



# REVISTA MUNICIPAL

ANO XX—NÚMERO 81 —2.º TRIMESTRE DE 1959

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

#### PREÇÁRIO DA REVISTA

Preço avulso .....	12\$50
Números duplos .....	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números) .....	40\$00



#### DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º  
Telef. 2 57 11



#### CORRESPONDÊNCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa  
Praça do Município — Telef. 3 29 51





**REVISTA  
MUNICIPAL**

D I R E C Ç Ã O  
DR. JAIME LOPES DIAS

★

ASSISTÊNCIA GRÁFICA  
JOSÉ ESPINHO

★

D E S E N H O S D E  
BERNARDO MARQUES  
JOSÉ ESPINHO  
E LEONILDO DIAS

★

CAPA DE JOSÉ ESPINHO

COMPOSTO E IMPRESSO  
NAS OFICINAS GRÁFICAS  
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA





# SUMÁRIO

DO N.º 81 ★ 2.º TRIMESTRE ★ 1959

CONGRESSO HISPANO-LUSO-  
-AMERICANO-FILIPINO DE MUNICIPIOS

O ACTO DE POSSE DO NOVO  
VICE-PRESIDENTE DA C. M. L., ANIBAL DAVID

A PATRIARCAL QUEIMADA (CONCLUSÃO)  
MÁRIO COSTA

L I S B O A B A R R O C A  
FERNANDO CASTELO-BRANCO

A CONTECIMENTOS CIDADINOS

A V O Z D A C I D A D E

S E C Ç Ã O J U R I D I C A

B I B L I O G R A F I A

(HORS-TEXTE) — SANTO ANTONIO E O MENINO JESUS



ESCALURA DE LEOPOLDO DE ALMEIDA  
NOS JARDINS DA ASSEMBLEIA NACIONAL

FOTO DE F. MARTINEZ POZAL



OS ARTIGOS PUBLICADOS  
NA «REVISTA MUNICIPAL»  
SÃO DA RESPONSABILIDADE  
DOS SEUS AUTORES





## CONGRESSO HISPANO-LUSO-AMERICANO-FILIPINO DE MUNICIPIOS

Mio mundo, neste caso o mundo de inspiração peninsular, mandou representantes a Lisboa, por ocasião do Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios, que funcionou, em períodos de trabalho, de 14 a 19 de Maio, e se prolongou alguns dias mais, na parte exclusivamente social e destinada a digressões. Foi uma parada municipalista, porventura das mais brilhantes que se tem reunido em qualquer país e em qualquer cidade. As figuras mais conhecidas e eminentes das administrações locais ou a esses organismos ligados — presidentes, «alcaldes», prefeitos, professores universitários, advogados, engenheiros, urbanistas e administradores — vieram à capital portuguesa, para participar nos importantes trabalhos do temário estabelecido, que abrangia



alguns problemas de grande importância municipalista. A Espanha caprichou em mandar mestres ilustres de Direito e os dirigentes das suas principais cidades, numa alta exibição de valores. Portugal, por sua vez, concentrou em Lisboa as personalidades dominantes do governo municipal, quer do Continente, quer das Ilhas Adjacentes, quer, ainda, das Províncias Ultramarinas. Das nossas mais longes terras, como Timor e Macau, vieram os presidentes dos respectivos Municípios, para marcar — como, na realidade, marcaram — uma presença valiosa, duplamente confirmativa do vigor das administrações locais e da coesão nacional nas seté partidas do Mundo.

De todas as nações das Américas Central e do Sul, sem excepção, veio gente muito ilustre e competente, possivelmente da que mais alto ergueu o ideário do Congresso. A delegação do Brasil, filho dilecto de Portugal, situou-se naquele enquadramento de valores, em grande altura.

O trabalho elaborado, as conclusões aprovadas, as afirmações produzidas — tudo isto conduziu a reunião a um nível de categoria irrefutável, e, como tal, reconhecida e proclamada. Poranto, era natural crismá-la com um nome que a definisse perfeitamente, de maneira a dar-lhe um indicativo necessário a futuras citações. E assim passou, pelo consenso dos delegados, sem necessidade de votações e discursos, a ser conhecida por Congresso de Lisboa.

A designação de Congresso Municipalista de Lisboa ficou a marcar merecida homenagem à capital portuguesa, um preito de, louvor à organização promovida pela Câmara Municipal da cidade e o reconhecimento dos delegados à população da cidade, que tão carinhosamente os recebeu.

\*

Madrid e Lisboa, através dos seus representantes mais qualificados, mostraram por igual o maior interesse pela reunião. Era compreensível o motivo: à capital espanhola competia a função da inspiradora Espanha, em relação à actividade municipal nas Américas, enquanto à cidade lisboeta pertencia o papel de marcar a presença de Portugal, criador da mesma obra portentosa no Brasil, na Índia e em grande parte de África. Ambos os povos foram portadores, com as suas bandeiras, na epopeia dos Descobrimentos, de valores positivos, no campo espiritual e material, neste incluído, como de valimento incomparável, o da criação dos Municípios.

Da parte portuguesa, encarregada da elaboração do programa, com vista ao aproveitamento de quanto de útil se propusesse ou recomendasse no Congresso, já no protocolo a observar em honra dos ilustres visitantes, já, ainda, nas digressões tendentes a mostrar aos delegados zonas turísticas e locais históricos — da parte portuguesa nada foi descurado no capítulo do funcionamento integral da reunião.

A SESSÃO INAUGURAL FOI PRESIDIDA PELO CHEFE DO ESTADO  
E TEVE A PRESENÇA DOS MINISTROS DR. TEOTÓNIO PEREIRA  
E CORONEL ARNALDO SCHULZ

Revestiu-se de luzimento invulgar a sessão solene de abertura do Congresso. Encheu-se a sala nobre do Palácio Galveias, ao Campo Pequeno, onde, além desse primeiro acto, deveriam decorrer todos os trabalhos da reunião. Delegados de dezassete nações, diplomatas acreditados em Lisboa, convidados — todo um escol se juntou no salão principal do edifício setecentista. No exterior, onde alinhou uma formação do Batalhão de Sapadores Bombeiros, para prestar honras ao Chefe do Estado, quando da sua chegada, viam-se mastros em que flutuavam as bandeiras nacionais dos países participantes.

O sr. almirante Américo Tomás foi aguardado à entrada do Palácio pelos srs. brigadeiro França Borges e conde de Mayalde, e após receber os cumprimentos regulamentares e assistir ao desfile dos bombeiros, subiu até ao salão nobre, acompanhado pelos dois prestigiosos dirigentes municipalistas e pelos srs. ministros da Presidência e do Interior. Dispensaram-lhe os congressistas, as senhoras de suas famílias e os convidados demorada e calorosa ovação. Assumiu a presidência da sessão, ladeado pelas personalidades referidas e pelos srs. prof. Ruiz del Castilho e dr. Macedo de Barros, secretários e coordenadores do Congresso.

Na sua qualidade de presidente da Câmara Municipal de Lisboa, falou, em primeiro lugar, o sr. brigadeiro França Borges, que pronunciou o seguinte discurso:

*Excelentíssimo Senhor Presidente da República:*

*A presença de V. Ex.<sup>a</sup> nesta sala, presidindo à sessão inaugural do II Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municipios é o melhor prenúncio de que esta reunião internacional atingirá com facilidade, os objectivos que se impôs.*

*Saúdo Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, com todo o respeito, consideração e gratidão devidas não só ao Chefe de Estado mas ao português que durante um longo período da sua vida prestou os mais assinalados serviços à Nação.*

*Bem baja V. Ex.<sup>a</sup> por nos ter honrado a todos com a sua presença.*

*Assegurando a V. Ex.<sup>a</sup> quanto nos é grato ver neste acto inaugural, acompanhando V. Ex.<sup>a</sup> os ilustres ministros da Presidência, do Interior, dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional a quem por muitos motivos a Câmara Municipal de Lisboa deve a melhor gratidão, peço a V. Ex.<sup>a</sup> licença para em nome da cidade de Lisboa dirigir os melhores votos de boas-vindas a todos os Ex.<sup>mos</sup> Congressistas.*

*Sei quanto V. Ex.<sup>a</sup> se alegra connosco por se encontrarem neste momento na cidade-capital e nesta sala os «alcaldes» da vizinha e amiga Espanha a começar pelo ilustre «alcalde» de Madrid, o sr. conde de Mayalde, a cujo alto espírito de previsão e*



*lúcida inteligência se fica devendo este acontecimento internacional de interesse municipalista, que grandemente contribui para o bom entendimento e cooperação entre todos os países aqui representados.*

*Saudando todos os municípios espanhóis, esse aperto de mão atravessa todo o grande Atlântico, para agradecer aos Municípios da Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, S. Salvador, Guatemala, Haiti, México, Perú, Porto Rico, República Dominicana, Venezuela e uma vez na Costa Ocidental do continente americano, atravessar o Pacífico para agradecer às Filipinas a sua presença.*

*Deixo para o fim o Brasil, pois como pessoa de família que é, quisemos que ele ficasse connosco para nos ajudar a fazer as honras da casa, depois de lhe dar um abraço de bons irmãos.*

*Que eles todos sejam bem-vindos à antiga casa lusitana.*

*Saudando os Municípios, aqui representados, os nossos votos de felicidades e de engrandecimento dirigem-se para as suas próprias Nações, para os jurisconsultores, professores e valores da vida municipal que hoje com a sua presença honram a terra portuguesa.*

*Quando recebemos o grande e próspero Brasil já antes estávamos acompanhados pelos grandes Municípios portugueses de A quem e de Além-mar, como os do Porto, Coimbra, Aveiro, Portalegre, Leiria, Viana do Castelo, Vila Real, Santarém, Braga, Évora, Beja, Setúbal, Guarda, Faro, Caldas da Rainha, Sintra, Cascais, Oeiras, Almada e Loures, Funchal, Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Praia, Luanda, Lourenço Marques, Goa e Macau. Todos eles, estão em Lisboa, estão no seu próprio Município.*

A terminar o discurso:

*Que levem deste Congresso o melhor proveito para as suas administrações, que levem de Lisboa as melhores recordações da paisagem e das gentes, tais são os sinceros desejos que animam nos seus votos a Câmara Municipal de Lisboa. E a Vossa Excelência Senhor Presidente da República agradeço uma vez mais reconhecidamente a permissão de dirigir aos senhores congressistas, o nosso muito obrigado.*

Falou, seguidamente, o sr. conde de Mayalde, «alcalde» de Madrid, na qualidade de presidente do I Congresso Ibero-Americano de Municípios, cujas palavras reproduzimos:

8 *Ao reunirem-se hoje neste esplêndido Palácio, no coração da belíssima cidade de Lisboa, os representantes de tantas cidades de vários continentes e nações, cabe-me a honra de a todos dirigir a palavra como presidente do I Congresso Ibero-Americano de Municípios, celebrado em Madrid no ano de 1955 e também em representação do Secretariado Permanente deste Congresso.*



Duas emoções embargam o meu ânimo neste instante: duma parte, a ilusão de ver definitivamente lograda uma empresa em que todos pusemos grandes esperanças, e de outra parte a satisfação de ter podido cumprir uma honrosa missão.

O Regulamento deste II Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios determina que deve ser presidido pelo dirigente da edilidade da cidade sede da reunião; por causa dessa cláusula tenho de fazer a transmissão de poderes ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, em relação às atribuições que me foram conferidas pelo I Congresso reunido em Madrid. Prossegui presidindo a comissão directiva sob cuja dependência foi estabelecido o Secretariado Permanente do nosso Congresso de Municípios. Durante o intervalo preparou-se o II Congresso que hoje inauguramos em Portugal, Nação vizinha e irmã.

A troca de titulares da presidência corresponde, desta maneira, a uma rotação prevista pelo regulamento e oferece-me a oportunidade e o prazer de tributar na pessoa do meu ilustre colega de Lisboa a homenagem que me é sugerida mais pelo afecto do que pelo protocolo a esta cidade tão querida e tão vinculada e que dirige.

Permitam-me fazer um ligeiro resumo de como se desenvolveram os antecedentes desta assembleia.

Convidado pela Cidade de Lima oficialmente em 1952, na cerimónia solene que me ofereceu o conselho municipal, recolhi a sugestão do «alcalde», D. Luis T. Larco, e propuz a celebração de um congresso ibero-americano de Municípios em Madrid. Pensava na necessidade de quantos administramos as cidades procedentes do tronco comum hispano-português de podermos proveitosamente trocar ideias, apreender mutuamente os progressos de direito e da técnica promovidos em um ou em outro Continente e sobretudo, renovar os vínculos estabelecidos por uma tradição comum duas vezes milenária.

Era um anelo sentido por todos, como indispensável, a colaboração dos Municípios portugueses. E por isso constitui para todos nós um motivo de imensa alegria o facto da Câmara Municipal de Lisboa nos haver brindado com a sua esplêndida hospitalidade na celebração deste II Congresso.

O artigo 3.º do Regulamento do Secretariado prescreve que este organismo, desde a sua fundação, estabelecerá a mais estreita colaboração com a Organização interamericana de cooperação intermunicipal e também que deve procurar-se uma interconexão que possa chegar a um maior acordo entre as duas entidades. A isso se deve a presença de Espanha e de Portugal, através de delegados observadores, nos Congressos celebrados pela Organização Interamericana.

O reconhecimento de que o continente americano tem problemas próprios é, com efeito, compatível não só com a colaboração intermunicipal estimulada desde a própria América com carácter universal por Lugo Viña, como também com a mais estreita vinculação de Portugal e Espanha às Nações americanas das suas estirpes respectivas.

*Seja-me ainda permitido nesta evocação de actividades municipalistas recordar o brilhante Congresso Histórico Municipal Interamericano celebrado em Madrid e em Barcelona. Foi o quarto dos convocados pelo Instituto com sede em Havana, que teve a honrosa iniciativa para nós próprios de celebrá-lo na nossa Pátria durante o ano de 1957.*

*As ilustres personalidades aqui presentes, as interessantes sugestões e trabalhos apresentados, o magnífico programa que tão gentilmente haveis preparado auguram um grande êxito a esta reunião.*

*Todos viemos a Lisboa convencidos de obter ensinamentos úteis para a administração das nossas cidades com a alegria de estreitarmos de novo os sinceros laços de amizade que unem as cidades e os povos aqui representados, e com a admiração mais sincera pelas admiráveis realizações urbanísticas e sociais que fazem desta capital uma das mais progressivas do Mundo.*

O sr. conde de Mayalde terminou com as seguintes palavras:

*Se à nossa geração de espanhóis e portugueses cabe a honra de ter feito mais íntimos e afectuosos do que nunca os laços de amizade entre os nossos países, também os Municípios de Lisboa e de Madrid mantiveram cordialíssimas e fraternais relações no último decénio. Para o «alcalde» de Madrid que tem a honra de dirigir-vos a palavra, para este espanhol sinceramente enamorado de Portugal, admirador de vossas virtudes de vossa exactidão e vosso consciencioso sistema de trabalho, constitui enorme satisfação fazer hoje entrega da Direcção deste Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa com a certeza de que passa a mãos de quem há-de saber desempenhar melhor a tarefa.*

*Em nome da presidência e do Secretariado Permanente quero expressar os nossos sentimentos de admiração e gratidão para a cidade de Lisboa e para esta grande e próspera Nação.*

#### A IMPORTÂNCIA DO CONGRESSO E O PRESTÍGIO DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS FORAM DESTACADOS PELO SR. BRIGADEIRO FRANÇA BORGES

Já como presidente do Congresso e na sequência da simbólica transmissão de poderes, que lhe acabavam de ser conferidos pelo «alcalde» de Madrid, voltou a usar da palavra o sr. brigadeiro França Borges, que disse:

*Ao transferir-se neste momento a presidência do Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios, do seu fundador entusiasta sr. conde de Mayalde, prestigioso «alcalde» de Madrid, para o presidente da Câmara Municipal de Lisboa, entrega-se um facto aceso desde há séculos e que se deseja não se apague ao sopro das exigências da vida moderna.*



*Apresentam-se para apreciação e discussão quatro temas, versando:*

- a formação e selecção dos funcionários;*
- a necessidade do intercâmbio municipal entre os países hispano-luso-americanos;*
- as faculdades legislativa e de elaboração de regulamentos por parte dos Municípios;*
- os Municípios e o ordenamento urbanístico.*

*Pretendeu-se decerto que tão importantes assuntos, apreciados pelas mais altas autoridades presentes a este Congresso, em que figuram professores catedráticos, juriconsultos e homens cuja competência se fortaleceu no estudo, na observação e na prática da administração municipal, pretendeu-se, dizia, que esses temas sejam aperfeiçoados pelo buril dos que possuem a centelha de génio e o privilégio da inspiração e da previsão, legando às Nações os corolários — directivas com que se fortaleça a instituição municipal para que ela melhor possa servir a Cidade e a Nação.*

*Aceitou a Câmara Municipal de Lisboa com entusiasmo, o encargo da sua realização e tudo se fez para que não faltasse o bom ambiente para as necessárias condições de trabalho que facilitassem por sua vez a meditada análise, o sentido da boa colaboração e ao final o melhor fruto, resultante do trabalho comum.*

*Valores somados a valores, não podem deixar de estabelecer uma verdade nova na escadaria ilimitada da perfeição.*

*Isso esperamos todos como uma certeza que tem como penhor a competência, a inteligência e a boa vontade de todos os ilustres congressistas em boa hora reunidos em Lisboa e nesta sala.*

*E o simples facto deste encontro de valores, é só por si uma conquista, fortalecendo o entendimento e a cooperação entre os homens e as Nações que se estimam, se consideram e se respeitam.*

*Os resultados deste Congresso põem à prova quantos nele participam e Lisboa será brindada por todos, pelo facto do seu nome ficar ligado ao produto dos seus trabalhos que a sua Câmara Municipal desde já agradece com a certeza de que eles serão um contributo importante para o prestígio das instituições municipais que tem de viver enquanto viverem as nossas próprias Nações.*

*Falou, por último, o sr. dr. Macedo de Barros, secretário-geral do Congresso, que se exprimiu nos seguintes termos:*

*Como secretário-geral do II Congresso Ibero-Americano de Municípios, função em que sucedo ao prof. D. Carlos Ruiz del Castillo, ilustre secretário-geral do I Congresso — circunstância esta que torna particularmente difícil o exercício do cargo — cumpre-me apresentar e justificar o regulamento aprovado e o programa estabelecido para esta reunião.*



Porque o regulamento foi oportunamente comunicado e o programa já distribuído, limitar-me-ei a fazer uma rápida justificação daquele e deste.

Da vantagem de reuniões como esta, não pode duvidar-se em face do número de Congressos que em cada ano reúne em vários países. Da iniciativa de organizações permanentes, de carácter internacional, como a *Union des Villes et Pouvoirs Locaux*, ou intercontinental — como a Organização Interamericana de Cooperação Intermunicipios que teve a sua 7.ª reunião em Novembro do ano findo, no Rio de Janeiro, é efectivamente grande o número de Congressos em que se versam assuntos relacionados com a actividade da administração local.

Creio, porém, que a este Congresso se pode atribuir significado especial, porquanto a ele concorrem Municípios ou Institutos de qualquer forma ligados à vida municipal, que embora de vários países e de distintos Continentes, se pode dizer, têm uma tradição municipal comum.

Mas apesar da vantagem reconhecida de reuniões como esta, o certo é que, aqueles que a elas concorrem, tem de interromper a direcção efectiva dos assuntos que lhes estão confiados. Por isso, na organização deste Congresso se teve em vista reduzir, quanto possível, o número de dias a ele dedicado; e, em atenção ao número de dias assim fixado, se procurou, ao elaborar o regulamento, estabelecer regras que conduzissem os trabalhos por forma a, nesse limitado número de sessões, se obterem resultados positivos.

Assim, pede-se às comissões de trabalho que apreciem as conclusões provisórias apresentadas pelos respectivos Relatores, e que sobre elas se pronunciem de modo a permitir que sejam redigidas as conclusões que hão-de ser apresentadas ao plenário. E ao plenário se pede, igualmente, que limite a sua acção à apreciação dessas conclusões para, por sua vez, a estas ser dada a forma de conclusões definitivas do Congresso.

Se os Congressos valem pelo estudo e apreciação dos temas propostos, pela troca de conhecimentos e experiências, não valem menos pelas oportunidades de contacto directo que proporcionam entre personalidades marcantes num mesmo campo de acção, mas em países, localidades ou ambientes diversos. Tendo isto presente, se procurou conciliar, dentro de curto número de dias fixados para a duração do Congresso, o número de sessões de trabalho e o dos actos sociais.

Espera-se que, uns e outros, tenham sido ordenados por forma a evitar, àqueles que a todos assistam, uma excessiva fadiga.

Vou terminar com uma afirmação: a de que, dada a qualidade das personalidades que, acedendo ao convite que lhes foi dirigido pela organização permanente do Congresso, com sede em Madrid, se dignaram vir a Lisboa e trazer a este II Congresso Ibero-Americano de Municípios a sua colaboração, não é arriscado augurar a este, um

sucesso igual ao que teve o primeiro, reunido em Madrid, no ano de 1955, e para o que em muito contribuirá também a experiência e especial competência do coordenador técnico, o ilustre prof. doutor D. Carlos Ruiz del Castillo.

## AS PRIMEIRAS SESSÕES DE TRABALHOS

Pouco depois da retirada do Chefe do Estado, principiaram as sessões de trabalhos das quatro secções do Congresso. Na 1.ª, «Direito Municipal», foi designado presidente o sr. dr. Silva Ramos, advogado sândico da C. M. L. O relator, prof. Carlos Mouchet, director-geral de Assuntos Legais de Buenos Aires, fez o enunciado, profusamente recheado de comentários apreciativos, das conclusões derivadas dos temas apresentados, alguns assinados por nomes de eminentes juristas e catedráticos da América Latina. Assunto dominante o da autonomia dos corpos municipais, em relação aos Governos Centrais. Fez largas citações às legislações de alguns países americanos. Verificou-se, no debate depois estabelecido, a intervenção de numerosos congressistas, em que se salientaram, pelos conceitos expostos, os profs. Dana Montaña, da Argentina, e Eugénio Perez Botija, da Universidade de Madrid. Ambos focaram objectivamente a maneira processual de conduzir os debates. Estabeleceu-se uma corrente dominante favorável às conclusões provenientes da coincidência que haja nas legislações europeias e americanas sobre a autonomia dos Municípios.

Para a 2.ª secção «Formação e selecção dos funcionários da administração local», foi designado presidente o sr. prof. Luis Jordana Pozas, de Espanha. Serviu de relator o sr. prof. Manuel Caetano Bandeira de Melo, do Departamento Administrativo dos Serviços Públicos do Rio de Janeiro, o qual analisou a complexidade da tarefa que incumbe aos Municípios, acentuando que o Congresso era da mais palpitante actualidade. Aproveitou o ensejo para exaltar a reunião de sentimentos e de língua que estreitam Portugal e o Brasil. Entrando na apreciação das teses, sublinhou quanto a administração pública e privada depende das qualidades de aplicação e competência do funcionalismo, sempre elemento preponderante e factor decisivo do rendimento global dos Municípios. No Brasil, a selecção e o aperfeiçoamento do funcionalismo constituem um problema complexo. Parecia-lhe que, em relação aos Municípios ibero-americanos, a melhor solução seria organizar um sistema de concursos, que provocasse a selecção de pessoal e criasse, ao mesmo tempo, a mentalidade municipalista. Esta reflectir-se-ia, a seu tempo, no prestígio das administrações locais. Depois, o sr. dr. Luis Carbó, de Espanha, preconizou a exigência de formação universitária para o alto funcionalismo. A última comunicação foi apresentada pelo sr. José Luís Colás, do Ayuntamiento, de Madrid, que expôs idênticamente a necessidade da formação universitária para os técnicos, como engenheiros, architectos, químicos e médicos, e a de cursos gerais, a funcionar nos próprios Municípios, para as demais categorias de pessoal.

Os trabalhos da 3.ª secção, «Os Municípios e o Ordenamento Urbanístico», começaram pela eleição do presidente, sendo escolhido o sr. dr. Sylvio Fortunato, chefe da delegação do Brasil. Este propôs uma saudação ao relator, sr. eng.º Guimarães Lobato, vice-presidente da C. M. L., a quem os congressistas tributaram uma salva de palmas.



Este dirigente municipal usou da palavra para cumprimentar os delegados, após o que se ocupou da acção que incumbe aos Municípios, em especial no que diz respeito à urbanização. Procedeu à leitura do seu trabalho sobre o tema da secção. Em resumo, salientou o processo administrativo municipal considerando-o o mais eficiente para a solução dos problemas urbanísticos. Ao Estado deverá competir a orientação geral daquela função; se houver planeamento geral a promover sob a égide do Governo, este deve colaborar com os Municípios interessados. Os congressistas sublinharam com palmas o trabalho do relator. Prosseguindo, o sr. eng.º Guimarães Lobato apreciou as conclusões das teses apresentadas à secção, cujo presidente propôs a nomeação dos srs. Ricardo Sotomayor, representante do Chile; Machado Vaz, do Porto, e Mariano Jacquotot, de Espanha, para constituírem a comissão encarregada de estabelecer as conclusões definitivas. Antes de encerrar os trabalhos, o sr. dr. Sylvio Fortunato fez considerações sobre o papel da urbanização da vida dos povos e no seu desenvolvimento.

Para discussão do tema 4.º do Congresso «Intercâmbio municipal entre os países hispano-luso-americanos», o sr. prof. Carlos Ruiz del Castillo, director dos Estudos de Administração Local de Espanha, propôs para a presidência a sr.ª D. Felisa Rincon de Gautier, «alcaldesa» de Porto Rico, que foi eleita por aclamação. O sr. dr. António Carro Martinez, do Instituto de Cultura Hispânica de Madrid, relator deste grupo, falou do intercâmbio municipal. Começou por afirmar que nesse movimento se depositam as melhores esperanças da vida local do mundo contemporâneo. Os Municípios possuem — disse — uma infraestrutura sociológica mais ou menos permanente através da História. Depois de ter historiado a ideia de municipalidade e de se ter referido à importância destas reuniões, afirmou que a fórmula mais comumente adoptada para manter contacto permanente consistia no intercâmbio entre os núcleos municipais. Estruturando as suas afirmações, disse que esses contactos devem manter-se através de legislação, gestão urbanística geral, no saneamento de reformas internas, vias públicas, administração, salubridade e higiene, regime de transportes, instrução e cultura, acção social, polícia urbana, fomento turístico, etc.

No final das suas considerações, o relator resumindo os alvites e sugestões apresentados durante a discussão, propôs que se universalisassem os Grupos humanos, na base de intercâmbio e cooperação municipais; se ratificassem as conclusões e recomendações do I Congresso Ibero-Americano de Municípios; se fomentasse em todos os países a criação de Uniões de Municípios; se constituísse um grupo de trabalhos anexo ao Secretariado Ibero-Americano de Municípios com sede em Madrid; que os Municípios e associações municipais dessem conhecimento àquele organismo das disposições legais, planos, etc., que possam conter interesses comuns; que os Municípios fomentassem o intercâmbio de pessoas para estreitamento de laços espirituais; e se reiterasse a conveniência de estabelecer casas ibero-americanas, onde se albergassem as mais nobres realizações culturais das cidades.



O dia terminou com uma recepção aos congressistas nos Paços do Concelho, que constituiu um acontecimento social de relevo. À noite, os delegados foram obsequiados com um jantar em Montes Claros, oferecido pelo Secretariado Nacional da Informação.

## O PROSSEGUIMENTO DAS SESSÕES DE ESTUDO

O segundo dia do Congresso dividiu-se em dois períodos de trabalhos, que se verificaram de manhã e de tarde. Nas reuniões da especialidade, abrangendo os quatro temas, reconfirmou-se a existência dos laços de identidade comuns aos propugnadores da ideia municipalista no mundo de inspiração peninsular. Isso se verificou no funcionamento da 1.ª secção «Direito Municipal». O relator, prof. Carlos Mouchet, voltou a ocupar-se das conclusões provisórias resultantes dos temas em apreciação. Assunto principal focado: as reivindicações municipais. O que se pretendia para os Municípios era um direito próprio legislativo. Também se estabeleceu que os Municípios devem ter taxativamente competência determinada pelas Constituições. Foi resolvido anular os pontos susceptíveis de estabelecer discordância e tratar objectivamente das regras traduzindo aspirações, em que sobressaia a indicação de autonomia efectiva. Esta atribuiria também aos Municípios a faculdade de promulgar as respectivas cartas orgânicas de harmonia com a concepção do Estado. O dr. Horácio Molina, de Córdova, Argentina, chamou a atenção para o perigo de disparidades legislativas, que oponham os Municípios aos Estados, embora se manifestasse de acordo com o critério da autonomia política, administrativa e financeira das administrações locais.

Intervio, depois, no debate, o prof. Dana Montaña, também da Argentina, para esclarecer que ninguém pensava em qualquer antagonismo entre o organismo municipal e o Estado. Da discussão, surgiu o critério, unânimemente admitido, da condição natural do Município. O prof. Manuel Ballbe, de Barcelona, tratou da separação dos actos políticos dos administrativos. O dr. Gonzalez Perez, de Madrid, referiu-se objectivamente ao conceito político, considerando nos aspectos administrativos e financeiro. Prosseguindo-se na discussão, o critério de autonomia, tomado em sentido geral, mereceu unanimidade de critérios. Neste particular, falou Horácio Molina, «alcalde» de Córdova, Argentina, para apontar a capacidade constitutiva dos Municípios, segundo o número dos seus componentes populacionais e das suas condições económicas.

Sobre a matéria em debate fez uma verdadeira prelecção o eminente prof. Carmona Romay, de Cuba, mundialmente conhecido pelos seus estudos sobre a ordem natural dos Municípios, na qual se baseia o Direito Político que lhes assiste. A exposição deste congressista ponderou a questão no próprio aspecto sociológico e filosófico. Era natural tendência do homem para a reunião, a começar pela família e com expressão mais forte no sentido numérico na instituição municipal. O Município é que criava órgãos de poder — e não os recebia: não se lhe concediam autonomias, pelo simples motivo destas lhe pertencerem por ordem natural. O orador apontou então as autono-

mias essenciais: a política (carta orgânica própria, como faculdade reconhecida pela Constituição e designação dos governantes municipais); a financeira e fiscal, essencial à satisfação das necessidades do aglomerado, e a administrativa, derivada da prestação dos serviços públicos em que reside a solidariedade social. O catedrático cubano terminou por fazer a apologia dos princípios estabelecidos.

Intervieram, seguidamente, na discussão, o delegado português dr. Gonçalves Pereira e os brasileiros drs. Ephrain Cabral e José Rebelo. Especificou-se que o termo autonomia política teria uma modulação sociológica, isto é, sem oposição à soberania do Estado.

No final, as delegações do Brasil e do Chile saudaram efusivamente o prof. Carlos Mouchet, relator, pelo brilho que imprimiu ao seu trabalho de coordenação, e o dr. Silva Ramos, pelos primores patenteados na presidência da secção. Foi nomeada uma comissão mista para a redacção das conclusões finais sobre o tema, nas línguas portuguesa e espanhola.

Na 2.ª secção, os trabalhos começaram com a leitura das conclusões relativas às várias teses e comunicações estabelecidas pelo relator, prof. Manuel Caetano Bandeira de Melo, do Rio de Janeiro. Em síntese, as conclusões preconizavam a necessidade de diplomas do ensino médio ou superior para a admissão de pessoal dos Municípios, mediante provas públicas e estágios por períodos determinados nos respectivos cargos, devendo estes ser sempre remunerados condignamente.

Os delegados portugueses acentuaram que a nossa legislação administrativa regula já, de modo geral, a admissão do funcionalismo nas bases propostas pelo prof. Bandeira de Melo. As conclusões foram aprovadas com várias emendas e, no final, o autor ouviu referências elogiosas da parte dos congressistas, que salientaram a unidade de pontos de vistas dos municípios ibero-americanos e puseram em relevo o espírito de compreensão patenteados entre os congressistas portugueses, brasileiros e espanhóis.

Na secção destinada ao estudo do tema «Os Municípios e o ordenamento urbano», o relator, sr. eng.º Guimarães Lobato, apresentou um interessante resumo analítico das teses apresentadas. Agrupou-as em três aspectos: a função dos Municípios na administração local, a competência destes organismos na elaboração dos planeamentos urbanos locais, e a do Estado nos trabalhos de âmbito regional. O relato foi considerado modelar e o autor felicitado pelo sr. Jaquetot Uzuriaga, do Chile, da comissão encarregada de estabelecer as conclusões definitivas.

A 4.ª secção — «Intercâmbio Municipal» — aprovou em princípio as resoluções apresentadas pelo prof. António Carro Martinez, relator. Todavia, alguns congressistas propuseram alterações. O dr. Jaime Lopes Dias, aplaudido pelo relator e congressistas disse que mal poderia entabular-se uma colaboração eficiente enquanto em cada país, se não estabelecesse ou criasse a «União de Municípios» representativa de uma nação. Falaram vários delegados, entre os quais o dr. Almerindo Porto, que sugeriu a extensão dos objectivos do Congresso a todos os países americanos, constituindo-se o que



designou por Operação Pan-Americana. Esta proposta foi vivamente apoiada pela sr.<sup>a</sup> D. Felisa Gautier, «alcaldesa» de Porto Rico, e por outros congressistas. O presidente da mesa afirmou que a América do Norte não podia, no campo municipal, separar-se das outras Américas. Acrescentou que o Congresso reunido em Lisboa devia procurar a anuência de todos os Municípios dos países americanos até ao Canadá. O delegado argentino Ruben A. Moltoni entendeu que Portugal e Espanha, pelos seus laços históricos de colonização, deviam pertencer ao grupo Pan-Americano.

O sr. tenente Alberto Ribas Lopes Praça, presidente da comissão administrativa do Leal Senado de Macau, depois de elogiar o trabalho cujas conclusões estavam em debate, propôs que se criasse uma publicação periódica, em que se reunisse a documentação dos vários municípios congregados, que seria distribuída pelo secretariado estabelecido em Madrid.

Sobre o papel do turismo municipal, falaram vários congressistas, e o delegado do México, sr. José Varga, lembrou a conveniência dos Municípios trocarem entre si publicações de natureza turística, independentemente de qualquer deliberação posterior do Secretariado Ibero-Americano de Municípios.

#### UM ALMOÇO NA ESTUFA FRIA

Em honra dos congressistas, o presidente da C. M. L. e sua esposa ofereceram um almoço na Estufa Fria. Nas mesas de honra, além do presidente e vice-presidente do Município de Lisboa, tomaram lugar os srs. ministros do Interior, e esposa, e dos Negócios Estrangeiros, governador civil de Lisboa e outras individualidades.

Aos brindes, o sr. brigadeiro França Borges saudou os congressistas e falou do jardim de encantamento em que todos se encontravam e onde cada um poderia escolher a flora da sua própria terra. Afirmou que a Estufa Fria, pela sua doce tranquilidade, era um símbolo de paz e de confiança no futuro. Por último, exaltou as virtudes da civilização cristã e manifestou a sua alegria por ver ali reunidos tantos representantes de países que comungam em idênticos sentimentos.

D. Felisa Rincon de Gautier manifestou a sua grande satisfação por se encontrar num país tão carinhoso e afectivo e numa cidade como Lisboa, tão bela e tão acolhedora. Felicitou o povo português, que deve sentir-se orgulhoso da sua capital, e, referindo-se à realização de congressos, como o que reunia tantos municipalistas, afirmou que neles se aprendia muito. Principalmente, era a magnífica amizade que se criava e estreitava entre tantos países, que tudo sobrelevava. A terminar, brindou por Lisboa, cidade maravilhosa, onde se sentia fascinada.

O sr. dr. Sylvio Fortunato, de S. Paulo, manifestou, em nome de todos os congressistas, o seu entusiástico reconhecimento pela maneira fidalga como foram acolhidos em Portugal, evocando factos salientes da história brasileira, tão inteiramente ligada à história do bravo e generoso povo lusitano, que fez partir de Lisboa as suas caravelas,



não com o espírito de conquista, mas para assentar nas terras de Santa Cruz marcos de civilização cristã. Teceu louvores ao espírito caritativo da rainha D. Leonor, criando as Misericórdias, autênticas casas de Deus que também no Brasil afirmam os sentimentos de religiosidade que dimanam da civilização lusada, caracterizada por não conhecer distinções de raças ou de classes. Disse, depois, da sua admiração constante e consciente pela nobre pátria portuguesa, onde os brasileiros se sentem como em sua própria casa, e sublimou o idealismo dos Municípios, de que Alexandre Herculano foi nobre expoente. Afirmou, a propósito, que as pátrias serão tanto maiores quanto mais fortes forem os Municípios. Salientou que o municipalismo congrega em si um ideal de cultura e de progresso. Por último, rendeu as suas homenagens ao sr. brigadeiro França Borges e aos portugueses de Lisboa, cujos sentimentos de hospitalidade pôs em relevo, em palavras repassadas de sinceridade, terminando a sua calorosa saudação por enaltecer as relações de amizade e de cultura existentes entre o Brasil e Portugal.

O sr. brigadeiro França Borges encerrou os brindes com uma saudação a todos os congressistas, a quem desejou que levassem da visita ao nosso país as mais agradáveis recordações.

Terminada a refeição na Estufa Fria, cujas espécies vegetais e respectiva disposição causaram agradabilíssima impressão em todos os delegados, estes regressaram ao Palácio Galveias, onde, durante o resto da tarde, se ocuparam a apresentar as conclusões destinadas à aprovação final nas sessões plenárias, marcadas para segunda e terça-feira (18 e 19 de Maio).

A noite os congressistas assistiram a um serão no Castelo de S. Jorge, oferecido pela Câmara Municipal. Passaram pelo Largo de S. Lourenço, onde houve um arraial popular, que muito admiraram, e, pouco depois, deliciaram-se ouvindo alguns consagrados cantadores.

## DOIS DIAS DEDICADOS A PASSEIOS TURÍSTICOS

18 Após duas jornadas dedicadas à apreciação de assuntos da maior importância, os componentes do Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios tiveram o primeiro dia de descanso, aproveitado em visitas à cidade de Lisboa, que fizeram em dois itinerários, e ao triângulo turístico Sintra-Cascais-Estoril. Partiram, de manhã, em autocarros para essas voltas agradáveis. Estiveram nos miradouros e pontos pitorescos da capital: metade dos congressistas dirigiu-se aos bairros velhos, típicos, como Alfama, Castelo, Sé e Mouraria, e a outra metade andou pelos bairros novos e pelas modernas zonas de urbanização lisboeta. Todos se reuniram, ao princípio da tarde, na vila de Sintra, onde tiveram simpático acolhimento. A edilidade sintrense, o seu presidente, sr. prof. Joaquim Fontes, e sua vereação, capricharam em receber galhardamente os visitantes,

que por sua vez, ficaram cativados com os encantos da vila. No Palácio Nacional, encontravam-se o sr. coronel Arnaldo Schulz, Ministro do Interior, e sua esposa, que receberam os congressistas seus convidados para o almoço. Compareceram ali, também, os srs. embaixador Marcello Mathias, Ministro dos Negócios Estrangeiros, o secretário nacional da Informação e o governador civil de Lisboa, o presidente do Congresso, sr. brigadeiro França Borges, e o secretário-geral, sr. dr. Macedo de Barros, assim como vários convidados.

A meio da tarde, os congressistas partiram para Cascais, onde foram recebidos pelos componentes da edilidade local, que lhes ofereceram um «cocktail» no Palácio Castro Guimarães. A recepção decorreu muito animada e com a presença de altas individualidades portuguesas.

O domingo foi aproveitado em passeio mais largo, que a todos cativou. Os delegados estiveram, primeiramente, em Caldas da Rainha, onde assistiram à missa celebrada na igreja de Nossa Senhora da Conceição, juntamente com as autoridades locais. No Casino, onde, depois, tomaram o aperitivo, os congressistas foram saudados em termos expressivos pelo sr. D. Fernando Pais de Almeida e Silva, presidente da edilidade caldense, a que respondeu, agradecendo, o sr. brigadeiro França Borges.

Os delegados partiram com destino a Leiria, com passagem pela Nazaré, e no limite daquele concelho acolheu-os o sr. capitão Peres Brandão, presidente do Município, acompanhado por vereadores. À entrada do Castelo, estava o sr. Olímpio Duarte Alves, governador civil do distrito, que recebeu os congressistas com as maiores amabilidades. Na velha capela entre pedras talhadas em gótico, o orfeão de Leiria brindou os visitantes com alguns números do seu repertório. O almoço decorreu na alcáçova e foi servido por raparigas vestidas com traços regionais, as quais ofereceram lembranças aos hóspedes de honra da cidade. No final da refeição, trocaram-se amistosos brindes. Principiaram por uma saudação do presidente da edilidade local. A amizade luso-espanhola foi destacada pelo sr. Ricardo Carapeto Burgos, «alcalde» de Badajoz. A recepção do Município leiriense mereceu palavras de muito apreço ao sr. brigadeiro França Borges. O catedrático argentino Dana Montaña, num discurso entusiástico, frequentemente sublinhado por aplausos, afirmou que os latino americanos, vinculados a Portugal e Espanha pela raiz comum peninsular, se sentiam em casa de família. Compreendia a hospitalidade dispensada, a sinceridade dos cumprimentos, a efusão de afectos, porque os da América do Sul e da América Central, pertencentes a vinte e um países, outra coisa não eram do que filhos e, por isso, muito estimados e muito queridos. Os congressistas sentiam esses sentimentos no ambiente que os rodeava e nas palavras que lhes dirigiam. Nas mesmas razões e com o mesmo entusiasmo se manifestou o sr. dr. Sylvio Furtado, que falou em nome dos congressistas brasileiros. Estes sentiam-se orgulhosos da mãe-pátria portuguesa, onde se encontravam como na casa de um irmão mais velho. Lembrou a obra da dilatação da fé promovida por Portugal. A recepção de



Leiria ficaria inesquecível, por ser verdadeiramente lusitana. A terminar, vivamente aplaudido, asseverou que Portugal estava a perservar o futuro, com dignidade e cavalheirismo.

Falou, então, novamente, o sr. brigadeiro França Borges, para agradecer as palavras amigas dos representantes dos Municípios da Argentina e do Brasil.

Quase ao fim da tarde, os viajantes partiram para Fátima. No regresso estiveram na Batalha e em Alcobaça, em cujos Mosteiros se demoraram. E com tanto prazer o fizeram que retardaram a chegada a Lisboa em mais de duas horas.

### AS CONCLUSÕES APROVADAS SOBRE DIREITO MUNICIPAL E FORMAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS LOCAIS

Teve extraordinário interesse a primeira sessão plenária do Congresso, para se apreciarem as conclusões de dois dos quatros sectores de especialidade em que se desdobrou a reunião. A presidência foi ocupada pelo sr. brigadeiro França Borges e, depois sucessivamente pelos srs. Horácio Molina, da Argentina; Sylvio Fortunato, do Brasil; José de Barros Casanueva, do Chile, e prof. Carmona Romay, de Cuba. O rotativismo na constituição da mesa tornou-se extensivo aos secretários, excepto no referente ao técnico-coordenador e geral, respectivamente, prof. Ruiz del Castillo e dr. Macedo de Barros. O relator do primeiro tema, prof. Carlos Mouchet, da Argentina «Direito Municipal», tratou do sector correspondente. Vários delegados manifestaram-se sobre pontos de pormenor. A concordância com os pontos de vista preconizados foi total. O prof. Carmona Romay manifestou o desejo de que se divulgasse um pensamento tradicional da cultura municipal americana, tornando-se essencial em todos os aspectos assegurar a autonomia política, administrativa e fiscal das administrações locais. Por sua vez, o prof. Dana Montaña, da Argentina, um dos mais ilustres congressistas, após salientar a não existência de questões contraditórias, congratulou-se pela coincidência do pensamento de americanos e europeus, quanto às questões de Direito. Neste capítulo, foi-se até mais longe do que estava estabelecido no temário e concretizou-se um verdadeiro programa de grandes aspirações.

As conclusões aprovadas foram as seguintes:

- 1.<sup>a</sup> — *As Constituições devem garantir aos Municípios a sua efectiva autonomia, compreendendo a faculdade de promulgar as respectivas cartas orgánicas, em que se estabeleça a sua organização política-administrativa, de harmonia com a concepção do Estado.*
- 2.<sup>a</sup> — *A Constituição deve reconhecer aos Municípios uma esfera de competência própria, subtraída da acção do Estado.*

O SR. BRIGADEIRO FRANÇA BORGES, PRESIDENTE DA C. M. L., ACOMPANHADO PELOS SRS. DR. MACEDO DE BARROS E VICENTE RODRIGUES, RESPECTIVAMENTE SECRETÁRIO DO CONGRESSO E DA PRESIDENCIA, PARTE PARA MADRID, ONDE VAI TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM O CONGRESSO HISPANO-LUSO-AMERICANO-FILIPINO DE MUNICIPIOS



SESSÃO INAUGURAL, PRESIDIDA POR S. EX.<sup>a</sup> O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTROS DA PRESIDENCIA, INTERIOR, NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO NACIONAL—O CONDE DE MAYALDE, «ALCALDE» DE MADRID, FALANDO



D I A D E E S P A N H A  
E M S A N T I A G O D E C O M P O S T E L A —  
O S R. P R E S I D E N T E D A C. M. L., D I S C U R S A N D O







ENTREGA DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE MADRID AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, PELO SR. «ALCALDE» DE MADRID



ENTREGA DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE LISBOA AO SR. «ALCALDE» DE MADRID, PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

3.<sup>a</sup> — *A competência legislativa municipal deve compreender como matérias próprias:*

- a) *As que em cada país se considerem tradicionalmente com esse carácter;*
- b) *As encaminhadas com o propósito de satisfazer as necessidades colectivas da sociedade local;*
- c) *As impostas por uma leve descentralização das funções estatais de administração, com o fundamento na conveniência de que os assuntos locais sejam resolvidos pelos mais imediatamente interessados. Deve compreender, ainda, em forma exclusiva, ou em concorrência com o Estado, as actividades provenientes das modernas concepções sobre a acção do Estado, em função da cultura e da assistência social para alcançar o bem comum.*

4.<sup>a</sup> — *A competência legislativa municipal não deve ficar limitada a actividade puramente administrativa, e terá de compreender também as funções inerentes ao governo municipal.*

5.<sup>a</sup> — *A Constituição deve determinar com precisão as matéria fundamentais da competência dos Municípios: organização político-administrativa municipal, regime financeiro próprio, prestação de serviços públicos locais, exercício do poder de policia, regulação e administração do domínio público municipal, e as outras que embora não expressamente determinadas, se refiram a necessidades ou interesses locais.*

6.<sup>a</sup> — *A primazia da legislação municipal em matérias próprias deve estar assegurada contra excessos dos poderes executivos ou legislativos de escalões superiores de governo, mediante garantias estabelecidas na Constituição e por recursos jurisdicionais adequados.*

7.<sup>a</sup> — *O poder legislativo e regulamentar dos Municípios deve estar submetido à mesma fiscalização jurisdicional que vigore para o Estado, como garantia dos administradores em face dos actos inconstitucionais ou ilegais dos órgãos dos Municípios.*

Entrou-se, seguidamente, no estudo das conclusões relacionadas com «Formação e selecção dos funcionários da administração local». Foram apresentadas pelo relator, dr. Bandeira de Melo, do Brasil, que apontou os autores em que se fundamentara, entre eles o prof. Marcelo Caetano. Citou os primores da presidência da reunião de Lisboa, o que motivou uma salva de palmas ao brigadeiro França Borges. Entrando no assunto, considerou primacial o sistema de mérito pessoal na escolha dos funcionários de todas as classes.

O delegado Manuel Ballbe, de Espanha, focou a preparação profissional e afirmou que, nas administrações municipais, a função política de direcção era fundamental. A técnica tinha carácter informativo e de execução, mas sempre dependentes da outra.

A necessidade de se criarem escolas de capacitação de pessoal foi defendida pelo congressista Espá, de Lima, e o sr. Santos da Cunha, de Braga, discordou de que os



técnicos-profissionais dos Municípios possam ter direito de mando. Este pertence exclusivamente aos orientadores políticos, em que reside a essência mais pura da administração local.

O escol do funcionalismo municipal deve conseguir-se por diversos meios, como através duma escola internacional, que recolha ensinamentos, documentação e outros elementos apropriados — assim declarou José Luis Colás Hontan, de Madrid.

A sr.<sup>a</sup> Rincon Gautier, «alcaldesa» de Porto Rico, recordou a sua experiência de quase catorze anos naquele cargo e o conhecimento que tinha das matérias preconizadas em vários congressos de Municípios. A questão entre políticos e técnicos não era de agora. Se fosse possível — e isso ia de encontro à solução ideal — ambos deveriam dar as mãos e colaborar, em entendimento, pois, assim, alguma coisa de proveitoso resultaria para a vida municipal. A função dos políticos tinha limites, até nas normas administrativas, mas fosse como fosse, decorria sempre em plano de comando (palmas).

O delegado brasileiro Hoffmister congratulou-se pela aceitação das conclusões alcançadas sobre a experiência municipal do seu país. Impunha-se expandir o regime das bolsas de estudo e de intercâmbio no capítulo referente à preparação do funcionalismo. As regras recomendadas não pretendiam o estabelecimento da primazia da técnica sobre a política, pois a posição da última ficava perfeitamente assegurada.

O sr. brigadeiro França Borges considerou notável o documento em discussão. O seu conteúdo das regras honrava o Congresso. Propôs — o que foi aprovado por aclamação — que, no articulado referente aos deveres e direitos dos funcionários municipais, se acrescentasse um aditamento assinalando o desejo de terem remunerações que lhes assegurassem a existência e garantias de previdência social.

Falaram ainda os delegados Vermejo y Gironés e eng.<sup>o</sup> Guimarães Lobato, vice-presidente da C. M. L. Este declarou que interessava à administração política ter ao seu dispor um corpo de técnicos competentes, que a elucidasse e pudesse dar continuidade às obras necessárias, para estas não serem prejudicadas por mudanças directivas.

Depois de falar o congressista António Segóvia, de Espanha, as conclusões foram aprovadas por unanimidade. Tinham a seguinte redacção:

1.<sup>a</sup> — *O recrutamento, selecção, formação e aperfeiçoamento dos efectivos humanos constituem aspectos decisivos para a segurança e o bem-estar da colectividade.*

2.<sup>a</sup> — *As Municipalidades, que não o possuírem, deverão organizar serviço ou órgão de pessoal de conformidade com as suas necessidades e possibilidades.*

3.<sup>a</sup> — *Para estabelecer ordem autêntica na administração, impõe-se a instituição de um plano de classificação, contendo as especificações legais das funções e dos cargos.*

4.<sup>a</sup> — *Os diplomas conferidos pelas escolas públicas ou reconhecidas pelo Estado, especialmente no ensino superior e médio, apesar de nem sempre poderem elas orientar a sua docência no sentido de apropriado conhecimento da função pública, constituem*

ainda um meio mais conveniente de prévia formação dos possíveis aspirantes aos postos de funcionários administrativos e técnicos dos quadros locais. Daí preconizar-se a conveniência de títulos dessas Universidades e Escolas, notadamente, o que seria mais desejável e da maior importância, certificados fornecidos por escolas de administração local.

5.<sup>a</sup> — O sistema do mérito é o melhor método de selecção de funcionalismo, seja qual for a categoria do mesmo. A acepção da palavra mérito abrange não só os conhecimentos gerais e especiais adequados a cada função mas ainda as qualidades pessoais especificamente indispensáveis para o seu bom exercício. O mérito deve ser aferido através de provas públicas, abertas a todos os cidadãos indiscriminadamente, independentemente de quaisquer preconceitos ou influências políticas ou de qualquer outra espécie e mediante a prática na função durante determinado período a fim de avaliar-se da adaptação do pessoal às exigências do cargo. Quer na fase de provas de selecção, quer no período experimental, cumpre submeter o candidato a testes de capacidade e de comportamento perante o público, de que o funcionário é mero servidor.

6.<sup>a</sup> — Terminada a fase de selecção para a admissão, cumpre conferir ao funcionário os meios necessários para o seu aperfeiçoamento, como sejam, a assistência a conferências, curso de Administração, colóquios periódicos, bolsas de estudos e prémios de aperfeiçoamento e outras formas de elevação do nível de conhecimentos gerais e específicos das funções, inclusive cursos por correspondência, a fim de eliminar-se o inconveniente das distâncias.

7.<sup>a</sup> — Recomenda-se a elaboração e vigência, onde não exista, do Estatuto dos Funcionários Municipais, em que se fixem os seus deveres e os seus direitos, a remuneração condigna, de modo a poderem dar a respectivas tarefas o tempo integral assinado, assegurando-se-lhes os benefícios da previdência e assistência sociais.

8.<sup>a</sup> — Não obstante a diferença das funções públicas do Estado e do Município, caberia estudar, dentro das normas de respeito à autonomia municipal o caso de que determinadas municipalidades venham a solicitar e em virtude de efectiva necessidade que o motivar, que a Administração Geral facilite a prestação de alguma espécie de colaboração, inclusive fornecendo funcionários que dela se incumbam em adequado período de tempo.

De tarde os congressistas partiram para Almada e tiveram ali carinhosa recepção por parte dos componentes do Município local. Foram obsequiados com um almoço no Convento dos Capuchos. No regresso a Lisboa, fizeram uma segunda visita à cidade. Ao fim da tarde, foram recebidos no Ministério dos Negócios Estrangeiros pelo titular da pasta, sr. embaixador Marcello Mathias. Este foi um acto social de subida distinção, a que assistiram embaixadores, ministros, encarregados de negócios e outros diplomatas acreditados em Lisboa. No final, o titular da pasta dos Negócios Estrangeiros ofereceu à condessa de Mayalde um lindo ramo de flores.



AS CONCLUSÕES DOS TEMAS «OS MUNICÍPIOS  
E O ORDENAMENTO URBANÍSTICO» E «INTERCÂMBIO  
MUNICIPAL ENTRE OS PAÍSES HISPANO-LUSO-AMERICANOS»

A segunda e última sessão plenária do Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios decorreu, como todos os demais trabalhos, no Palácio Galveias. Presidiu o «alcalde» de Madrid, conde de Mayalde. Começou pela apreciação das conclusões provisórias da 3.ª secção «Os Municípios e o ordenamento urbanístico». Estas foram lidas pelo relator, sr. eng.º Guimarães Lobato, vice-presidente da C. M. L.

A discussão revestiu-se do maior interesse e serviu para, mais uma vez, se estabelecer doutrina sobre os direitos municipais. Mesmo em face dos planeamentos urbanísticos de carácter nacional e regional, em que a participação do Estado seja evidente, a posição dos Municípios não deve ser diminuída na parte em que as suas áreas sejam abrangidas pelos grandes empreendimentos. Portanto, e de acordo com estes princípios, foram propostas ligeiras alterações no texto em apreciação, de modo que o conceito de autonomia municipal se conserve como um princípio inalterável em face de quaisquer circunstâncias. Este o caso dos planeamentos regionais.

Postas as conclusões à aprovação, com as emendas aceites pelo sr. eng.º Guimarães Lobato, os congressistas aprovaram-nas por aclamação. Eram assim redigidas:

1.ª — *Uma vez que os Municípios representam o processo natural de administração local eficiente para a resolução dos seus problemas, em virtude do conhecimento profundo e direito dos mesmos, deverá ser de sua competência a elaboração do planeamento urbano e realização do correspondente ordenamento urbanístico dentro das suas áreas administrativas.*

2.ª — *Nos casos em que o planeamento urbano, pelo seu predomínio e força de expansão, origine conveniência de planeamento regional e este se promova com a intervenção do Estado, é indispensável que em todos os seus escalões de elaboração se verifique a presença efectiva dos Municípios interessados, em especial do Município do aglomerado mais desenvolvido, centro de toda a importância regional.*

3.ª — *Seria altamente recomendável que os planeamentos regionais fossem de preferência elaborados pelas federações ou agrupamentos dos Municípios interessados, desde que reúnam um mínimo de capacidade técnica e económica, com a orientação e a presença efectiva do Estado para resolução dos problemas à escala nacional, reservando-se função de relevo ao apoio essencial que deverá ser prestado, na sequência dos estudos e das realizações, pelo Município do aglomerado urbano mais importante.*

24 4.ª — *Quando se verificarem insuficiências técnicas e económicas dos Municípios, suas federações ou agrupamentos, o Estado deverá assegurar os meios necessários que lhes permitam exercer a sua competência nas realizações de planeamento, dentro de justos limites de satisfação de necessidades locais.*

Aprovadas as conclusões, o sr. Gonzales Mesones, «alcalde» de Santander, propôs que se tivesse em consideração a conveniência de que no próximo Congresso se incluisse como um dos temas a obrigação dos Municípios, tanto das povoações grandes, como das médias e rurais, de redigir os seus planos gerais de urbanização, referidos principalmente às vias de comunicação de todas as classes, espaços verdes, zonas industriais e residenciais nos vários tipos.

O plenário passou, depois, a apreciar os resultados do labor da secção de «Intercâmbio municipal entre os países hispano-luso-americanos», apresentados pelo relator, dr. Carro Martinez, do Instituto de Cultura Hispânica de Madrid. Após largo debate, sempre caracterizado pela maior dignidade e pela exposição de critérios de muito interesse, o próprio relator admitiu a conveniência de às conclusões propostas se acrescentarem mais duas. Estas — as últimas que reproduzimos — foram, como as restantes, aprovadas por aclamação. Eis o texto respectivo:

1.º — *Afirmar que o movimento geral de universalização dos grupos humanos deve processar-se sobre a base da cooperação e intercâmbio municipal, com o fim de actuar nesta fase histórica por afinidades regionais. Por isso, considera-se que a cooperação e intercâmbio municipal hispano-luso-americano-filipino constitui a base necessária para incorporar o municipalismo nas correntes integradoras da vida moderna.*

2.º — *Ratificar os acordos, conclusões e recomendações do I Congresso Ibero-Americano de Municípios, em especial os referentes ao intercâmbio e cooperação municipal, adoptando-se a denominação «hispano-luso-americano-filipino» para qualificar este agrupamento.*

3.º — *Propugnar a necessidade e conveniência de que em Espanha, Portugal, América e Filipinas proliferem as associações bilaterais ou multilaterais de Municípios, para se conseguir um melhor conhecimento e um maior apetrechamento nas relações municipais. Neste aspecto, expressa-se a aprovação do espírito e texto da Ordenança (despacho) n.º 4.476 exarada pelo Honorable Concelho Deliberante da Cidade de Córdova, República Argentina, em 14 de Outubro de 1958, sobre «Irmandade de Cidades», como uma das formas concretas de promover a aproximação derivada do actual Congresso.*

4.º — *Pedir ao Secretariado Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios, com sede em Madrid, a criação duma publicação periódica de informação municipal, e promover o intercâmbio de informações entre quantos Municípios o solicitarem, em matéria de técnica administrativa, financeira, racionalização e planificação municipal. Para este efeito, convidam-se todos os Municípios e entidades representadas neste Congresso a consignarem nos respectivos orçamentos uma verba ou subvenção anual, para atender às referidas necessidades, a qual seria fixada pelo Secretariado em proporção com a importância da entidade, mas nunca inferior a dois dólares ou ao equivalente. Regista-se o*



agradecimento à oferta feita neste sentido pelos representantes do Instituto de Cultura Hispánica e das corporações municipais de S. João de Porto Rico, Madrid, Lisboa, Valência, Córdoba (Argentina), Macau, Huelva e Toledo.

5.<sup>a</sup> — Recomendar a todos os Municípios e associações municipais que levem ao conhecimento do Secretariado Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios quantas disposições legais, planos, sistemas de organização e realizações consideradas de interesse, para que o referido organismo possa actuar como um escritório de informação e documentação da vida local dos nossos países. Com o propósito de criar um entendimento entre o Secretariado e os Municípios dos países representados no Congresso, recomenda-se a formação de delegações permanentes daquele organismo em cada nação, procurando tomar como base as Uniões de Municípios, para o que se estimulará a respectiva criação onde não existam.

6.<sup>a</sup> — Estimular os Municípios e as associações municipais para que financiem o intercâmbio de pessoas, com o fim de estreitar laços espirituais entre os povos, e muito especialmente o intercâmbio de funcionários municipais, para se alcançar maior solidariedade no aprendizado das técnicas municipais. Com relação ao intercâmbio de funcionários, considera-se como condição fundamental a adopção do sistema do mérito e competência como meio adequado para a designação das pessoas.

7.<sup>a</sup> — Reiterar a conveniência de estabelecer em todas as cidades lares culturais — casas ibero-americanas — que, ao mesmo tempo atendem, acolhem e proporcionam o conhecimento das peculiaridades de cada cidade, sirvam de albergue aos melhores e mais nobres elementos das outras cidades dos países hispano-luso-americano-filipino.

8.<sup>a</sup> — Recomendar a criação dum Instituto Hispano-Luso-Americano-Filipino de administração municipal, a fim de promover as investigações nesta matéria, especialmente a formação do pessoal das municipalidades em questões de economia, finanças e relações públicas.

9.<sup>a</sup> — Fomentar a criação de estudos de Direito Municipal nos centros de ensino dos nossos países.

10.<sup>a</sup> — Recomendar ao Secretariado Permanente Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios o estudo de quantas fórmulas, instituições ou acordos internacionais existam sobre a ajuda e recitalização dos Municípios e, muito particularmente, aceitar a sugestão da delegação brasileira relativa ao estudo da «Operação Pan-americana».

#### A ENTREGA DA MEDALHA DE OIRO DA CIDADE DE LISBOA AO «ALCALDE» DE MADRID

Foi uma expressiva cerimónia, a que assistiram numerosos congressistas e todos os elementos representativos da C. M. L., aquela em que o sr. brigadeiro França Borges fez entrega da medalha de ouro da Cidade de Lisboa ao «alcalde» de Madrid.

Nessa ocasião, o presidente do Município lisboeta disse do muito prazer que sentia em comunicar ao conde de Mayalde que a edilidade resolvera atribuir-lhe aquela distinção, o que seria confirmado em reunião pública da Câmara Municipal. Ninguém mais qualificado para a receber do que o ilustre titular. Pela cultura, bondade e outros atributos, o «alcalde» de Madrid era uma personalidade eminente. Por outro lado, não havia melhor momento, nem melhor local para a homenagem — o momento que precedia o encerramento do Congresso e o local do Palácio Galveias, onde funcionara a reunião. É que o conde de Mayalde fora o grande impulsionador da notável assembleia. A medalha serviria para galardoar a obra desenvolvida pelo municipalista madrileno no estreitamento das relações entre a capital espanhola e portuguesa, e também entre as duas nações peninsulares. Por todos os motivos, tinha a maior satisfação em lhe entregar o mais alto galardão da cidade de Lisboa. Também ofereceria ao «alcalde» um quadro de Carlos Botelho, evocativo da nossa capital. Por último e por entre calorosos aplausos, o sr. brigadeiro França Borges entregou ao conde de Mayalde a medalha e a tela, assim como uma salva de prata do século XVII, esta ofertada a título pessoal.

No seu agradecimento, o «alcalde» de Madrid afirmou estar muito emocionado. A cidade de Lisboa conferira-lhe uma distinção muito superior aos seus méritos, mas não inferior ao que o seu amor a Lisboa merecia. Declarou que, durante a sua gerência no Ayuntamiento de Madrid, tudo fizera para tornar mais fervorosos os sentimentos de amizade entre Espanha e Portugal e entre a sua cidade e Lisboa. Lembrou que o povo de Madrid, através do seu Município, conferira ao representante camarário de Lisboa uma dignidade permanente. Lembrou a concessão da medalha de ouro de Lisboa ao concelho municipal madrileno e o magnífico acolhimento que tivera na capital portuguesa. Não podia esquecer, também, os dias de 1936, em que a Espanha lutava para salvar os direitos fundamentais da sua civilização, e com ele o património comum de todos os seus filhos. Naqueles momentos difíceis, Portugal foi um amigo sincero.

Mais adiante o sr. conde de Mayalde referiu-se ao Congresso, cuja presidência passou das suas mãos para as do presidente da Câmara de Lisboa, a cuja direcção se ficou a dever o brilho e o trabalho construtivo da reunião. Ficava aberto um promissor caminho ao futuro dos Municípios portugueses e espanhóis, que lhes permitia colaborar com os do mundo americano, para robustecimento da personalidade das tradicionais instituições e, ainda mais importante, para afirmar a confiança e amizade entre os povos. O mérito alcançado devia-se à organização lisboeta, que trabalhara com ardor na preparação e no estudo dos temas. Devia-se, principalmente, à magnífica e inesquecível hospitalidade dispensada aos congressistas.

O «alcalde» de Madrid, dirigindo-se ao sr. brigadeiro França Borges, disse, no final do seu discurso:

«Fui sempre um fervoroso admirador do vosso país e sempre preferi a vossa capital, mas, desde hoje, mais do que nunca me sinto obrigado com vós outros. Ao receber esta medalha, considero-me para sempre um cidadão de Lisboa.»



## A SESSÃO DE ENCERRAMENTO

No salão nobre do Palácio Galveias, teve lugar, pouco depois, a sessão de encerramento do Congresso. Presidiu o sr. brigadeiro França Borges, ladeado pelos srs. major Luís Câncio Martins, presidente da Câmara de Luanda; Caetano Leão Dias, de Goa; comandante Alberto Lopes Praça, de Macau; dr. Ribeiro Pereira, do Funchal; António da Silva Brás, de Angra do Heroísmo; Manuel da Silva Carneiro, de Ponta Delgada; coronel Pinto Cardoso, de Lourenço Marques, e dr. José Soares de Brito, da Cidade da Praia. Abriu a sessão o sr. dr. Macedo de Barros, que leu as conclusões do Congresso.

Falou, depois o sr. prof. Ruiz del Castillo, secretário-coordenador da reunião. Começou por referir que no Congresso se concentraram representações do mundo de língua portuguesa e espanhola, unidas por naturais afinidades. Apontou as características de generalidade manifestadas sobretudo no trabalho das comissões e devidamente apreciadas nas sessões plenárias. Todos os temas foram tratados com a maior brevidade.

Mais adiante disse:

«No primeiro tema, as atribuições dos Municípios foram propugnadas na esfera própria, de acordo com as tradições e em harmonia com a competência do Estado. Não há Município, se não existe um centro de interesses próprios, uma consciência de comunidade e a incorporação dos imediatamente interessados. Como a autonomia dos Municípios não pugna com a soberania do Estado, a integridade do regime autónomo consiste na garantia assegurada pela fiscalização de tipo jurisdicional que realiza, na Administração Municipal, como na central, a plenitude do Direito. Não há conflito possível entre o espírito público, que tem de incorporar-se na administração local através de participação e competência. Representantes e funcionários são elementos cuja necessária dualidade tem de produzir uma simbiose necessária.»

Prosseguindo, o sr. prof. Ruiz del Castillo fez considerações sobre o urbanismo moderno, que postula a exigência de planos do Governo abrangendo as áreas dos Municípios. Neste ponto se estabeleciam recomendações com base no direito natural destas instituições. O orador também tratou das relações intermunicipais, necessárias à perpetuação das ideias de que o Congresso era paladino. E continuou: «O Secretariado técnico ibero-luso-americano-filipino seria o organismo de união, que suscitaria e receberia informações e estabeleceria um primeiro vínculo de relação mediante um boletim periódico, que facilmente poderia entrar em vias de transformação, para constituir um órgão de pensamento. A generosidade espontânea que prometeu, e nalguns casos assegurou já, os primeiros meios, tudo isto é revelador do interesse suscitado pela iniciativa.»

28

Disse a terminar:

«Que no Congresso celebrado nesta bela cidade, que lhe deu um relevo e uma ressonância tão excepcionais, fique retida esta ideia em formas eficazes e permanentes: será

uma prova de que a fraternidade de nossos Municípios é a melhor condutora da solidariedade dos nossos povos. Que em Lisboa fique retida, com a emoção de tantas recordações inolvidáveis, a gratidão renovada em obras que permaneçam quando nós nos ausentarmos.»

Em seguida, discursou o sr. conde de Mayalde. Principiou por ler uma moção luso-espanhola, no sentido de que o próximo Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios se realize no Brasil, a qual foi aprovada por aclamação. Em seguida, o orador pronunciou algumas palavras de agradecimento à assembleia, pois, acentuou, o Brasil exercia grande actividade municipal. «Isto nos dá grande contentamento, tanto mais que, tendo consultado as delegações, todas deram a sua anuência entusiástica à idéia». Referiu-se à excelente colaboração da delegação brasileira. A moção representava a gratidão de todos pela acção, não só desenvolvida pelos congressistas brasileiros, mas também pela que se promove no campo municipal no Brasil distante. Finalmente, agradeceu o acolhimento da Câmara Municipal de Lisboa e a simpatia e gentileza do povo da cidade.

Recebida com uma salva de palmas, D. Felisa Ricon Gautier, «alcaldesa» de Porto Rico, disse que trazia para o povo de Portugal saudações da sua gente. Estava cativada com o acolhimento que lhe fora dispensado. Depois, falou do seu país, laboratório da América, onde acorrem homens públicos e estudiosos, para ver como um povo soube superar-se e conquistar um lugar progressivo no mundo contemporâneo. E nas palavras da oradora, Porto Rico apareceu com as suas instituições e com a força dos organismos municipais, devidamente garantidos pela legislação. Explicou a posição de Porto Rico, no aspecto político e social, e também a sua associação com os Estados Unidos. A firmeza de carácter do povo porto-riquenho, após a guerra hispano-americana, garantira a sua estabilidade económica e a sua dignidade. D. Felisa contou a vida de Porto Rico de nossos dias, com soberania, pois a associação com a grande nação norte-americana não lhe tirava os direitos essenciais. Era uma cooperação recíproca, entre um povo pequeno e um povo grande. Havia, pois, no seu país, duas línguas, duas raças, duas culturas. A «alcaldesa» voltou a saudar Portugal e produziu, depois, em palavras emocionadas, que pronunciou em inglês (antes falou em espanhol), uma saudação especial ao Congresso, reunião que era de solidariedade na mais bela expressão da palavra, e na qual tomaram parte dirigentes municipais criadores de cidades e vilas. Eles eram as pessoas mais qualificadas e experientes, capazes de estabelecer regras e directrizes para o bem-estar das populações. Todos faziam o que podiam — o melhor que podiam. Terminou com palavras altamente elogiosas para o povo, a cidade, a Câmara de Lisboa — e para quantos contribuíram para o êxito do Congresso. «Ia encantada com Portugal — ia enamorada. Muito obrigada!».

Depois, o delegado brasileiro dr. Otto Cyrillo Lehmann, da Prefeitura de S. Paulo, cumprimentou o presidente da Câmara de Lisboa e leu uma mensagem de Ademar de Barros, prefeito daquela cidade, na qual aquele dirigente afirmava a sua satisfação pelo funcionamento do Congresso em Portugal e lamentava não poder estar presente. Confessava que o tema do Congresso lhe tinha merecido a melhor atenção e procuraria, na medida do possível, seguir as conclusões aprovadas.



Seguiu-se no uso da palavra o sr. Manuel Gonzalez Mesones y Diaz, «alcalde» de Santander. O Congresso servira—assim afirmou—para ligar ainda mais as nações que se fizeram representar. Recordou a amizade portuguesa e evidenciou o facto dos espanhóis não esquecerem, em qualquer circunstância, os favores que deviam aos vizinhos peninsulares e do que estes fizeram quando da luta pelo resgate de Espanha. Ambos os povos haviam contribuído para uma paz proveitosa. A terminar, fez votos por que os Congressos de Municípios sirvam para tornar realidade a ideia de que a América Latina começa nos Pirinéus.

O sr. Almir Santos Pinto, deputado federal do Brasil, agradeceu a moção apresentada pelos Municípios de Madrid e de Lisboa. Saudou o sr. brigadeiro França Borges e o sr. conde de Mayalde, e declarou que a delegação brasileira tinha sido quase agradávelmente surpreendida com a escolha do seu país para sede do próximo congresso.

O facto das delegações terem apoiado a proposta dava-lhe imensa satisfação. Fez votos por que o governo brasileiro aceitasse tão honrosa incumbência. Referiu-se à alegria com que o povo de Lisboa e de todo o país tinha recebido os congressistas. Afirmou que o seu grande sonho de conhecer Portugal se havia concretizado da melhor e mais auspiciosa maneira. Terminou agradecendo todas as atenções dispensadas pelo Município de Lisboa aos delegados ao Congresso.

Seguidamente, o sr. brigadeiro França Borges fez entrega, sublinhada por calorosas salvas de palmas, dos emblemas do Congresso aos delegados estrangeiros, após o que pediu ao sr. embaixador Lafayette de Andrada, encarregado de negócios do Brasil, que assumisse a presidência, o que deu origem a outra ovação.

## BEM HAJAM TODOS OS CONGRESSISTAS EM NOME DE TODOS. BEM HAJAM TODOS EM NOME DE LISBOA

Escutado com a maior atenção, discursou, por fim, o sr. brigadeiro França Borges, cujas palavras reproduzimos:

*Depois de cinco dias de actividade, o II Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios, vai encerrar os seus trabalhos.*

*Se é certo que é mais difícil terminar do que começar uma empresa, se é verdade que a confiança e a fé com que se inicia uma viagem, nem sempre saem vitoriosas do combate com as dificuldades do percurso, temos que abrir uma consoladora excepção para este Congresso. Os seus resultados têm que ser considerados brilhantes pelos princípios estabelecidos, brilhantes pela clareza e concisão das suas conclusões, brilhantes pela inteligência, precisão e bom senso que tiveram sempre em consideração as mais variadas características dos Municípios que constituem as Nações aqui representadas, para que qualquer deles, mais próspero ou mais modesto, pudesse encontrar nas conclusões deste Congresso, ou um ponto de apoio para o seu presente, ou uma directiva para o seu futuro.*

*Devo destacar a forma sintética mas sempre clara, como estão redigidas as conclusões.*

Só pode traduzir em síntese os seus conhecimentos, o pensador experimentado e especializado num campo de trabalho que não necessita já de referir os fundamentos da ciência; o técnico que tem presente o peso das razões que se opuseram a outras razões e agitaram as consciências nos seus pontos cruciais, para as esclarecer e definir; o mestre que conhece em pormenor toda a trajectória recta ou curva, contínua ou interrompida da evolução dum ramo de ciência, a que ligou a finalidade da sua vida.

Quero destacar o trabalho extraordinário e proveitoso das comissões especiais, reunidas por tão-pouco tempo, para discutirem e se pronunciarem sobre os temas propostos.

Ele foi possível mercê duma boa orientação e duma disciplina que todos a si próprios se impuseram.

Mas então a minha admiração e gratidão, dirigem-se aos professores catedráticos, aos juristas, aos técnicos, aos «alcaldes» e «alcaldesa», aos prefeitos e aos presidentes dos Municípios, aos deputados e representantes de federações, aos vereadores, aos conselheiros e a todos quantos intervieram nos trabalhos dessas comissões. E devo fazê-lo na proporção da dedicação de cada um, oferecendo decidida e totalmente, o produto de toda uma vida de estudo ou de experiência.

Que aqueles que mais trabalharam e que maior contribuição deram, em sua consciência e em proporção, recebam melhor e mais sincero agradecimento do presidente deste Congresso.

Bem hajam, senhores congressistas, por tão generosa e abnegada atitude, sabendo que fica no anonimato duma conclusão, o seu nome e o seu saber.

Que belo exemplo dais, de cooperação e de devoção por uma causa comum.

Que grande serviço, senhores, prestado às Pátrias que são irmãs, vizinhas ou amigas da vossa própria Pátria.

E eu não sei que mais admirar, eu que não contribui para nenhum trabalho, se o vosso saber ou se a vossa formação moral, leal, altruísta e cristã.

Bem hajam todos em nome de todos, bem hajam todos em nome de Lisboa, a que ligais uma conduta exemplar que dignificando-vos, dignificará a minha própria terra.

Os resultados deste Congresso, obra vossa, não pode ficar desconhecida daqueles a quem interessa. E muitos são os Municípios que aqui não puderam vir.

Os Governos de todas as Nações, servidos por homens de eleição, empenhados em bem servir, estou certo de que pretenderão conhecer, para os seguir, e para os difundir os conceitos-corolários aqui estabelecidos.

Por isso vos peço, como Presidente deste Congresso o voto de confiança necessário para que possa fazer chegar as conclusões aprovadas ao conhecimento dos Governos das Nações aqui representadas.

Uma vez apreciada a próxima reunião deste Congresso sinto que cada um de nós, dentro do âmbito das nossas possibilidades deve procurar pôr em prática, as certezas ou os ensinamentos que aqui viemos colher. E essa será a melhor homenagem a prestar aos homens bons que deram uma contribuição total a este empreendimento, sem preocupações



de publicidade dos seus nomes que dela não necessitam, pois que são sobejamente conhecidos e altamente considerados, em todos os meios onde se pesa o valor e a cultura.

Quase a terminar eu sinto o grato dever de destacar o valor da figura do «alcalde» de Madrid, sr. conde de Mayalde:

Ele foi o fundador destes Congressos e o seu nome sempre a eles ficará ligado.

E junto ao seu nome ficará o da inteligência, aprumo, bom senso, equilíbrio e clarividência com que implantou os perfeitos fundamentos da organização.

Ao seu nome ficarão ligados a irradiação dos princípios municipalistas actualizados e o conseqüente fortalecimento dos Municípios.

O seu nome evocará a lealdade, sinceridade, distinção e hospitalidade com que conquistou todos quantos o conheceram.

A ele se ficará devendo uma maior obra de intercâmbio e de confirmação de fraternidade que é um elo mais, e não pequeno, a ligar a Espanha e Portugal aos países que falam as línguas espanhola e portuguesa, na América e nas Filipinas.

É uma obra por bem: por bem dos povos, por bem da nossa civilização comum, por bem do Ocidente que precisa de ser cada dia mais unido, para ser mais forte.

Essa contribuição tão importante, a devemos à iniciativa do sr. «alcalde» de Madrid que a determinou e a impulsionou.

A ele dirijo, com toda a justiça, as mais sinceras saudações.

Para terminar, chamo a mim todos os Municípios portugueses daquém e dalém-mar, chamo também todos os Municípios do Brasil e é a eles que peço para acompanharem a Câmara Municipal de Lisboa, nos votos mais sinceros que ela formula pelas felicidades dos vossos concidadãos e pelo progresso e paz das vossas Nações, que eu vou referir uma a uma, para que os seus nomes fiquem ecoando nesta sala, tal como se encontram tremulando lá fora, as vossa Bandeiras, beijadas pelo sol de Portugal.

Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, El Salvador, Espanha, Nova Orleães, Filipinas, Guatemala, Haiti, México, Perú, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela, a cada uma de vós, Lisboa agradece e vos abraça.

Finda a sessão solene de encerramento, o sr. presidente da Câmara Municipal de Lisboa e sua esposa ofereceram, nos salões do Palácio Galveias, uma recepção em honra dos congressistas e das senhoras de suas famílias. Entre os convidados, encontravam-se os srs. embaixadores de Espanha e dr. Lafayette de Andrada, encarregado de negócios do Brasil, além de muitas figuras de relevo da capital. Foi uma festa de rara elegância com que encerrou o programa do Congresso reservado a Lisboa.

De notar, ainda, pelo relevo de que se revestiram, o Dia de Portugal, decorrente em Coimbra, em que se incluiu uma sessão solene na Universidade, e o Dia de Espanha, celebrado em Santiago de Compostela, também com outra notável sessão académica, em que o papel civilizador de Portugal no mundo foi posto em merecido destaque.

A parte final do Congresso, compreendeu, além das cerimónias naquelas cidades portuguesa e espanhola, digressões ao Porto, La Coruña e Braga.



## *O acto de posse do novo Vice-Presidente da C. M. L. Aníbal David*

Foi muito concorrido o acto de posse do sr. Aníbal David, no cargo de vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa. Presenças de qualidade, por entre a multidão que encheu o salão nobre dos Paços do Concelho. De assinalar, a autêntica concentração de comerciantes, colegas do novo responsável pela administração da cidade. Quiseram testemunhar-lhe uma significativa manifestação de apreço e amizade e, ao mesmo tempo, o agrado da classe por se continuar uma tradição secular: a de se manter na Câmara Municipal um representante do comércio de Lisboa. Fizeram-se representar os ministros do Interior e das Corporações e assistiram, entre muitas



outras individualidades, o secretário nacional da Informação, o presidente da edilidade sintrense, o director-geral dos Desportos, o antigo vice-presidente sr. Luís Pastor de Macedo, todos os vereadores e directores de Serviços e altos funcionários municipais.

Depois de lido e assinado o auto de posse, o governador civil de Lisboa, sr. dr. Osório Vaz, declarou ter prazer em dar posse ao novo vice-presidente, cuja actuação como vereador lhe permitiu conquistar, pelos seus predicados, o lugar que ia desempenhar no primeiro município do país. Felicitou o presidente da Câmara por se haver rodeado de esplêndidos colaboradores, pois tanto o empossado como o outro vice-presidente, sr. eng.º Guimarães Lobato, eram pessoas de elevadas qualidades. A Cidade de Lisboa — disse a terminar — podia felicitar-se por, na presidência do seu Município, estarem três homens de grande valor.

### O DISCURSO DO PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

Falou, depois, o sr. brigadeiro França Borges, de cujo discurso, recortamos os seguintes passos:

*Agradeço muito sinceramente a presença de V. Ex.<sup>aa</sup> a esta cerimónia de posse do novo vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, sr. Anibal David.*

*Agradeço pelo que representa não só de distinção pessoal para com ele, como de apreço com a vereação de que fazia parte e para com a Câmara a que presido.*

*Quiseram V. Ex.<sup>aa</sup> com a sua presença, distinguir um homem inteligente, activo, leal, que tem dedicado muito do seu tempo ao serviço da causa pública pois há sete anos que serve devotadamente a cidade de Lisboa, como vereador da sua Câmara Municipal.*

*Foram certamente a sua devoção, o seu dinamismo e o entusiasmo que imprime a todos os seus actos, que determinaram a sua reeleição e agora justificam a sua elevação à Vice-Presidência da Câmara.*

*Eu por mim, honro-me com a sua presença e com a colaboração valiosa que ele me vai prestar.*

*Nele confiarei uma parte importante das minhas atribuições, subordinadas à minha orientação. Nem doutro modo pode ser, um Município onde se verificam diariamente milhares de despachos, diligências inesperadas, estudos, conferências, reuniões e decisões exigindo meditação, ponderação e consciência e portanto tempo.*

*A maioria dos trabalhos exige estudos e pareceres, organização de processos, algumas vezes autorizações especiais e prazos, acrescidos do tempo necessário à sua execução. Por tais razões, as realizações não podem ser tão rápidas quanto o exige a opinião pública cujo interesse não é superior ao nosso próprio interesse.*

*Recebo cartas sem número e todas leio e todas merecem um despacho e pena é que algumas sejam extensas em demasia.*

Tenho recebido todas as pessoas que me querem falar sem atender a categorias sociais ou representações.

É com a mais justificada alegria que vejo estarem presentes nesta Sala figuras tão ilustres na vida nacional e municipal.

Na verdade, o sr. Anibal David tem nas suas boas qualidades a justificação desta manifestação de apreço. Trata-se dum acto de justiça.

Tal homenagem vai-se reflectir na vereação a que pertenceu, constituída por pessoas notáveis na vida da cidade e a quem ela deve estar grata pela maneira elevada e desinteressada como se ocupa dos problemas comuns; vai-se reflectir também na União Nacional de cuja comissão distrital fazia parte; dirige-se finalmente uma homenagem de apreço e consideração a todo o Comércio da Cidade, uma vez que ele é comerciante e preside ao seu Grémio de Lojistas.

Esta homenagem que indirectamente se presta ao Comércio de Lisboa, não deixa de ter o seu significado, já porque se atende a uma antiga tradição, já porque se reconhece constituir sempre uma força da Cidade, o seu próprio comércio.

O Comércio de Lisboa é a alegria da sua Cidade.

Ele embeleza as suas montras, dispõe com agrado os seus produtos, atende com lbanza os seus clientes.

Por tudo concede uma grande ajuda ao seu Município e nós lbe estamos gratos.

Que ele faça por bem servir, que ele faça por que se não agrave o custo da vida e a nossa gratidão maior será.

Que ele faça por bem cumprir em todas as incumbências tal como o fazem os comerciantes de Londres, que compareceram junto das ruínas onde se situavam as suas lojas, para vender o pouco que possuíam.

Como força que é, não pode ser utilizada no mau sentido, como força que é, deve intervir em todas as grandes manifestações da vida municipal que visem a ordem, paz, o progresso e a consolidação do futuro.

Nada se pode fazer de útil na desorganização e na desordem, porque as mesmas não têm consciência nem assumem responsabilidades.

Podem as paixões de momento iludir o verdadeiro interesse, podem as promessas interesseiras tentar os incautos, pode o instinto do gosto da variedade despertar a curiosidade do insensato; porém nenhum meio utilizado, por mais tentador, pode à aventura alterar a visão do homem verdadeiramente inteligente, sensato e corajoso.

É na paz e na ordem que há-de manter-se e progredir todo o Comércio tradicional. O comunismo é contra ele e elimina-o do seu programa.

Tem por isso uma justificação lógica que o comércio geral, forneça clara e decididamente no campo anticomunista.

Um dos vossos assume hoje um lugar de destaque nesta Câmara. Deveis estar contentes.



*Ao desejar ao vice-presidente, sr. Aníbal David, as maiores felicidades no desempenho do seu alto cargo, ao certificar-lhe todo o meu apoio e amizade, consideração e apreço, ao agradecer-lhe a sua valiosa colaboração, eu sinto que é principalmente o Comércio de Lisboa, que hoje está de parabéns.*

## OS VOTOS DA VERAÇÃO

Falou, depois, o sr. coronel Afra Nozes, em nome da Vereação. Em certa altura da sua oração, dirigindo-se ao sr. Aníbal David, disse:

*Quer o destino que seja eu a cumprir o grato dever de, em nome da Vereação, dizer algumas palavras no acto de posse de vice-presidente desta Ex.<sup>ma</sup> Câmara do nosso até hoje colega Aníbal David.*

*Qualquer dos vereadores restantes o faria com mais brilho, eloquência até; qualquer deles o faria com igual sinceridade também, mas não maior. Isto me anima, por pensar que a sinceridade não precisa de frases empoladas para se exprimir e que os sentimentos do coração são simples embora nós, por vezes, os compliquemos.*

*Basta pois que as palavras tenham a força suficiente para saltar de um coração para outro.*

*Sr. Vice-Presidente:*

*Quatro anos de convívio com V. Ex.<sup>a</sup>, quatro anos de boa e leal camaradagem, vivendo os mesmos problemas, sentindo os mesmos anseios, servindo a mesma causa, estreitaram a nossa amizade que se alicerçou na sinceridade e na confiança mútuas.*

*Como vereador mais antigo, que era, na sua experiência nos apoiámos tantas vezes, certos de que as suas indicações ou o seu conselho eram sensatos, eram excelentes e por isso sempre de aproveitar. Moderado nos ímpetos mas firme nos propósitos. V. Ex.<sup>a</sup> marcava sempre uma posição ao discutir assuntos municipais e só esses, era intransigente na defesa dos legítimos direitos do Município e seus vereadores. As suas intervenções, cautelosas mas activas, definiam sempre uma ideia e na justeza das considerações exprimia um pensamento e revelava um carácter.*

*Perdemos um colega, estimado e admirado por todos, mas esta mágoa de o perdemos é compensada pelo prazer de o vermos ascender a mais alto cargo, conquistado, aliás, por méritos próprios e muitos são, que nós reconhecemos, o que basta para que rejubilemos. Se perdemos, porém, o colega, se deixamos de com ele conviver na igualdade de funções, o amigo continuará noutra lugar exercendo outra função e a ele recorreremos, sempre que a dúvida nos assalte ou o seu conselho seja necessário e precioso à nossa ingrata missão, teoricamente muito alta e muito nobre, praticamente condenada, por força da lei a uma apagada e quase simples presença.*

*Sucede V. Ex.ª a um homem de todos conhecido, olisipógrafo distinto que à Câmara e à Cidade deu mais de vinte anos de actividade permanente, que sentia nas pedras e nas ruínas de Lisboa o valor do passado que pretendeu estivesse sempre presente a relembrar tradições e glórias; que amou a Cidade e à cultura ou à distração dos seus habitantes dedicou muito das suas canseiras.*

*Pesada herança V. Ex.ª recebe, mas todos sentimos que a boas mãos foi legada e que seus bens serão fiel e justamente repartidos.*

*Sr. Vice-Presidente:*

*Todos nós acreditamos e confiamos. Acreditamos no valor real dos seus méritos, da sua experiência, do seu dinamismo; confiamos na sua actuação, na sua integridade, no seu amor a Lisboa.*

*E porque acreditamos e confiamos aqui estamos a desejar-lhe as maiores felicidades no novo cargo, afirmando-lhe que poderá contar connosco como nós contamos com V. Ex.ª; contar com o nosso apoio em tudo que de nós dependa para o engrandecimento da Cidade e para o prestígio do Município.*

#### PALAVRAS DO DR. JAIME LOPES DIAS

O sr. dr. Jaime Lopes Dias, director dos Serviços Centrais e Culturais, falou em nome da falange dos servidores do Município. Foram palavras suas, após o inquérito, as seguintes:

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil,  
Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
Ex.<sup>mas</sup> Srs. Vereadores,  
Minhas Senhoras e  
Meus Senhores:*

*Na sequência das leis que regem a vida e o Mundo, especialmente daquelas que respeitam à Governação pública, encontra-se aqui reunida a Ex.<sup>ma</sup> Câmara Municipal de Lisboa, e com ela o seu mais destacado funcionalismo, e muitos munícipes, para assistirem ao acto solene da posse do novo vice-presidente, sr. Aníbal David, posse que acaba de ser-lhe conferida pelo ilustre representante do Poder Central, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. António José Henriques da Silva Osório Vaz, ilustre governador civil do distrito, a quem, com grata satisfação, apresento os meus cumprimentos.*

*Disse já quem podia dizê-lo, da razão desta nomeação e das qualidades do empossado.*

*Na forma do costume, ou, como tem sido de uso em casos semelhantes, alguém devia, em nome da falange dos servidores do Município, prometer leal e devotada colaboração ao novo vice-presidente.*



*E será nestas condições, como simples obediência a uma praxe, que o director dos Serviços Centrais e Culturais, por homologação já tradicional e generosamente estabelecida e aceite, vai usar da palavra?*

*Não sr. vice-presidente, Aníbal David. O que eu vou dizer não é ditado por mero formalismo, com sentido oco ou sem significado.*

*Lida V. Ex.<sup>a</sup> há mais de oito anos com o emaranhado dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, sem dúvida o mais complexo organismo de administração pública portuguesa, não só pelos múltiplos sectores que abrange, como pela luta sem tréguas que tem de travar contra tantos elementos deletérios que não poucas vezes lhe embargam o passo, e ainda contra velhos hábitos e preconceitos da população, e a bem da hygiene, da cultura e da civilização que lhe compete impor a esta cidade formosa que é capital de Portugal.*

*A acção de V. Ex.<sup>a</sup>, decidida e proveitosa, nas discussões em que tomou parte como vereador, de tantos problemas ventilados nas reuniões públicas da Ex.<sup>ma</sup> Câmara, sempre guiada por aprimorado senso e com verdadeiro sentido de colaboração, a par da sua actividade criadora e organizadora «nas Festas da Cidade», que também sempre orientou no verdadeiro sentido popular e cultural, isto sem esquecer a sua qualidade alfacinha de gema, candidataram-no, legítima e fundamentalmente a este elevado cargo. O funcionalismo regozija-se com o facto de o Governo assim o ter compreendido.*

*Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, porque nos conhece, se não a todos, a muitos, que tem amigos entre nós, no número dos quais tenho a honra de me contar.*

*E se, como diz velho adágio, «a amizade finda onde a desconfiança começa», eu confio em que a desconfiança não surgirá, e as amizades continuarão e aumentarão para devotadamente o ajudarem a vencer e triunfar nesta sua nova e honrosa tarefa.*

*Iniciou-se, não há ainda dois meses, um novo ciclo ou capítulo na vida administrativa ou municipal de Lisboa com a posse do novo Presidente, Ex.<sup>mo</sup> Brigadeiro António Vitorino França Borges, espírito forte, claro e decidido, pronto, como já hoje tivemos o prazer de lhe ouvir na posse do novo director de Serviços, a assumir as grandes responsabilidades que o seu alto cargo lhe impõe!*

*Ficando desde este momento, com a posse de V. Ex.<sup>a</sup>, completo o quadro da presidência, chegou a altura de, todos e cada um de nós, tomarmos a peito as funções que nos pertencem, para que se não frustrem os planos e as instruções de quem, com tanta clareza e hombridade se declarou pronto a dirigir-nos.*

*Chegou a altura de, dirigentes e dirigidos, formarmos frente decidida, leal e colaborante para que não sofra interrupção, e antes prossiga com entusiasmo, a transformação, actualização e valorização da nossa linda Capital.*

*38 Certos de que este acto solene que estamos a realizar, será mais uma achega para o fim em vista, em nome do funcionalismo municipal, desejo-lhe, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Presidente Aníbal David, todas as felicidades e todos os triunfos que bem merecel*

## O DISCURSO DO VICE-PRESIDENTE ANÍBAL DAVID

O último discurso foi pronunciado pelo vice-presidente sr. Aníbal David, de que recortamos alguns trechos elucidativos do pensamento do novo dirigente municipal. São esclarecedoras as passagens que reproduzimos:

*Senhor Presidente:*

*Desejou V. Ex.<sup>a</sup> convidar para seu directo colaborador o mais antigo dos vereadores desta Câmara. Alta homenagem prestou assim à sua vereação, patenteando clara compreensão do espírito municipalista, que ambicionamos ver cada vez mais fortalecido, o que, estamos certos, V. Ex.<sup>a</sup> conseguirá.*

*Mas V. Ex.<sup>a</sup> foi mais longe; manteve uma velha tradição desta casa, confiando a sua vice-presidência, num gesto cortês e fidalgo, a um comerciante e industrial, testemunhando assim, a sua muita consideração pelos mais importantes e influentes sectores económicos da capital.*

*Rogamos a Deus nos conceda o bom senso, a energia e prudência necessárias, para corresponder à confiança de V. Ex.<sup>a</sup>.*

*Constitui para nós uma pesada tarefa, a que contraímos neste momento, aceitando este pesado encargo. Tantas são já as responsabilidades que sobre nossos ombros pesam, que aqueles que mais intimamente conhecem o nosso intenso labor particular e profissional, perguntam com ansiedade como iremos arranjar novas energias e tempo, para corresponder à honrosa confiança que o Governo e V. Ex.<sup>a</sup> acabam de depositar em nós. A todos afirmaremos que, continuando a sentir no peito o calor do entusiasmo e na alma a chama da fé pelo futuro da nossa Lisboa, lutaremos sem desfalecimentos, esperançados como estamos, de podermos levar a efeito a nossa nova tarefa, insensíveis à fadiga física ou moral.*

*Servir Lisboa com V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente França Borges, e o Sr. Vice-Presidente Guimarães Lobato, em renovada fase da administração municipal, formando uma equipa de trabalho, composta por homens de formações diferentes, mas irmanados pelo mesmo ideal e ligados por uma amizade sincera, constitui um privilégio que bem merece tal esforço. Servir Lisboa com Salazar a mais luminosa inteligência do século XX, conduzindo a extraordinária marcha ascensional da nossa amada Pátria, é na verdade uma compensação reconfortante com que Deus quis premiar a nossa dedicação, a nossa lealdade e a nossa fé de nacionalistas sinceros.*

*Somos por natureza revolucionários no mais elevado sentido político da palavra.*

*Se para identificar o povo de Lisboa, na amizade, nas boas relações e espírito de compreensão com a sua Câmara, for necessário fazer uma revolução nesta casa, far-se-á, porque graças a Deus, chefe já possuímos e dos melhores, capaz pela sua forte personalidade e inteligência, de nos conduzir com segurança a um fim vitorioso.*



*Sem quebra do respeito pelas Leis, Posturas e Regulamentos, porque não facilitar a vida aos munícipes, quer como particulares, quer no seu labor ou profissão? Onde for possível, porque não abolir ou aliviar a burocracia, pesada e irritante? (aliás, é esta a palavra de ordem de Salazar):*

*Façamos a experiência, sr. presidente, adoptemos posteriormente o sistema que a prática nos indicar ser o mais conveniente. Elogiemos sem reservas o muito do grande e extraordinário que se fez nesta cidade nos últimos decénios, e homenageemos com dignidade os seus realizadores. Mas tenhamos igualmente a coragem de condenar e corrigir o que se reconhecer necessário, para a conquista da simpatia da cidade. Lutemos pela verdade, contra o boato, a maledicência, a mentira e o derrotismo. Tornemos mais humanas, amistosas e cordiais as relações entre o Município e a população da capital.*

*Temos verdadeiro culto pela amizade e pelos contactos pessoais, e podemos garantir a V. Ex.<sup>a</sup>, sr. presidente, termos colhido na nossa já longa vida profissional, os melhores frutos desta política.*

*Ora, não vemos que seja impossível transplantar para esta casa, tais hábitos e processos.*

*Será no diálogo amável a estabelecer com o povo desta terra, que nos poderemos esclarecer e produzir uma obra material assente nos alicerces da simpatia e da compreensão.*

*Porque não criarmos junto da Presidência a Sala do Múncipe, iniciando assim o serviço de relações com o público, na qual todos os que tenham problemas nesta casa, serão benvindos e acarinhados, e onde entrarão com a prévia certeza de que se tiverem razão, o seu será rapidamente resolvido? E nós sabemos que muitos terão razão. E porque não serão também recebidas, nesta sala, todas as sugestões, ou alvitres, dos que ambicionem como nós, o progresso e o embelezamento da nossa capital?*

*Sr. Presidente:*

*Se fosse possível dar realidade ao sonho dos poetas, transformando através de odes magníficas, as cidades em sereias, pelas quais se apaixonam os homens, teríamos que confessar neste momento, que a nossa sereia era esta Lisboa, cidade de encantamento, cuja alma nem todos compreendem, porque vibra em anseios de mais beleza, feita de progresso, de mais grandeza, feita de poesia, de mais cortezia, feita de amabilidade, e se revolta contra os que de perto ou de longe ofusquem a sua graça natural. Será porque a sua alma é feminina? Aceitemos e desejemos que sim, porque para os homens que têm por missão cuidar do seu presente e do seu futuro, comportando mais responsabilidade, a mesma se torna mais leve e agradável.*

Mas, se não é possível urbanizar cidades com poesia, concedamos ao menos que a esta Lisboa de alma tão sensível e delicada, se não aplique em excesso a régua de cálculo, num rigorismo técnico que assuste a sua alma de eleição, delicada, alegre e serena.

Nós, os seus apaixonados, ansiamos que a par do seu progresso e sua modernização, ela deverá ter mais obras de arte, mais lagos, mais fontes, mais estátuas e jardins com muitas árvores, que nos oferecessem nos nossos momentos de ócio, a ilusão de que tendo Lisboa sido uma vez sereia, ao despertar se transformara num bosque onde o sonho feito de beleza reinava, para orgulho e glória dos seus homens.

Foram de divagação estas palavras, mas foram também a expressão de uma sensibilidade que, tendo a paixão da arte e da beleza, vive porém as coisas terrenas, com realismo e sem quimeras.

Porque não conciliarmos o progresso e o futuro, mãos dadas com a tradição e a história?

Lisboa, privada da fadista Mouraria, sacrificada à moderna urbanização e à sanidade, impõe-nos como penitência, cuidar, arranjar e alindar Alfama, mas com naturalidade, respeitando a sua traça milenária, o seu pitoresco, as suas ruelas, os seus nichos, seus registos de azulejos que marcaram uma época de história galante e irrequieta, evitando cairmos na Alfama cenográfica ou teatral, que tanto a poderia vir a prejudicar.

Que quadro magnífico para recreio dos olhos e do espírito de nativos e turistas, fonte inesgotável de encantos, e tradição. Páginas de história escritas na pedra das suas velhas casas, nas suas calçadas gastas pelos séculos. Alfama, é uma jóia de magnífica família, que Lisboa é a única cidade europeia a possuir.

Nós sabemos que toda a exaustiva preparação e estudos para dar corpo a este sonho de Pastor de Macedo, estão quase terminados.

Mas também noutros campos de actividade, muito poderemos ainda fazer por Lisboa, como por exemplo na cultura, na música, nas artes plásticas e na arquitectura, cujo nível tanto preocupa o nosso espírito.

Dar de vez o grande impulso às Festas de Lisboa, para o que nos não faltam meios, nem coragem, imprimindo-lhe a dignidade, grandeza e continuidade indispensáveis à tradição.

Sr. Presidente — em V. Ex.<sup>a</sup> que graças a Deus é também artista, confio ajudará a dar realidade a esta necessidade turística de Lisboa.

Aos ilustres colegas da vereação, a qual não abandonamos sem saudade, apresentamos neste momento a expressão do nosso reconhecimento por todas as provas de simpatia e amizade com que durante tantos anos nos distinguiram.

Convictos da alta e preciosa missão que incumbe à vereação de um Município com a relevância do de Lisboa, esperaremos que de uma sólida colaboração, e compreensão cada vez mais íntima, entre a Presidência e os representantes eleitos pela cidade, resulte um acréscimo de prestígio e dignidade para este Município.



Venho substituir neste lugar, o sr. Luís Pastor de Macedo, que como prova da sua muita estima e afecto pessoal, não quis deixar de estar presente a este acto.

Eu sei, que desejou dar-nos uma prova da sua sólida amizade, cimentada ao longo de oito anos de contactos quase permanentes, nos quais muito aprendi, observando o seu intenso labor nesta casa, e escutando tantas vezes, nas longas conversas que mantínhamos, a sua fé de olisiponense, no futuro desta terra.

Tenho por S. Ex.<sup>a</sup> verdadeira e sincera admiração, e devo-lhe muito da frágil bagagem com que entro para este lugar, que não pedi, nem desejei.

Luís Pastor de Macedo, muito obrigado pelo conforto que nos traz hoje a sua presença.

Vejo nesta sala muitos comerciantes e industriais, entre os quais distingo, irmanados no mesmo sentimento, algumas das mais ilustres figuras dos nossos meios económicos e financeiros.

Todas estas personalidades, que abandonaram as suas occupações para vir aqui, obedeceram a um sentimento de solidariedade, que toca profundamente o nosso coração.

Já velhos comerciantes, e também industriais, vibrámos ao longo dos anos com os anseios destas duas importantes actividades da Cidade.

Temos sido por temperamento e natural tendência do nosso espírito, defensores dos seus legítimos interesses, quer nesta casa, onde com todo o calor temos sido o vereador, que nem por um minuto esqueceu que era comerciante, quer como dirigente corporativo, quer ainda no campo das relações e das amizades pessoais.

Sr. Presidente — é mais para V. Ex.<sup>a</sup> do que para nós, a homenagem que neste momento prestam com a sua presença, tão categorizadas figuras dos mais importantes sectores da vida nacional.





GRAVURAS DE ARMES  
& MORENO, LTD.

[C. M. L. — MUSEU DA CIDADE]

*SANTO ANTÓNIO E O MENINO JESUS*  
(PINTURA A ÓLEO SOBRE TELA DE AUTOR NÃO IDENTIFICADO)





# A PATRIARCAL QUEIMADA

## UMA SÍNTESE DA SUA HISTÓRIA

*(Conclusão)*

Diligenciámos mostrar, em plano saliente, umas tantas perspectivas dos velhos tempos da «Patriarcal Queimada», e, de etapa em etapa, voltamos a contemplar a actual «Praça do Príncipe Real», alvo do tiroteio das tropas fiéis ao governo, postadas no Torel, e campo de operações das forças revoltadas, quando da revolução de 7 de Fevereiro de 1927. Muitos dos prédios foram atingidos e alguns sofreram estragos de valia. Do Rato a S. Pedro de Alcântara travou-se uma luta furiosa, em que muita gente caiu morta e ferida.

Ocorre-nos ainda outra data de carácter histórico, aquela que consagrou definitivamente o espírito brilhante de Almeida Garrett. Foi na Praça do Príncipe Real, a 30 de Maio de 1903, que se fez a concentração de grande massa de povo, que se dirigiu ao cemitério dos Prazeres, num fervoroso e imponentíssimo cortejo, e abriu com

43

uma força de cavalaria da Guarda Municipal. A porta do cemitério postavam-se tropas de lanceiros e cavalaria n.º 4, tendo comparecido todo o ministério. A urna foi retirada do jazigo de família do conde de Ficalho, e, depois de entregue ao conde de Valenças, que era o presidente da Sociedade Literária Almeida Garrett, trasladou-se para um carro triunfal puxado a três parelhas de muares da Casa Real. Maior se tornou a multidão que daí seguiu, numa grande manifestação apoteótica, até ao Mosteiro dos Jerónimos, acompanhando o glorioso parlamentar, escritor e poeta.

Passando a observar o aspecto architectural, começemos pelo belo terraço, com varanda, assente sobre muralha, que se ergueu em substituição da velha ribanceira, que por longos tempos existiu. Essa obra faz parte do arranjo geral da praça, foi concluída em 1864 e custou 3.208\$400 réis. Numa lápida elucidativa, lê-se: «A Câmara Municipal mandou construir no ano de 1863». Por dois caminhos laterais, conduz à Rua da Procissão, que começou por chamar-se do Corpo de Deus e Cotovia ou simplesmente do Corpo de Deus. É hoje Cecílio de Sousa <sup>(12)</sup> essa rua onde morou em 1869 o paciente bibliófilo Inocêncio Francisco da Silva, e se chamou da Procissão desde 1756, ano em que, da nova Basílica Patriarcal, já implantada nas «Obras do Conde de Tarouca», saú o grande cortejo religioso comemorativo do solene dia do Corpo de Deus.

Quanto a moradias, depara-se-nos logo o palacete n.º 19, onde está hoje a Direcção-Geral dos Serviços Industriais do Ministério da Economia <sup>(13)</sup>. Possui quatro frentes, uma das quais dá para a Rua da Escola, fazendo esquina com a Rua da Procissão. Foi propriedade de João Paulo Cordeiro Júnior, filho de outro abastado capitalista, que morou na Rua da Horta Seca, no 2.º andar do prédio de «Monte Cristo», e era um realista ferrenho, que por cada ano de governo de D. Miguel metia no dedo um anel com grande brilhante. Arruinou-se com a causa que defendia e morreu pobre. Seu filho, emigrou para Inglaterra e depois para o Brasil, onde fez grande fortuna. De volta a Portugal, em 1855, e porque era um dos homens mais ricos, dedicou-se a várias empresas, foi contratador do tabaco e fundou com José Maria Eugénio de Almeida a Companhia Lisbonense de Tabacos. Faleceu nesta casa em 1882, revelando-se no testamento como extremamente bondoso e grande filantropo. O Estado paga de renda 6.000\$00, ao actual senhorio, a firma Ferreira & Filhos, Ltd.<sup>a</sup>.

No ponto em que os limites da praça interceptam a continuação da Rua da Escola, n.º de polícia actuais 20, 21 e 22, deparamos com outro palacete, que Júlio de Castilho classificou «uma das casas mais harmónicas, mais nobremente correctas, mais agradavelmente proporcionadas e elegantes, de que se ufana Lisboa nas últimas

<sup>(12)</sup> Edital de 31 de Julho de 1926.

<sup>(13)</sup> Transferiu-se em Novembro de 1957 para a Rua José Estêvão, n.º 19, saindo da Avenida da Liberdade, n.º 240, 1.º, para o Príncipe Real, os serviços da 3.ª circunscrição industrial.



dezenas de anos». Da sua beleza arquitectural interior irradiava sumptuosidade e elegância, que hoje mal se apercebe na escadaria nobre, que no 1.º patamar abre em dois lanços laterais, com altas e esguias janelas, terminando por um grande guarda-vento envidraçado, que abre para o largo corredor lateral às salas. Cinco destas dão para a frente e ao meio era o salão de dança, tudo decorado com formosíssimos estuques que nas paredes emolduravam os altos e largos espelhos. Do lado oposto era a sala de jantar, muito ampla e com os tectos e paredes forrados de nogueira trabalhada em preciosos relevos artísticos.

Este magnífico edifício deve-se ao risco de Cinatti, e foi mandado construir, depois de 1875, pelo capitalista Policarpo José Lopes dos Anjos, do conselho de administração da Companhia Geral de Crédito Predial Português, e importante comerciante e industrial da praça de Lisboa. Esteve ligado à importante firma desta praça, Anjos & C.ª (fazendas por atacado — Rua dos Fanqueiros, n.º 44), em cujos armazéns esteve empregado o grande jornalista António Ennes.

Policarpo Anjos prestou grandes serviços como vereador da Câmara Municipal de Lisboa e deixou o seu nome ligado às obras do lugar. Ofereceu o primeiro varredor mecânico, que comprou à sua custa, a primeira bomba a vapor, adquirida por sua iniciativa, e promoveu a colocação do gradeamento do jardim de S. Pedro de Alcântara e a arborização do Terreiro do Paço.

Por morte deste filantropo, a casa nobre esteve na posse de Guilherme Roocke de Lima, casado com a senhora D. Maria Rita Teles de Vasconcelos Pignatelli da Gama Lima. Aquele senhor estava ligado a uma família inglesa, da qual fez parte o general Jorge Roocke, que, com uma vida de heroicidade, enobreceu largas páginas da história do seu país. Foi a esquadra de seu comando que tomou a praça de Gibraltar, em 21 de Julho de 1704, alguns dias após ter fundeado em Lisboa. D. Maria Rita era filha do conselheiro António Teles Pereira de Vasconcelos Pimentel, figura de grande prestígio na política do seu tempo, ministro da Justiça, presidente da Câmara dos Pares, juiz do Supremo Tribunal Administrativo e presidente do Conselho Superior de Administração da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portugueses.

Em 3 de Março de 1910, numa época em que se sucediam as recepções e havia uma intimidade festiva entre as pessoas de bom tom, os donos da Casa abriram os seus ricos salões a uma grande parte da Lisboa elegante, cerca de 500 convidados, oferecendo-lhes uma festa de extrema distinção. As crónicas mundanas dos jornais registaram o facto com a mais larga expansão, e a *Ilustração Portuguesa* <sup>(14)</sup> dedicou-lhe uma extensa reportagem, recheada de flagrantes fotografias, mostrando as principais salas do palácio e grande número de convivas.

---

(14) N.º 213, de 21 de Março de 1910.

Nessa noite, em que se fazia a apresentação à sociedade das duas filhas mais novas do aristocrático casal, as salas apresentavam uma brilhante decoração, e, na escadaria nobre, entre soberbas plantas e preciosos jarrões da China, vinte criados de cabelos empoados, casaca preta, calção e meias de seda, aguardavam os convidados. Num elegante teatrinho, artisticamente engalanado, houve representações de duas comédias, de autor português, interpretadas por distintos amadores, seguindo-se a dança do «Minuete», em que tomaram parte 20 figuras, as senhoras vestindo à Luís XVI e os cavalheiros de casaca de cor, calção e meia de seda, num misto representativo de duas épocas. A dança prolongou-se até às seis horas da manhã, sendo interrompida para o «Cotillon», em que tomaram parte noventa pares. Nos intervalos, os criados ofereciam chá e refrescos, até que foi franqueada a sala de jantar, onde numerosos convidados se serviram de uma abundante ceia.

Tomaram parte no «Minuete», José Infante da Câmara, Tomás Saavedra, Mário Chaves, José Teixeira de Aguiar, André Supardo, D. Maria José Teles de Vasconcelos Lima, D. Maria Cariavarró, D. Adelina Silveira de Oliveira, D. Susana Horta e Costa, D. Emília Brederode Smith, José Pedro Feyo Folque, D. Berta Falcão, João Trigueiros, Júlio Vasconcelos Alves, D. Sofia Teles de Vasconcelos Lima, José Rino Fróis, D. Emília Galdes Caldeira, António de Vasconcelos e D. Elisa Silveira e Oliveira; e foram intérpretes da parte dramática, D. Maria da Conceição Eça Leal e Tomás de Eça Leal.

Seguidamente, de 1912 a 1917, este palácio serviu à Legação dos Estados Unidos da América, no tempo em que estiveram como ministros plenipotenciários, Mr. Cyrus E. Woods e o coronel Thomas H. Birch. A Escola Superior Colonial, hoje Instituto Superior de Estudos Ultramarinos, que estava na Sociedade de Geografia, entrou em 1933, funcionando a par do Centro de Estudos Históricos Ultramarinos e da Filmoteca Ultramarina Portuguesa. O actual senhorio é o sr. eng. Álvaro dos Santos Lima, a quem o Estado paga a renda mensal de 7.750\$00.

Este passo da nossa devassa merece uma melhor atenção, de justa homenagem ao 4.º marquês de Penalva (D. Fernando Teles da Silva Caminha e Meneses), que no mesmo local morou, numa casa que antecedeu a do vereador Anjos, e se compunha de um só andar, com sete ou oito sacadas de verga bem lavrada, como disse Castilho. Pertencia ao conde de Cavaleiros e nela também residiram os condes de São Vicente e da Lousã, João Ferrão Castelo Branco, a marquesa do Lourçal e o tenente-general Manuel Gomes de Carvalho e Silva, que ao seu serviço tinha uns 40 criados.

O marquês de Penalva franqueava as portas de sua casa, recebendo com galhardia e rara elegância, a melhor aristocracia e os homens de letras de grande brilho. Encantava pela polidez com que a todos se dirigia e era um conversador excelente, que prendia todas as atenções. Porque tinha o mérito de saber conciliar os ânimos, às suas reuniões concorriam pessoas de todos os matizes políticos. Não era raro verem-se presentes Herculano, Sabugosa, José Horta, Andrade Corvo e outros. Nos seus salões leu Almeida



Garrett, pela primeira vez, no meio de grande entusiasmo, algumas páginas de «O Arco de Santana». Francisco Gomes de Amorim, que também frequentou a moradia, e se refere ao facto, dedica as melhores palavras ao anfitrião, que «amava a literatura e cultivava a poesia», e enalteceu assim o carácter da senhora marquesa (D. Eugénia de Aguiar e Almeida Monroy da Gama Melo Azambuja e Meneses): «tão distinta pelas qualidades do coração e pelos dotes do espírito, como pelo nascimento, acolhia todos com igual bondade, e fazia as honras de sua casa com distinção suprema»<sup>(15)</sup>.

Bulhão Pato, outro frequentador assíduo, que nunca se dispensava de mostrar os dotes de valsador exímio, atesta que a mesa do marquês de Penalva era, primorosamente, portuguesa e estava sempre franca, não havendo nada mais agasalhador e lhano do que a casa do ilustre aristocrata. E a Eduardo de Noronha mereceu as honras de crónica especial, o sarau oferecido em Fevereiro de 1868, comemorando o aniversário da neta do titular, D. Eugénia, festa a que assistiu o que havia de melhor na sociedade.

Júlio Dantas, que nos seus quadrinhos de história anedótica da sociedade portuguesa, não esqueceu o marquês de Penalva, atribuindo-lhe uma castidade notável, a ponto de não poder ver — e não consentir em sua casa — as senhoras com grandes decotes, afirma que «Quando, por ventura, uma mulher bonita o perturbava, o marquês metia-se a um canto e esbofeteava-se, duramente, para castigar as tentações da carne».

O ilustre académico ainda faz esta revelação fantástica, que estabelece contraste com um uso de agora que não se sabe bem porque se iniciou, mas que impera: «Aper-tar a mão a alguém sem luvas calçadas era para ele o maior dos sacrifícios. Nalgumas casas fidalgas onde tinha intimidade e maior permanência, era sabido: depois dos apertos de mão e dos cumprimentos da entrada, vinha um criado, impertubável, com uma bacia de prata, um gomil de água às mãos e uma toalha de rendas»<sup>(16)</sup>.

Avançando para a direita, encontramos dois prédios de rendimento (n.º 23 a 25, respectivamente, de rés-do-chão e 4 andares e rés-do-chão, 3 andares e águas-furtadas), construções do século passado, que pertenceram a José da Costa Pedreira, que morou no n.º 23, possuidor de grande fortuna granjeada na ilha de S. Tomé, que o tornou abastado proprietário e capitalista. Como Lopes dos Anjos, foi vereador da Câmara Municipal e ambos fundadores dos Albergues Nocturnos, instalação de assistência criada sob a égide de el-rei D. Luís. Estas propriedades foram adquiridas à viúva D. Elisa Ferreira da Costa Pedreira, pelo Dr. Manuel Carøça, e estão hoje integradas na firma Manuel Carøça (Herdeiros), com escritório na Rua do Comércio, n.º 71.

No primeiro destes imóveis moraram os ministros de Estado conselheiros Ven-ceslau de Lima e Eduardo de Serpa Pimentel, e também o proprietário Abel Barradas, e, no que tem o n.º 25, residiu, no 1.º andar, o marquês de Franco e Almodôvar. As

(15) *Memórias biográficas de Garrett*, vol. 3.º, pág. 260.

(16) *Figuras de ontem e de hoje*, pág. 95.

duas primeiras figuras tiveram grande projecção na vida pública nacional e o marquês, individualidade de grande interesse biográfico, pelo lugar que marcou na sociedade e entre os capitalistas do seu tempo, deixou inúmeros episódios de rara excentricidade, paralela dum espírito pródigo e filantrópico. Foi sócio da firma José Gonçalves Franco & Filhos, fundada por seu pai, que se dedicava ao ramo bancário, e esteve estabelecido na Rua Nova de El-Rei, n.º 170, em dependências que fazem parte do Banco de Portugal. O marquês de Franco, brasileiro de nascimento, era fidalgo-cavaleiro da Casa Real e comendador de várias ordens nacionais e estrangeiras. Com os marqueses de Valada e de Angeja, formou uma trindade de notáveis aristocratas, que transmitiu celebridade ao meio em que davam largas às suas proezas. Este titular tinha grande admiração pelo *belo-canto*, frequentando assiduamente o Teatro de S. Carlos e demonstrou grande fraco pelas bailarinas, a quem distribuía *bombons*, que trazia sempre nas algibeiras. Foi notório o seu processo de divórcio, em que interveio, como advogado da marquesa, o Dr. Afonso Costa. Faleceu de caquexia senil, com 79 anos, em Agosto de 1914, e dele escreveu um cronista da época: «O marquês de Franco, que acaba de morrer, foi, seguramente, um dos últimos «tipos» de Lisboa. Excêntrico, isolado, original, embrulhado quase sempre num chaile-manta, a mão cheia de anéis, um charuto enorme na boca, indiferente ao assombro que a sua figura causava, — o illustre titular soube manter, até à morte, a coragem da sua extravagância e a audácia da sua singularidade». No n.º 24, estão instalados os escritórios da Sociedade Agrícola da Alorna, Ltd.\* e o posto de socorros da Companhia de Seguros «A Nacional»; e, no rés-do-chão do n.º 25, reside o tenente-coronel sr. Francisco Peixoto Chedas.

Contíguo às propriedades citadas (no n.º 26), ergue-se o palacete de estilo oriental, com três frentes de rica arquitectura, de sacadas nobres trabalhadas em cantaria, mandado construir, depois de 1870, por outro grande capitalista, o sr. José Ribeiro da Cunha. Torneja para a Calçada da Patriarcal, onde um grande portão de ferro dá entrada às carruagens e acesso a um enorme e bonito parque, reprodução feliz, em menor escala, do formoso Jardim Botânico, com o qual pega.

48 O «prédio dos torreões», como esta casa se tornou conhecida, foi vendido pela viúva do seu proprietário, D. Maria Carlota de Paiva Cunha, ao capitalista Júlio Henrique de Seixas, sucedendo-lhe seu filho Ernesto Henrique de Seixas, que fez parte da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa, nomeada em Maio de 1915, dias antes da revolução de 14 de Maio. Mais tarde, esta linda moradia foi adquirida pelo já citado Dr. Manuel Caroça (que morava na Rua de D. Pedro V, n.º 19) e que, além de médico-dentista, foi corretor oficial de géneros coloniais (escritório na Rua do Comércio, n.º 71) e fez fortuna durante a primeira grande guerra. Por sua morte, o palácio entrou na posse de seus herdeiros e é hoje habitado pelo engenheiro Manuel Lopo Caroça de Carvalho, neto do falecido e filho do Dr. Fausto Lopo de Carvalho, professor da Faculdade de Medicina.



Nos baixos da primitiva casa, teve loja de conserveiro, com um famoso torrão de Alicante, o genovês Hilario da Cruz Ferrari ou Hilario Arcanjo Ferrari, morador no Abarracamento de Peniche, e foi seu filho, Matias Gonçalo Ferrari, que, em 1846, se estabeleceu na Rua Nova do Almada, n.º 91 e 93, sob o nome de «Conservaria Italiana». Teve como sucessor, João Luís Pereira, seu antigo 1.º caixeiro, e pertence actualmente a Alfredo de Araújo Mourão, que chama à sua casa «Confeitaria Ferrari» (17).

Os italianos demonstraram certa preferência por este sítio da Patriarcal Queimada, onde se estabeleceu, com fábrica de bebidas, outro indivíduo da mesma origem, de nome Tomás de Aquino Brandi, por sinal aparentado com as celebradas «Manas Perliquitetes», já aqui recordadas.

Passando para a esquina fronteira, no ângulo oposto da calçada, é a vez de examinarmos a moradia n.º 27, de rés-do-chão e 2 andares, de grande simplicidade, mas com boa aparência, interiores ricos e luxuosamente mobilados. O seu primeiro proprietário foi o já citado sr. José Ribeiro da Cunha, que aí viveu enquanto não lhe aprontaram o «prédio dos torreões». Seguiu-se-lhe Jacinto da Silva Falcão, negociante de grosso trato e dono da Quinta da Cardiga, uma das mais notáveis do país, e que foi da Ordem dos Templários, vendida pela Fazenda Nacional, em 1834, por duzentos contos. Por morte desse ricoço, os bens passaram para uma sobrinha, D. Adelaide Sofia Falcão, que casou com o sr. Luís Adolfo de Oliveira de Sommer, no estado de viúvo. Na falta destes, a herança coube aos filhos do casal, Luís Falcão de Sommer (falecido em 1943), D. Fernanda Falcão de Sommer, condessa de Murça pelo seu casamento com o 5.º conde do mesmo título, já falecido (Jorge José de Melo), e D. Branca Falcão, casada com o Dr. Rui de Andrade. Os primeiros residiram nesta propriedade, que é habitada pelos actuais donos, o sr. António Maria Sommer de Melo (filho único dos condes de Murça), no estado de casado com D. Teresa de Sousa Holstein Beck (Palmela). No rés-do-chão situam-se os escritórios da Quinta da Cardiga (Sociedade Agrícola da Quinta da Cardiga, Ltd.<sup>a</sup>, constituída ainda em vida de Luís de Sommer).

Pessoa de intimidade do ricoço Falcão, e que a seguir à morte deste se encontrava presente, ainda hoje se lembra da surpresa que sentiu quando a levaram a um compartimento, considerado a casa forte, e viu o grande cofre a abarrotar de notas e de moedas de ouro!

Em 1904, escrevia o talentoso e malogrado Carlos Malheiro Dias, ao fazer uma rápida resenha das principais famílias lisboetas: «A riquíssima família Sommer vive sem ostentação e sem ruído na sua casa do Príncipe Real» (18).

---

(17) Para complemento destas indicações, consultar *Lisboa de lés-a-lés*, de Luís Pastor de Macedo vol. 2.º, pág. 133 e segs.

(18) *Cartas de Lisboa*, vol. 1.º, pág. 253.

Com excepção do n.º 35, os outros prédios, que ajudam a constituir o quarteirão que vai até à Mãe-d'Água, de tipo modesto aburguesado e incaracterístico, formam um conjunto nada harmónico, mas simpático. A não ser o n.º 31, todos são de rendimento e habitados por vários inquilinos. Deles se destaca, pela sua pequenês, o que tem o n.º 29, onde moraram a professora de piano, D. Maria Rita Costa, o professor de línguas, Mr. Hilton e o administrador de falências Manuel Ribeiro do Amaral.

Os n.ºs 28 e 30, correspondem a janelas, e, no n.º 31, de rés-do-chão (com janelas gradeadas), 2 andares e mansarda saliente, residiu em tempos, no 1.º andar, o engenheiro João Lino de Sousa Galvão. Transformou-o em moradia, introduzindo-lhe grandes obras de beleza artística, o 2.º conde de Santar (Pedro Paulo de Melo de Figueiredo Pais do Amaral), que casara com a senhora D. Amélia de Melo, viúva do heróico contra-almirante Hermenegildo Carlos de Brito Capelo, falecido em 1917. O conde era dotado de uma grande cultura e desfrutou de enorme prestígio na sociedade, sendo considerado um inteligente coleccionador de arte, primoroso conversador e entusiástico aficionado da tauromaquia; e sua esposa, a condessa de Santar, hoje novamente viúva, foi uma figura elegantíssima, de predominante beleza<sup>(19)</sup>.

Sobre as janelas do andar térreo, e de forma bem destacada, está esculpido em pedra o título de posse da propriedade, no ano de 1757, à Igreja de S. Mamede.

No rés-do-chão do n.º 32 foi a fotografia de António Maria Serra & C.ª. Em igual piso do n.º 33, morou e faleceu o escritor e jornalista Artur Eugénio Lobo de Ávila, e no 2.º andar viveu o professor Luís de Brito Monteiro Guimarães. O primeiro habitara anteriormente, com seu irmão Joaquim Augusto Lobo de Ávila, o 1.º andar do prédio vizinho, com o n.º 32.

O ilustre Lobo de Ávila, que no começo da sua vida profissional foi escriturário da Caixa Económica Portuguesa, revelou no seu livro de «Memórias» que, naquelas suas dependências, se fizeram reuniões de índole intelectual, presididas pelo grande Herculano, morador com o pai na Rua dos Cardais. E que também aí residira o morgado de Assentiz, visitado assiduamente por Bocage e outros poetas, entretendo-se em conversações literárias. Foi depois, certamente, que essa interessante figura, tornada célebre no mundo das letras, se alojou num prédio da Rua Nova da Alegria, o mesmo em que Garrett habitou e que, posteriormente a 1839, se transformou em centro de diversões, sob a legenda de «Jardim Chinês»<sup>(20)</sup>.

Fecha este bloco de imóveis, o n.º 34, de rés-do-chão e 3 andares, que foi vivenda e propriedade duma celebridade médica, o Dr. Manuel Bento de Sousa. Depois da

<sup>(19)</sup> D. Olga de Moraes Sarmiento referiu-se a esta casa e às telas de Zurbarán, que guarneciam as salas (*Memórias*, pág. 131).

<sup>(20)</sup> *Feiras e outros divertimentos populares de Lisboa. — Mem. biográficas de Garrett*, de F. G. de Amorim, vol. 2.º, pág. 429.



morte deste professor jubilado da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, e quando a casa era propriedade de suas filhas, o 1.º andar foi habitado por outro clínico eminente, o Dr. Henrique de Bastos. Presentemente, todo o prédio está ocupado pela Loja de Antiguidades, de L. Alexandre, Ltd.ª, o único estabelecimento comercial da praça.

A nossa mão direita, fica-nos o prédio n.º 35 (antigos n.ºs 117 a 121 — 97 e 98), que forma ângulo com a Rua da Mãe-d'Água, para onde tem o n.º 51.

O exame de escrituras que apareceram entre o espólio do último senhor desta propriedade, permite-nos assegurar que a mesma foi mandada levantar em 1761, pela 1.ª marquesa de Penalva (D. Margarida), tendo ficado a constituir a cabeça do «Prazo da Cotovia», simples terra de cultura, em que, depois do Terramoto, se abriram ruas novas, para edificação de casas de moradia, à sua face. Quantas e quais? Talvez as que compõem todo o quarteirão.

O feliz reconhecimento permite exactificar a localização da casa que foi dos marqueses de Penalva e esclarecer que era destes titulares o escudo de armas mostrado pelo quadro a óleo de Joaquim Manuel da Rocha, a que se refere o sr. Matos Sequeira (21).

As conclusões obtidas não condizem com o que escreveu Mestre Júlio de Castilho (22), que dá este palácio como residência da 4.ª condessa de Tarouca, falecida em data anterior à da sua construção, e propriedade em 1879 do sr. Francisco Ribeiro da Cunha.

Não sendo esta a habitação onde, já em 1715, vivia a senhora que foi viúva do 4.º filho do 1.º marquês de Alegrete, onde se situava a mesma? O sr. Matos Sequeira (23), não o pôde garantir, limitando-se a fazer conjecturas; e Norberto de Araújo (24), dá essa residência como existindo ao fundo do Arco do Evaristo, fora, portanto, dos limites da Patriarcal Queimada.

Pertencera o antigo «Prazo da Cotovia» à extinta Colegiada de São Mamede de Lisboa e a uma cláusula ficavam obrigados os futuros sub-enfiteutas, a de collocarem, na frente das suas casas, uma pedra com as letras iniciais do domínio da Igreja, como ainda hoje se vê na moradia n.º 31.

À Colegiada, extinta pela Lei de 16 de Junho de 1848 e Decreto de 27 de Dezembro de 1849, sucedeu a Junta Administrativa dos Bens da Paroquial Igreja de São Mamede de Lisboa e ainda o Seminário de Santarém, numa parte dos mesmos bens.

---

(21) *Depois do terramoto*, vol. 1.º, pág. 185.

(22) *O Bairro Alto*, vol. 4.º, pág. 116.

(23) *Lug. cit.*, vol. 1.º, pág. 179.

(24) *Peregrinações em Lisboa*, liv.º 5.º, págs. 66 e 68.

De geração em geração (2.ª marquesa de Penalva, D. Eugénia; D. Joana Teles da Silva, sua filha; 3.º marquês de Penalva, Fernando Teles da Silva; e o filho deste, 5.º marquês de Alegrete, Luís Teles da Silva e Meneses), o prédio n.º 35, composto de casas nobres com quintal, cocheiras e cavalariças, veio a pertencer ao 4.º marquês de Penalva e a sua esposa, a marquesa do mesmo título, moradores ao tempo no palácio da Rua da Rosa, n.º 168, vendendo-o em 8 de Janeiro de 1870, por quinze contos de réis, ao Dr. José Joaquim da Costa Lima, que já era inquilino.

Este prédio, hoje modernizado, nunca pertenceu ao sr. Francisco Ribeiro da Cunha, tendo, sim, uma hipoteca a favor do capitalista José Ribeiro da Cunha, que possuía um contrato de arrendamento, por 13 anos, firmado em 1 de Julho de 1867. No acto da assinatura da escritura, este credor esteve representado por seu sobrinho, Francisco Ribeiro da Cunha, residente na Travessa da Conceição de Cima, n.º 17; e, pelo Ex.<sup>mo</sup> Vigário Capitular, sede vacante da Igreja Patriarcal de Lisboa, que era o Dr. Américo Ferreira dos Santos e Silva, Bispo-eleito do Porto, outorgou o Rev.<sup>mo</sup> Padre José Emílio da Silva Barros, Presbítero e vice-reitor do Seminário de Santarém.

Em consequência da venda, separou-se o prédio do antigo prazo, a que competia o foro de 2.000 réis, a pagar pelo Natal, com laudémio de dezena, cabendo ao primeiro o foro de 500 réis e igual laudémio, que foi à praça em 13 de Dezembro de 1893, por 1.509\$000 e arrematado pelo novo proprietário da casa, o Dr. Costa Lima, por 1.509\$100 réis. Por seu falecimento, em 12 de Setembro de 1910, tornou-se herdeira sua filha D. Rita da Costa Lima de Sousa e Barros, casada com João Diogo de Barros, proprietários e residentes no Porto, que fizeram a venda do imóvel, em 9 de Agosto de 1915, a Francisco Manuel da Costa Pereira. Em nome dos vendedores, assinou a escritura o capitalista Carlos Ferreira dos Santos e Silva, a que nos referiremos novamente, ao tratar do palacete n.º 14, da mesma praça.

O comprador já vivia, pelo menos desde 1906, na casa que se tornou sua, por 25.000 escudos, e lhe serviu de última morada. Rodrigo Carvalho da Cunha, natural de Amarante, proprietário no Brasil, conhecido por «Boi Vinagre», entrou em 30 de Maio de 1919, quando morava na Avenida da Liberdade, 230, 2.º. Faleceu com 72 anos, em 9 de Julho de 1922, e a sobrevivente viúva, D. Elvira Martins Pereira de Carvalho, finou-se com 80 anos, na data de 8 de Março de 1954. Este senhor deixou testamento, destinando grande parte dos seus bens a casas de beneficência e de religiosos. O valioso recheio foi vendido em leilão, a partir de 1 de Maio de 1954 (*Catálogo do mobiliário, antiguidades e objectos de arte que guarnecem o Palacete da Praça do Príncipe Real, 35, organizado por Soares & Mendonça, Ltd.<sup>a</sup>*), e o palácio rendeu 3.200 contos, sendo adquirido em Maio de 1957 pelo Município de Lisboa, que o destinou a instalações da 5.ª vara e do 9.º e 10.º juízos dos tribunais cíveis<sup>(25)</sup>.

---

(25) A 5.ª vara foi extinta em Janeiro de 1958.





REPRODUÇÃO DE DOIS QUADROS A OLEO REPRESENTANDO O INCENDIO DA PATRIARCAL, DA AUTORIA DE JOAQUIM MANUEL DE ROCHA, EXISTENTES NA SALA DAS ESTEIRAS, DA FUNDAÇÃO RICARDO ESPIRITO SANTO





REPRODUÇÃO DO CEDRO EXISTENTE NO JARDIM DA PRAÇA DO PRÍNCIPE REAL (1958)

PERSPECTIVA DO JARDIM DA PRAÇA DO PRÍNCIPE REAL (1958)





Antes de passarmos ao lado sul, queremos referir-nos a duas propriedades, fundadas numa, a que foi dada architectura uniforme, e que embora não fazendo parte da Praça do Príncipe Real, olham ainda para ela. Estão subordinadas à Rua de D. Pedro V, onde recebem os n.ºs 128 a 134 e têm frentes também para o Arco do Evaristo (n.ºs 4 a 8) e Rua da Mãe-d'Água (n.ºs 53 e 53-A). São propriedade do Banco de Portugal, que as adquiriu, por escritura de 28 de Outubro de 1949, aos herdeiros de D. Maria Luísa Lobo de Ávila Ferreira Monteiro, viúva de António José Ferreira Monteiro.

O prédio com os n.ºs 128 e 130, em tempos reconstruído e modernizado, à roda de 1790 pertencia aos herdeiros de João Evaristo, que deu nome ao arco sobre o qual se ergue a construção. Em 1814 era de um tal José Baptista Roiz, e, desde 1873, esteve na posse de Miguel Januário Fernandes Branco, que o houve como herdeiro universal de seu tio Miguel José Rodrigues (certamente parente daquele José Baptista Roiz), sendo em 22 de Março de 1884 arrematado pelo já referido António José Ferreira Monteiro, em inventário de menores. A outra moradia, com os n.ºs 132 e 134, foi comprada em 7 de Agosto de 1833, pelo mesmo António José Ferreira Monteiro, falecido em 5 de Maio de 1905.

Dos dois imóveis foi enfiteuta principal o marquês de Penalva, tendo como senhores directos, o primeiro o Seminário Patriarcal de Santarém e o outro o Colégio de Sammamede.

António José Ferreira Monteiro foi um opulento capitalista da praça de Lisboa e como tal desempenhou vários cargos directivos em sociedades comerciais e industriais, sendo grande accionista do Banco de Portugal. Com 76 anos de idade consorciou-se com D. Maria Luísa Lobo de Ávila, que contava apenas 36 anos.

Esta Senhora, falecida a 8 de Janeiro de 1947, desde 1905 que era a única proprietária de todo o imóvel, que habitou durante largos anos. Os numerosos compartimentos estavam recheados de rico mobiliário, de grande valor artístico, muito de procedência oriental, que foi vendido em almoeda. O leilão iniciou-se em 1 de Novembro de 1947 e foi organizado pela Casa Liquidadora, de Leiria & Nascimento, Ltd.ª, que publicou um catálogo ilustrado com a discriminação de todas as espécies.

A viúva Ferreira Monteiro, nos últimos anos, quando saía a passeio, no seu custoso *Rolls Royce*, de bem recuado modelo, estilo *coupé de ville*, com duas lanternas laterais de lamparina e toldo de lona móvel sobre o lugar do condutor, todos os olhos se fixavam no imponente automóvel e nas mumificadas faces da sua ocupante e dona. Esse famoso sucessor próximo do não menos cómodo *coupé* hipomóvel, deixando o piso central da Avenida, conduzia a sua proprietária até à porta da *Bijou*, que, dentro do próprio carro, tomava o seu chá, que aí lhe era servido.

Era filha do General José Maria Lobo de Ávila, sobrinha do 1.º conde de Valbom (Joaquim Tomás Lobo de Ávila) e prima de Carlos Lobo de Ávila, um dos *Vencidos*

*da Vida*. Seu pai foi governador de Macau e ministro plenipotenciário na China, no Sião e no Japão, tendo comandado uma brigada de artilharia na parada militar para inauguração da nossa melhor via pública, a Avenida da Liberdade, em 25 de Maio de 1886, que coincidiu com as festas do casamento do príncipe D. Carlos de Bragança com a princesa D. Maria Amélia de Orleans.

Atravessando a linha dos «eléctricos», e transpando a embocadura da que se chamou Rua do Longo, Rua Formosa e agora tem o nome do velho jornal «O Século», fundado pelo Dr. Magalhães de Lima, defrontamos com a moradia n.º 1, azulejada de verde, de rés-do-chão e cave, que antes do seu restauro tinha esculpidas as armas do seu primeiro proprietário e morador, o visconde de Alenquer, par do Reino e administrador da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portugueses. Também lá viveram o coronel Pery de Linde, que foi governador da Companhia de Moçambique, António Júlio de Sousa Machado, coronel comandante da 2.ª brigada de cavalaria, o diplomata e jornalista José da Costa Carneiro, e, no começo deste século, em todo o 1.º andar, funcionou a «Escola Príncipe Real». Presentemente, no rés-do-chão, lado direito, habita o sr. Agustin Remus, sócio principal da Sociedade Comercial Remus, Ltd.ª e gerente da Companhia Portuguesa de Cimentos Brancos.

A propriedade seguinte, composta de cave, rés-do-chão, 2 andares, águas-furtadas e mirante envidraçado, com entrada principal pelo n.º 3, é de grande aparato e largueza e faz parte de uma área de vastas dimensões. Pelos portões de ferro, n.ºs 2 e 4, comunica-se com os jardins e antigas cocheiras, que se estendem pelas trazeiras do edifício, na Travessa do Abarracamento de Peniche, onde tem um anexo, com os n.ºs 6, 8 e 10. Foi mandada construir pelo comendador Faria, opulento capitalista e banqueiro no Brasil, que deixou toda a sua grande fortuna a uma sobrinha, D. Rosa Maria Faria Martins, que foi casada com José Antunes Martins. Deste casamento não houve descendentes, e, por morte da viúva, em 13 de Novembro de 1938, ficou herdeiro de todos os bens, o procurador, António da Fonseca Cruz, que logo após esse acontecimento teve uma oferta de oito mil contos, da Legação do Brasil, que pretendia instalar-se no palácio.

António da Fonseca Cruz, com seu irmão José da Fonseca Cruz Júnior, fez parte da firma José da Fonseca & Filhos, fundada por José da Fonseca Cruz, natural de Coja (Arganil), que se dedicava ao ramo de mercador e alfaiate, na Rua de S. Julião, n.º 182 a 186. Este estabelecimento, com as Casas J. Nunes Correia & C.ª e Manuel Nunes 54 Correia, Filhos & C.ª, constituíam o expoente máximo da alfaiataria nacional, dispondo dos melhores mestres de corte e acabamento e disputavam entre si os principais fregueses, oriundos da classe aristocrática e da burguesia endinheirada.



O palacete tem a encimá-lo um frontão de razoáveis dimensões, com um bonito arranjo ornamental, coroado por uma elegante escultura, e, ao centro, entrelaçadas e cercadas por uma composição de arte, as iniciais de D. Rosa Maria. Esta senhora, que era muito caritativa, instruía frequentemente o seu procurador para que distribuísse por casas de caridade, da sua maior simpatia, os rendimentos que provinham do Brasil.

Por morte de António da Fonseca Cruz, em 22 de Janeiro de 1944, tornou-se única proprietária a viúva D. Guilhermina Amélia Macieira Marques da Fonseca Cruz, falecida em 30 de Julho de 1956, que não deixou herdeiros forçados. O processo de habilitação ainda não está concluído, pelo que este rico imóvel continua indevido.

Todas as dependências estão ocupadas pelos serviços do internato hospitalar da Liga dos Amigos dos Hospitais, fundada em 1925, com a primeira sede na Rua da Quintinha, n.º 10, e que para aqui se transferiu em 1939. Nesta instituição, considerada de utilidade pública e condecorada com a Ordem de Benemerência, está incorporado o Hospital do Serviço Hospitalar Corporativo e dos Pescadores.

Em 1928, a Liga promoveu a favor do seu cofre, na Avenida da Liberdade, grandes festejos, de carácter folclórico e popular, com parada alegórica das províncias de Portugal, em carros regionais, tendo neles colaborado muitos dos nossos melhores artistas.

Atingimos agora a propriedade n.º 5, que é pertença do sr. Dr. Paulo Cantos, o feliz inspirador do Centro de Profilaxia na Velhice e seu preclaro secretário-geral. Aqui começou o Centro a germinar, tomou altura e se instalou a sede. Os seus estatutos estão aprovados oficialmente desde 23 de Dezembro de 1949 («Diário do Governo» n.º 302, 2.ª série, de 30 do mesmo mês e ano). O primeiro presidente do seu Conselho Directivo foi o saudoso professor José Maria de Queirós Veloso e à frente do Conselho Pleno continua outro eminente professor, o sr. Dr. Costa Sacadura, tendo a seu lado outros consagrados e ilustres professores de Medicina, distintos oficiais do nosso Exército, um reverendo Padre e um sapientíssimo professor e crítico de Arte.

Entre as principais realizações do Centro de Profilaxia na Velhice, que tem por lema «cultivar o bom humor», contam-se o 1.º Congresso Internacional de Gerontologia, que teve lugar de 28 de Abril a 6 de Maio de 1951, e a 1.ª Exposição Romana-Italo-Antoniana, em Novembro de 1954.

No rés-do-chão funciona a Policlínica, no 1.º andar é a sede do Centro e no piso superior reside o carolíssimo secretário-geral.

O imóvel foi mandado construir em 1868 pelo visconde de Benalcanfor, no lugar ocupado por uma casa térrea, de valor quase nulo. Pertenceu ainda a D. Maria Luzia Fonseca Figueiredo Cardoso e marido, e ao conde de Aurora, que transmitiu a propriedade ao Dr. Paulo Cantos, em 1 de Abril de 1946. E foi habitado pelo actor José Alves da Cunha, comerciantes A. Myre e José Narciso da Costa e general Francisco das Chagas Parreira.

O visconde de Benalcanfor (Ricardo Augusto Pereira Guimarães), que foi um notável escritor, jornalista e elemento activo da revolução «Maria da Fonte», deputado, par do Reino e sócio da Academia Real das Ciências, faleceu em 1889. E o conde de Aurora (Dr. José de Sá Pereira Coutinho), licenciado em direito pela Universidade de Coimbra, também é um distinto escritor e foi galardoado com o prémio «Eça de Queiroz» pelo Secretariado Nacional de Informação.

Segue-se um prédio sem nota alguma a destacá-lo, também de rés-do-chão e 2 andares, com entrada pelo n.º 6, e que nos n.ºs 7 e 8, hoje vãos de janelas, já teve um estabelecimento de roupas brancas para senhoras. Foi mandado construir por José da Fonseca Cruz, uma forma de emprego de capital, e por sua morte pertenceu a uma de suas filhas.

No 1.º andar esteve instalado, durante muitos anos, o sr. Afonso Dornelas, agente oficial de marcas e patentes, que, em 1909, adoptou a firma A. Dornelas & C.ª, e, no andar superior, Raul Mário de Sousa Guedes, 2.º tenente da Armada. Aquele ilustre arqueólogo e escritor, que foi agente oficial do Governo em assuntos de Propriedade industrial, se deve a fundação do Museu da Cidade, instalado provisoriamente, em 10 de Junho de 1922, na maior sala do Museu Arqueológico do Carmo.

A propriedade com o n.º 9, de rés-do-chão, 1.º e 2.º andares e águas-furtadas, também exteriormente não mostra interesse. Pertenceu a uma família judaica, que aí promoveu, com frequência, lindas festas, sempre muito concorridas, em que o jogo era elemento de grande atracção. No rés-do-chão, que já esteve adaptado a estabelecimento comercial e tinha entrada pelo n.º 10, morou, em 1910, o engenheiro Luís do Canto e Castro Nerens de Távara.

Imediatamente, depara-se-nos o n.º 11, que é um prédio de certo aparato, de rés-do-chão, 3 andares e águas-furtadas, também mandado construir pelo alfaite José da Fonseca Cruz, destinando o 2.º andar a seu filho António da Fonseca Cruz, que se consorciou com D. Guilhermina Amélia Marques Macieira da Fonseca Cruz. Nessa casa, que lhes coube em herança, se finaram os dois cônjuges, que não deixaram filhos.

No rés-do-chão habitou, até à data do falecimento, em 1937, o Dr. Alfredo Luís Lopes, médico dos Hospitais e da Misericórdia, professor e publicista, e, no 1.º andar, a cunhada e irmã dos proprietários, D. Maria Emília da Assunção Marques Macieira. As águas-furtadas eram destinadas ao porteiro e criadagem dos inquilinos.

Do prédio n.º 12, de rés-do-chão, 3 andares e águas-furtadas, sem qualquer característica a impô-lo, apenas sabemos que, na cave, esteve primeiro a redacção da «Revista Taurina», e, depois, a sede de «A Trincheira».



É bonito, distinto e valioso o palacete a que cabe o n.º 13. Tem uma aparatosa frontaria e logradouro ajardinado, com casa anexa, e, pelos lados norte e sul, onde está liberta de vizinhanças, abrem-se, respectivamente, as Ruas do Jasmim e da Palmeira, e é naquela que se situam as cocheiras.

O prédio pertenceu ao rico proprietário António Pereira de Carvalho, administrador e presidente da Mesa da Assembleia Geral da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portugueses, casado com D. Henriqueta Ribeiro da Cunha. Não tendo deixado descendentes quando se finou em 1900, a propriedade coube a uma sobrinha, esposa do «negociante matriculado» Agnelo Barbosa, falecido em 1916, seguindo-se-lhe na posse, sua filha, a senhora D. Elisa Margarida Barbosa, que foi casada com o Dr. Matos Chaves, a quem ainda pertencia em 1936, quando usava o nome de Elisa Margarida Meireles de Almeida.

No palacete estiveram, de 1928 a 1930, as Legações da Polónia e da Roménia, e, actualmente, duas repartições dependentes do Ministério do Ultramar, a Direcção-Geral do Fomento e o Conselho Técnico de Fomento do Ultramar, que pagam ao respectivo senhorio, sr. Guerreiro Gala, a renda mensal de 5.500\$00.

A propriedade seguinte (com o n.º 14), foi mandada construir pela viúva do 1.º barão de Santos (João Ferreira dos Santos Silva — 1799-1858), importante negociante das praças de Lisboa e Porto, do Conselho de Sua Majestade Fidelíssima e comendador das Ordens de Cristo, de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e de Isabel a Católica, de Espanha. Residiram, seguidamente, o 3.º filho, conselheiro Carlos Ferreira dos Santos Silva, opulento capitalista e banqueiro, sócio fundador da casa bancária Fonseca, Santos & Viana; e o neto, que usou o mesmo nome, e foi cônsul da Roménia. Está hoje na posse do bisneto, o sr. Francisco Xavier dos Santos Silva.

Este palacete, um dos mais grandiosos que bordejam a praça, tem uma vasta cerca, com jardim, prolongando-se pela Rua do Jasmim, para onde se debruça a fachada lateral esquerda, e as trazeiras confrontam com a Travessa do Jasmim. Serviu à Legação do Japão, que lá esteve desde 1932 e até que foram arrolados os imóveis, como bens pertencentes a um país vencido na última guerra. Presentemente, aloja no rés-do-chão os escritórios da Fundação da Casa de Bragança e no 1.º andar o Instituto de Alta Cultura (Ministério da Educação Nacional).

Paredes meias, deparamos com outra também atraente moradia, com entrada pelos n.ºs 15, 16 e 17 e comunicação para o jardim pelo n.º 17-A. Em 1875 já aí residia o «negociante matriculado» José Rodrigues Penalva, grande proprietário e capitalista, fidalgo cavaleiro da Casa Real, que foi agraciado com o título de visconde de Penalva de Alva. Sua esposa, D. Eugénia Henriqueta Valdez, que, depois de viúva,

foi distinguida por D. Luís I, elevando-a ao título de condessa, promoveu nestes salões, no Carnaval de 1906, um magnífico baile, em que se dançou o «Minuete», que nesse tempo as primeiras famílias da sociedade se empenhavam em fazer ressurgir.

Também aqui viveu e se finou, em 1940, no estado de viúvo, o 1.º conde de Penha Garcia (Dr. José Capelo Franco Frazão), que foi casado com a filha dos 1.ª condes de Penalva de Alva, D. Eugénia Maria Valdez Penalva. Na sua carreira de homem público, aquele titular ascendeu a deputado, em representação do partido progressista, foi ministro das finanças em 1905 e 1.º director da Escola Superior Colonial.

Nesta casa, hoje pertencente ao sr. engenheiro José Penha Garcia, está instalada a Legação da República da Venezuela.

O n.º 18, o último do lado ocidental, está representado por uma airosa moradia de rés-do-chão e dois andares, a tocar com a cortina gradeada que se estende até ao terraço e se debruça sobre a Rua da Procissão.

Nesta sua propriedade viveram o 2.º conde de Penalva de Alva (D. José Rodrigues Valdez Penalva) e esposa, D. Maria Pia de Castelo Branco, filha do 3.º marquês de Belas, e seus descendentes em linha recta. O primeiro faleceu em 18 de Setembro último.

Com esta citação se encerra o insistente martelar às portas dos pacientes moradores da Praça do Príncipe Real, onde também residiram, em lugares indeterminados, Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, deputado da Nação, professor competentíssimo da Escola Politécnica, publicista e grande propugnador da indústria fabril, que a morte levou em 1875; João Pereira Guerra, director da Companhia de Lanifícios de Arroios; Henrique A. de Sousa Reis, administrador da Companhia Nacional de Tabacos; Alfredo José da Fonseca, do Conselho Fiscal da Companhia Editora de Publicações Ilustradas; António Augusto Coelho de Sousa, da Associação Comercial de Lisboa; José António de Magalhães, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas e José Rodrigues Tarujo Formigal, director da Companhia de Seguros «Fidelidade» de 1890 a 1907.

★

Antes de finalizar, vamos fazer a evocação de dois acontecimentos do ano de 1956, que puzeram em grande realce esta decantada Praça do Príncipe Real.

58 O primeiro evento foi obra do «Centro de Profilaxia Gerontológica», e deve-se à obsequiosa intervenção do representante da Grécia em Portugal, o Sr. Ministro Dr. Vassili Lappas, e às facilidades concedidas pela Ex.ª Câmara Municipal de Lisboa.



Teve lugar em 9 de Janeiro e levou o seu esplendente eco para além das nossas fronteiras, numa cerimónia tocante, realizada no formoso jardim, no qual se fez a plantação de um rebento da «Árvore de Hipócrates» ou «Árvore da Saúde», existente há mais de 2.000 anos na Ilha de Cós (Grécia). A pequena reprodução vegetal frutifica num canteiro em frente da Casa que personifica a ideia gerontológica em marcha, e seis outros exemplares entraram nos viveiros municipais.

Nas salas do Centro celebrou-se, seguidamente, uma sessão solene, a que presidiu o sr. conselheiro Afonso de Melo, tendo o Senhor Secretário-Geral, Dr. Paulo Cantos, agradecido a presença do ilustre diplomata; o poeta Herculano Levy, recitou dois sonetos de sua autoria, alusivos à festa; e do seu significado e da biografia de Hipócrates, numa oração intitulada «Árvore de Hipócrates», disse com muita erudição o eminente professor Dr. Costa Sacadura, que cedera preciosos exemplares da sua colecção de «Aforismos de Hipócrates» e gravuras antigas respeitantes à «História da Medicina», para uma exposição no mesmo local <sup>(26)</sup>.

Entra agora a merecida alusão ao I Jardim de Belas-Artes. É um evocatório difícil, porque não se trata duma realização banal, essa em que a quase silenciosa Praça do Príncipe Real viu profundamente alterado o seu natural ambiente, a sua vida de todos os dias. Nesse espectáculo de rara beleza, maravilhoso de arte, se apresentou uma feliz iniciativa do «Diário de Notícias», devido à genial inspiração de Leitão de Barros, o consagrado artista que sabe pôr a sua marca inconfundível em todos os empreendimentos em que intervem.

Para avaliar da categoria e profundidade deste acontecimento, podemos guiar-nos pela nota de reportagem de um dos jornalistas que assistiu à inauguração, e que, em notas simples, classificou esse certame «um clarão de beleza a animar com a frescura duma emoção nova a alma encantadora da cidade».

O encantador certame decorreu de 15 a 31 de Maio e a ele deu o Município de Lisboa o mais decidido e completo apoio. Logo no primeiro dia foi visitado por mais de 20.000 pessoas, assistindo ao acto oficial os srs. ministros da Presidência e da Educação Nacional e o presidente e vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, todos acompanhados pelo Dr. Augusto de Castro, coronel Pereira Coelho e Leitão de Barros, os dois primeiros, respectivamente, director e subdirector do jornal que levou a cabo essa realização. Compareceram igualmente, por parte da Câmara, o vereador sr. Dr. Eduardo Neves, o director dos Serviços Centrais e Culturais, sr. Dr. Jaime Lopes Dias e a conservadora do Museu Bordalo Pinheiro, sr.<sup>a</sup> D. Julieta Ferrão; e, em nome da Empresa Nacional de Publicidade, estiveram presentes os srs. Dr. Adolfo de Andrade, engenheiro Gabriel Reis, Dr. João Dinis e Dr. Alberto Reis.

---

(26) Do acontecimento, fez-se a publicação de um opúsculo ilustrado, que o Centro editou.

Este «acampamento ou feira das artes» como se lhe chamou, continha de tudo o que pode ser admirado pelos que amam a beleza plástica que ao Homem foi dado criar, numa exposição de milhares de obras, a que concorreram cerca de 200 expositores. Para isso, o aprazível local foi submetido a uma transformação adequada, recebendo um rico e variado recheio de quadros e telas, em que figuravam retratos, paisagens e naturezas mortas, comportado em bonitos alpendres brancos, pequeninos e acolhedores. Fora desse conjunto, suspensos em troncos de árvores ou expostos sobre a relva, viam-se lindas cerâmicas, olaria popular, simples desenhos e muitas estátuas decorativas.

Os comerciantes de antiguidades enviaram um representativo mostruário de *bric-à-brac*, que emparceirava com ricas tapeçarias orientais, caixas antigas pregueadas, ferros forjados, azulejos modernos, faianças, miniaturas vulgares e outras de prata, representando figuras populares portuguesas, peças originais de artesanato, curiosidades de requintado gosto artístico e toda a espécie de objectos de adorno.

Um friso de estátuas, do mesmo tamanho, dispostas em linha, davam grande realce a uma das ruazinhas interiores, onde se admiravam outras esculturas de Nossa Senhora de Fátima e de Santo António, de mestre Leopoldo de Almeida; «São Francisco de Assis», do jovem escultor Soares Branco; «Adoração à Luz», de Martins Correia, «Domínio», de João Fragoso e «Diogo Gomes — navegador», de Álvaro de Brée.

O artista Ticiano Violante apresentou, em excelente moldagem, o «Presépio dos Jerónimos» e o novel Augusto Balotinha, uma correcta miniatura do «Castelo de S. Jorge».

Fizeram representar-se com trabalhos sobre tela e de aguarela, João Reis, D. Eduarda Lapa, Fernando dos Santos, D. Maria Adelaide de Lima Cruz, D. Berta Borges, Alfredo Morais, Hermano Borges, D. Maria Eugénia Moniz Mesquita, José Campas, Silva Lino, D. Helena Boubon e Meneses, Hermano Baptista, Barata Moura, Júlio Morais, Germano Santos, Henrique Santos Júnior, Félix Rodrigues e D. Maria Helena Cordeiro; e, com cerâmica, contribuíram, além de outros, D. Maria Helena David, António Pedro, D. Margarida Bénard Guedes, D. Maria Eduarda Alves e D. Manuela Ribeiro Soares. Deram também excelente colaboração, D. Maria de Portugal, da Fábrica de Cerâmica Constância e a Fábrica da Viúva Lamego.

Os viveiros municipais e os floricultores particulares concorreram com lindas flores e arbustos envasados, que se viam dispersos pelos canteiros do jardim ou sob o velho cedro, oferecendo um aspecto de admirável policromia, que se casava bem com o reflexo vivo dos vistosos pavões, em movimentos graciosos sobre os espaços livres dos canteiros.

Estava fixado em 1\$00 o preço de entrada, mas todos os dias havia um período de visita livre. À noite, era feérico o aspecto do jardim, com belos efeitos de luz, muito bem estudados e sempre boa música, seleccionada e reproduzida por aparelhos próprios. O tempo nem sempre correspondeu, e, em algumas noites, sobretudo, apresentou-se agreste e chuvoso.



Produziram sensação os concertos sinfónicos «Alta Fidelidade» (*Living Presence*), que pela primeira vez se apresentaram entre nós, em audições ao ar livre, numa reprodução sonora de discos especiais, gravados pelas maiores orquestras do Mundo, e que dão uma completa ilusão da sua presença entre os ouvintes.

O primeiro concerto ouviu-se na noite de 18 de Maio, sendo preenchido com obras de Wagner, Beethoven e Ravel; e, em 28 e 30, transmitiu-se novamente música clássica de Mozart, Borodine, Wagner, Beethoven, Liszt e Tchaikowsky. Em 22 e 24 de Maio variou-se o género, que teve a colaboração dos serviços culturais da Embaixada dos Estados Unidos da América, produzindo-se dois concertos de música folclórica americana composta de velhas canções dos pioneiros e de outras composições de carácter popular.

Na noite da despedida, fez-se leilão, a favor dos pobres do «Diário de Notícias», de muitas obras e objectos oferecidos pelos expositores, e dedicou-se à numerosa assistência um espectáculo de música popular. Em fados e canções, ouviu-se a voz de Amália Rodrigues, que compareceu pessoalmente e foi apresentada ao público por Erico Braga, terminando o festival com uma selecção de músicas de danças modernas, de proveniência americana.

Assim terminou este certame, o 1.º Jardim das Belas Artes, e, porque teve a finalidade de fazer cultura artística e popular, devia repetir-se de tempos a tempos, neste ou noutro lugar. A menos que tal prática não seja de aconselhar, considerando o que disse o nosso Município, no seu relatório anual de 1956, sobre os jardins de Lisboa, documento muito elucidativo que atenta nos numerosos estragos que se fizeram sentir durante a organização do certame e sua patenteação ao público, o que obrigou a uma renovação quase integral dos relvados e a uma plantação de numerosos elementos de vegetação, destruídos ou profundamente danificados. A área de relvado substituída foi superior a 15.000<sup>m</sup>².

Findou este tumultuar de casos, acontecimentos, fases e perspectivas, com o desfile de figuras humanas, algumas guindadas à altura da história pátria, outras não passando da mediana burguesia, conselheiros, vereadores, gente da sociedade e do mundo dos negócios.

É uma bonita estampa esta, da Patriarcal Queimada! Ganharia na sua reprodução, se fosse interpretada por um Mestre, que lhe soubesse empolgar os contornos e fixar o carácter da sua mancha, rutilante e formosa.

Mas, quem dá o que tem. . .

Mário Costa.





Quem alguma vez tenha mergulhado na vida da Lisboa do século XVII, prescutando-a em todas as suas manifestações — culturais, artísticas, sociais, etc. — terá sentido por certo a individualidade desse época, que emprestou à cidade e à sua gente uma feição especial, diferenciando-a, nos mais variados domínios, da Lisboa e dos lisboetas de todos os tempos.

Que espécie de sortilégio foi esse que se insufiou nas pessoas e nas coisas, e as amoldou a um ideal comum, mau grado as aparentes desconexões ou divergências entre si?

62

Cada época tem o seu estilo e as suas modas, os seus tabus e os seus ditames espirituais, que influem nas inteligências e nos gostos e se reflectem em diversos sectores da actividade humana. Raras vezes, porém, como ao «viver» a vida dos lisboetas



de seiscentos, sentimos tão verdadeira a teoria spengleriana da história: «me apareció con claridad indudable é trajo a plena luz el hecho de que esos poderosos grupos de afinidades morfológicas, cada uno de los cuales expresa simbólicamente una yndole humana en el conjunto de la historia, tienen una estructura rigurosamente simétrica. Esta perspectiva es la que descubre el verdadero concepto de la historia» (1) e «esas afinidades morfológicas (...) traban intimamente las formas todas de una misma cultura» (2).

Atentando nas formas de cultura seiscentista, mesmo as mais diversas, sentimos que todas elas se «encadeiam», convergindo para um ideal comum, alimentadas pelos mesmos princípios espirituais: expressões sem analogia nas suas exterioridades, coincidem, porém, nas essências e fundamentos. Procuremos analisar o fenómeno e interpretar as suas manifestações.

O século XVII é o século do Barroco. O Barroco, porém, nem para todos é o estilo do século XVII. Se o conceito tradicional assim o definí, limitando-o no espaço e no tempo — manifestação do século XVII que se prolongou ainda por uma parte da centúria seguinte e dominou na Europa central e ocidental — outra teoria o considera uma constante na arte. Neste caso, segundo a definição de Eugénio d'Ors, «el Barroco es una constante histórica que se vuelve a encontrar en épocas tan recíprocamente lejanas como el Alejandrino lo está de la Contra-Reforma o ésta del periodo *Fin de-Siglo*, es decir, del fin del XIX, y que se ha manifestado en las regiones más diversas, tanto en Oriente, como en Occidente» (3).

Estabelecendo uma distinção feliz entre as duas concepções, o Prof. Reynaldo dos Santos designou o primeiro Barroco por *estilo barroco* e o segundo por *barroquismo* (4). Mas o fenómeno cultural, social e artístico que é a Lisboa de seiscentos, impõe que acrescentemos, a estes, um terceiro conceito: o de *espírito barroco*, isto é, Barroco não considerado apenas como estilo ou tendência estética, mas como ideal de cultura e de pensamento, princípio vital que anima uma época e uma sociedade e as define material e espiritualmente.

É inútil frisar que na Lisboa seiscentista domina o estilo barroco na arquitectura, como na escultura e de maneira geral em todas as artes decorativas, e ainda menos que a literatura que se cultivava — quer se trate de prosa ou de poesia — é uma literatura essencialmente barroca, porque são aspectos já suficientemente estudados e acentuados. O que será curioso verificar é que, para além da arte barroca e da literatura barroca de seiscentos, existe uma autêntica sociedade barroca, no seu modo de agir, de conviver e de se divertir, nas suas predilecções e gostos, na sua orgânica e nos seus próprios sentimentos.

---

(1) *La Decadencia de Occidente*, Madrid, 1947, vol. I, pág. 79.

(2) *Idem*, *idem*, pág. 15.

(3) *Lo Barroco*, Madrid, s. d., págs. 126-7.

(4) *História da Arte em Portugal*, Porto, 1953, vol. III, pág. 7.

A oratória, por exemplo — a oratória sagrada, que outra não havia na época — é uma expressão evidente de espírito barroco. Para agradar, para alcançarem êxito junto dos auditores, recorriam os pregadores a tais excessos de artifícios verbais e de conceitos, a tais subtilezas e jogos de palavras, que os sermões revelam bem qual a psicologia da multidão que os escutava. Vieira, apesar do muito de barroco que havia na sua arte, condenou com veemência esses excessos, pois dizia que as pregações «são fingimento, porque são subtilezas e pensamentos aéreos sem fundamento de verdade». Os excessos de vocabulário eram tais, que esse mesmo orador comentava indignado: «somos portugueses, e havemos de ouvir um pregador em português, e não havemos de entender o que diz? Assim como há Lexicon para o grego, e Calepino para o latim, assim é necessário haver um vocabulário do púlpito»<sup>(5)</sup>. Não exagerava o grande jesuíta e apóstolo do Brasil, pois até o Núncio Francisco Nicolli se viu na necessidade de ordenar: «nas pregações e sermões que fizerem não falem com conceitos nem floreios»<sup>(6)</sup> — é o barroco literário caracterizado em poucas palavras, mas com certa justeza. E Frei António das Chagas foi mais longe: como não lhe bastassem e ao seu auditório as subtilezas do estilo e os excessos do verbalismo, recorria a uma encenação complexa e espectacular «como mostrar do púlpito uma caveira, tocar uma campainha, tirar muitas vezes um Cristo, dar-se bofetadas, e outras demonstrações semelhantes»<sup>(7)</sup>.

No teatro apresentado nos Pátios era o mesmo espírito que dominava. Entre os autores preferidos, quase todos espanhóis, sobressaíam Tirso de Molina e Lope da Vega, Calderón, etc.<sup>(8)</sup>. Onde, porém, o Barroco atinge as culminâncias é no teatro jesuítico. A «Tragicomédia del descubrimiento y conquista del Oriente», levou dois dias a representar<sup>(9)</sup>, e o P. João Sardinha Mimoso descreveu-a numa longa relação<sup>(10)</sup>, pois na verdade a exuberância e o luxo do vestuário e dos cenários, das decorações e encenações, os artifícios em jogo foram tais, que assim o exigiram. É bem evidente, pela complexidade e pelo excesso de elementos ornamentais, pela riqueza de toda a representação, que este teatro era uma típica manifestação do gosto pelo espectacular.

---

(5) *Sermões* — Porto 1907, vol. I, págs. 28 e 17.

(6) Cód. CVII fol. 322-v. — Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora.

1-26

(7) P. António Vieira, *Cartas*, Coimbra, 1928, vol. III, pág. 139.

(8) Gastão de Mello de Matos: *Panfletos do Século XVII*, Lisboa, 1947, pág. 175.

(9) *Memorial de Pero Roiz Soares*, Coimbra, 1953, vol. I, pág. 432.

(10) *Relacion/De La Real/Tragicomedia/Con Que Los Padres De/La Compañia de Iesus/en su Colegio de S. Anton de Lisboa recibie-/ron a la Magestad Catolica de Filipe II./de Portugal, y de su entrada en este/Reino, cõ lo que se hizo en las/Villas, y Ciudades en/que entrò./Recogido todo verdaderamente y dedicado al Exce/lentissimo Señor Don Theodosio segundo/Duque de Bragança etc./Por Iuan Sardinha Mimoso Sacerdote,/natural de Setubal./Año 620/Con Privilegio/Impresso en Lisboa por Iorge Rodriguez./* Consultámos o exemplar da Biblioteca Nacional de Lisboa — Res. 1802 P. — que pertenceu à Livraria de D. Francisco Manuel.



Em ambos os domínios temos pois bem reflectido o espírito barroco e ao mesmo tempo a imagem psicológica duma sociedade. E atentando noutros aspectos da sua vida menos ligados à arte, o fenómeno persiste.

Procuremos por exemplo conhecer, um pouco, como foram as grandes cerimónias oficiais e religiosas e veremos, imediatamente, que não eram menos barrocas na sua essência, no princípio que as animava e as organizava, do que a arte ou a literatura.

Em obras publicadas na época, ou posteriormente, tais como as de Lavanha<sup>(11)</sup>, da Prof.<sup>a</sup> Virgínia Rau<sup>(12)</sup> e dos Drs. Jaime Lopes Dias<sup>(13)</sup>, Álvaro Dória<sup>(14)</sup> e Eduardo Brasão<sup>(15)</sup> e ainda num valioso códice aguarelado que pertenceu ao Rei D. Manuel, hoje na Biblioteca do Paço Ducal de Vila Viçosa onde o consultámos<sup>(16)</sup>, depararam-se-nos descrições suficientemente claras e especialmente documentação gráfica, que nos elucidava acerca do carácter dessas festas. O que era a grandiosidade das cerimónias, a complexidade do protocolo, a exuberância das decorações, que essas fontes patenteiam, chega a surpreender. O cortejo da embaixada que se deslocou a Lisboa quando do casamento de D. Catarina de Bragança e que Stop reproduziu em gravura, os arcos festivos, como os que se ergueram quando da visita de Filipe II ou pelos casamentos de D. Pedro II ou D. Afonso VI, estes pintados no referido códice inédito da Biblioteca de Vila Viçosa, é algo que nos maravilha, pelo extremo requinte e magnificência. Mas se atentarmos no que era a complexidade do cerimonial dessas festas, o que era o seu protocolo, veremos que o espírito barroco se reflectia tanto nas decorações como na orgânica das festividades. Nas cerimónias religiosas o fenómeno persiste. Basta ler a descrição duma delas, por exemplo, a da procissão do Senhor dos Passos, para se constatar a multiplicidade dos seus elementos constitutivos, a sua heterogenidade, a teatralidade de certos aspectos, como os penitentes flagelando-se, a extrema complexidade da sua organização, pormenores estes de tal modo bem vincados que nos provam claramente que o espírito barroco dominava também nessas manifestações. E outros mais, vale a pena mencionar. Assim, era notória a riqueza e a exuberância dos ornamentos, os efeitos cénicos, não sendo, sob este ponto de vista, inferiores às espectaculares cerimónias profanas. A procissão que ia à Penha de França levava 200 guiões, 118 cruces, 18 grupos de chameleiros e danças<sup>(17)</sup>, e uma outra

---

(11) *Viagem da catholica real magestade del rey D. Filipe II N. S. ao reyno de Portugal e rellação do solene recebimento que nelle se lhe fez.* Madrid, MDCXXII.

(12) *D. Catarina de Bragança, Rainha de Inglaterra.* Lisboa, 1941, págs. 70 e seguintes.

(13) *Festas e Divertimentos da Cidade de Lisboa.* Lisboa, s. d.

(14) *A Rainha Dona Maria Francisca Saboia.* Porto, 1944, pág. 128 e seg.

(15) *A Recepção de uma Rainha—Festas Lisboaetas no Século XVII,* in «Boletim Cultural e Estatístico», Lisboa, 1937, vol. I, n.º 2, págs. 185-200.

(16) Ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. António Luís Gomes, illustre Presidente da Fundação da Casa de Bragança, expressamos o nosso vivo reconhecimento por nos ter autorizado a consultar este códice.

(17) E. Neves: *Igreja de N. S. da Penha de França,* in «Olisipo» n.º 4, pág. 14.

levava numerosos carros, figuras a cavalo, invenções e danças<sup>(18)</sup>. Os andores, revelando-nos um memorialista da época, em manuscrito inédito da B. N. L., eram tão ricos e decorados tão exuberantemente, que os havia avaliados em 300.000 cruzados<sup>(19)</sup>. Magalloti viu uma procissão entremeada de bailados de raparigas, que ostentavam arcos ornados com flores, e de danças de mascarados<sup>(20)</sup>; a que se realizou para festejar as canonizações de Santo Inácio e S. Francisco incluía oito aplausos, simbolizando cada um deles um dom ou virtude, levando todos, a acompanhá-los, carros decorados; e, no terreiro de S. Roque, ergueu-se uma construção de gesso, representando o ataque ao Castelo de Pamplona, no qual Santo Inácio fora ferido<sup>(21)</sup>.

Além destes aspectos, que revelam exuberância e teatralidade, um pormenor ainda testemunha o gosto pela decoração, pela riqueza de colorido e de ornatos: até se instituíam legados — e alguns valiosos — para a compra de flores destinadas às festas religiosas. Foi o caso do P. Afonso Peres, que designou o seu, expressamente, para as flores das festas do Corpus Cristi, em S. Roque<sup>(22)</sup>. Por isso a magnificência das cerimónias religiosas era um motivo de orgulho, como se verifica pelo *Mercurio* de Abril de 1664, que ao referir-se à visita régia às igrejas durante a Semana Santa, afirma: «todas estavam adornadas com aquela magnificência que é ordinária em Lisboa, e em todo Portugal, que nisto e nas outras acções do culto divino excede todas as partes do mundo». Tal luxo causava o maior espanto aos visitantes estrangeiros, como aconteceu a Moconys, que não deixou de o registar no seu *Journal Voyages*: «Je fus à Saint Julien dont il étoit la feste, ou l'Eglise étoit tres bien parée à l'accoutumée. Tous les piliers de l'Eglise garniz de gazes, de tapseries, de brocatel & de sorce ronds, festons, pots de fleurs & Anges de cire; bonne musique, & 64 lumiers de flambeaux, ou bougies blanches sur le grand autel»<sup>(23)</sup>.

Tal era o ambiente duma festa religiosa no interior de um templo. Não estará ele de perfeito acordo com a arquitectura barroca e, no caso de Lisboa em especial, com a exuberante decoração barroca que revestia as igrejas, mesmo as mais antigas, a ponto de todas as características e traços primitivos quase desaparecerem sob a avalanche dos ornatos? Cremos bem que sim.

Mas mesmo noutros aspectos da vida social encontramos um acentuado espírito barroco. O vestuário é um deles.

---

(18) *Monstruosidades do Tempo da Fortuna*, edição de Graça Barreto, pág. 102.

(19) Cód. 309 do F. G. fol. 20 r.

66 1942, n.º 11-12, pág. 62.

(20) Magalloti: *Viagem de Cosme de Medicis a Lisboa em 1669*, in «Revista Municipal», Lisboa,

(21) P. Montes: *As Belas-Artes nas Festas Públicas em Portugal*, pág. 38.

(22) V. Ribeiro: *O Arquivo de Misericórdia de Lisboa*, págs. 38-39.

(23) Vol. I, pág. 54 (Lyon, 1665).



A Exposição que em 1942 realizou a Academia Nacional de Belas-Artes de «Personagens Portuguesas do Século XVII», além do valor artístico pertinentemente acentuado pelo Prof. Dr. Reynaldo dos Santos<sup>(24)</sup>, teve ainda o interesse de nos revelar o estilo e particularidades do vestuário do século XVII, nomeadamente o das classes superiores. Quer os homens, quer as mulheres, aparecem-nos aí, de modo geral, com um vestuário ricamente adornado de bordados, botões e atavios que se acumulam até ao excesso. E, não contentes com isso, adicionavam-lhes fitas e rendas em grande escala, aparecendo estas, em especial, nas golas e punhos. As rendas eram de artístico e exuberante trabalho e duma perfeição rara. E isto, como dissemos, tanto no vestuário feminino como no masculino.

Não se pense que os referidos retratos acusam algo de muito excepcional, pois diversos testemunhos confirmam plenamente a conclusão que se tira do exame dos quadros. Um contemporâneo, por exemplo, afirmou que «saíu das Cortes uma pragmática sobre os vestidos, atalhando a demasia e o escândalo dos trajes, tão excessivamente desmedido»<sup>(25)</sup>. Por isso as pragmáticas iam estabelecendo restrições sobre restrições, que não se cumpriam: em 1609 foi proibido o uso de brocados, telas de ouro e prata, lavores de aljofre em seda, passamanes de ouro, bordados da Índia, bordados, etc.<sup>(26)</sup>; em 1619 foram proibidos os brocados de ouro e prata, em 1688 o uso de telas, brocados e bordados<sup>(27)</sup>; dez anos depois era proibido o uso das rendas, dos tecidos estrangeiros, das filigramas, etc.<sup>(28)</sup>. Apontemos ainda uma consulta do Município de 1672 referindo-se ao uso exagerado de chamelotes de prata e ouro, fitas lavradas e impressadas, guarnições, brocados, sedas talhadas, rendas, lacarias, etc.<sup>(29)</sup>.

O uso de rendas atingia aspectos inconcebíveis e por isso, como vimos, as pragmáticas as proibiam. Havia-as tecidas em fio de ouro e prata<sup>(30)</sup>, pormenor deveras curioso, pois assim como as igrejas se cobriam de madeiras esculpidas e douradas, as damas cobriam-se de rendilhados preciosos! Os excessos nas fitas ficaram registados, até por um estrangeiro que disse ter visto mulheres com o rosto «coberto quase intei-

---

<sup>(24)</sup> O Significado da Pintura Portuguesa do Século XVII, in *Conferências de Arte*, Lisboa, 1943, vol. II, págs. 37-56.

<sup>(25)</sup> *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, pág. 44.

<sup>(26)</sup> R. da Silva: *História de Portugal nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa, 1871, vol. V, págs. 526-7.

<sup>(27)</sup> M. Sequeira: *Depois do Terramoto*, Lisboa, vol. III, págs. 76 e 83-4.

<sup>(28)</sup> M. Sequeira: *Depois do Terramoto*, Lisboa, vol. III, pág. 92.

<sup>(29)</sup> Freire de Oliveira: *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Lisboa, 1894, vol. VII, pág. 395.

<sup>(30)</sup> T. Pires: *Materiais para a História da Vida Urbana Portuguesa*, in «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», 16.ª Série, n.º 12, pág. 773.

ramente com fitas»<sup>(31)</sup>. Por isso a pragmática de 1677 as proibiu. E deviam ter grande consumo, pois apesar da quase nula industrialização de Lisboa desta época, temos notícia da existência duma fábrica de fitas de seda<sup>(32)</sup>.

Mas as mulheres não se contentavam com estes arrebiques: excediam-se em adornos e pintavam-se largamente. O ilustre olisipógrafo Sr. Matos Sequeira afirmou que a «preocupação dos sinais e das pinturas de rosto, que em França mereceram sátiras e epigramas, não chegou cá»<sup>(33)</sup>, mas vários testemunhos parecem desmentir esta afirmação, como os comentários de D. Francisco Manuel de Melo, que entendia que a mulher devia ter

*«Rosto simples português  
Sem mistura de adubio  
tal, ou qual: qual Deus a fez»*<sup>(34)</sup>

e de Frei António das Chagas, que, num dos seus romances em verso, escreveu:

*«A San Vicente de Fóra  
Lize aos sabbados vae  
.....  
Mil sinaes leva na cara,  
Porque, se alguém duvidar  
Que a todos mata, repele  
A morte pelos sinaes»*<sup>(35)</sup>

Parece-nos ter já mostrado como o espírito barroco ressalta, indubitavelmente, de muitas e várias manifestações da vida social da Lisboa de seiscentos. Mas outros aspectos se podem ainda apontar. A própria gastronomia da época, que conhecemos através da *Arte de Cozinhar*, de Domingos Rodrigues, é essencialmente barroca, pela complexidade e profusão dos elementos que constituíam um simples prato. Se no estilo barroco temos a decoração levada ao excesso, com ornatos tão abundantes que por vezes não havia um pouco de superfície lisa, nos pratos, cujas receitas encontramos nesse livro, há tal mistura de ingredientes que quase esgotam todos os possíveis recursos

<sup>(31)</sup> Corsini in «Revista Municipal», Lisboa, 1942, n.º 13-14, pág. 56.

<sup>(32)</sup> M. Sequeira: *O Carmo e a Trindade*, Lisboa, 1939, vol. II, pág. 36.

<sup>(33)</sup> *História do Traje em Portugal*, Porto, s. d., pág. 45.

<sup>(34)</sup> *Obras Métricas*, Lyon, 1665, vol. II, pág. 60.

<sup>(35)</sup> Teófilo Braga: *História da Literatura Portuguesa*, Porto, 1916, vol. II, págs. 461-2.



culinários da época. E para mais, havia ainda o gosto de apresentar os pratos bem enfeitados e decorados, como o revelam, para a doçaria, as duas telas de Josefa de Óbidos existentes no Museu-Biblioteca Braamcamp Freire, de Santarém<sup>(86)</sup>.

Não será ainda uma prova de espírito barroco a confusão do divino e do profano, acentuada por Rebelo da Silva<sup>(87)</sup>, que então se verificou e de modo, para nós, quase inconcebível? Assim como, ao gosto barroco, se haviam erguido igrejas e mosteiros que pouco diferiam dum faustoso palácio, especialmente os interiores que não eram os dum templo cristão, mas de verdadeiros salões de opulento monarca, também a vida religiosa de então, nas festas, procissões, oratória, e mesmo na atitude dos devotos, revela mistura do sagrado e do profano. Procissões com danças e bailados, festas de Igreja com mulheres cantando, ao som de guitarras e castanholas, canções profanas, acompanhadas de gestos indecentes e impúdicos, como refere Dellon<sup>(88)</sup>, missas seguidas de danças<sup>(89)</sup> e a igreja centro de viva devoção e, ao mesmo tempo, local onde se inicia o namoro obedecendo a praxes bem determinadas, segundo o testemunho do francês Le Tours<sup>(90)</sup>, autos-de-fé, expoentes de religiosidade e de cerimonial vasto e complicado, tudo isto é bem espírito barroco. Não disse Eugénio d'Ors: «Siempre que encontramos reunidas en un solo gesto varias intenciones contradictorias, el resultado estilístico pertenece a la categoría del Barroco»<sup>(91)</sup>? O fenómeno é na essência o mesmo, só o plano em que se situa é diferente.

A Lisboa barroca não era portanto barroca só no estilo que dominava todas as manifestações artísticas da época e que ia pouco a pouco dando nova feição à cidade, mas também no espírito que animava a sua própria vida. Como atitude humana, como posição mental, esse espírito barroco influencia não apenas as artes e a cultura, mas todas as manifestações de vida: religião, política, relações sociais, vestuário, culinária, etc., etc. A Lisboa seiscentista é pois a melhor prova de que, na escala de classificações do Barroco, podemos colocar, a par dos conceitos de estilo barroco e de barroquismo, o de espírito barroco — atitude mental que caracteriza certas sociedades e lhes modela as formas de cultura, de pensamento e de vida.

(86) Veja-se a seu respeito o *Inventário Artístico de Portugal*, Lisboa, 1949, vol. III, pág. 73.

(87) *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*, vol. V, pág. 535.

(88) *Histoire de l'Inquisition de Goa*, Amesterdão, 1697, pág. 228. Sobre esta obra e o seu autor vejam-se os estudos de Augusto Silva Carvalho: *Dois Processos da Inquisição Interessantes para a História da Propaganda contra este tribunal* in «Anais» da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1945, vol. IX, págs. 49-60 e do Prof. Gonçalves Rodrigues: *O Protestante Lusitano*, Coimbra, 1950, págs. 212-213.

(89) António de Sousa Macedo: *D. Afonso VI*, Porto, 1940, pág. 155. Esta obra, publicada como sendo da autoria de A. de Sousa Macedo, possivelmente não lhe pertence. Veja-se, do autor, *Lisboa Seiscentista*, 2.<sup>a</sup> edição, págs. 383-4.

(90) *Voyage en Espagne et en Portugal*, in «Revue Hispanique», tomò LIII, pág. 496.

(91) *Lo Barroco*, pág. 38.

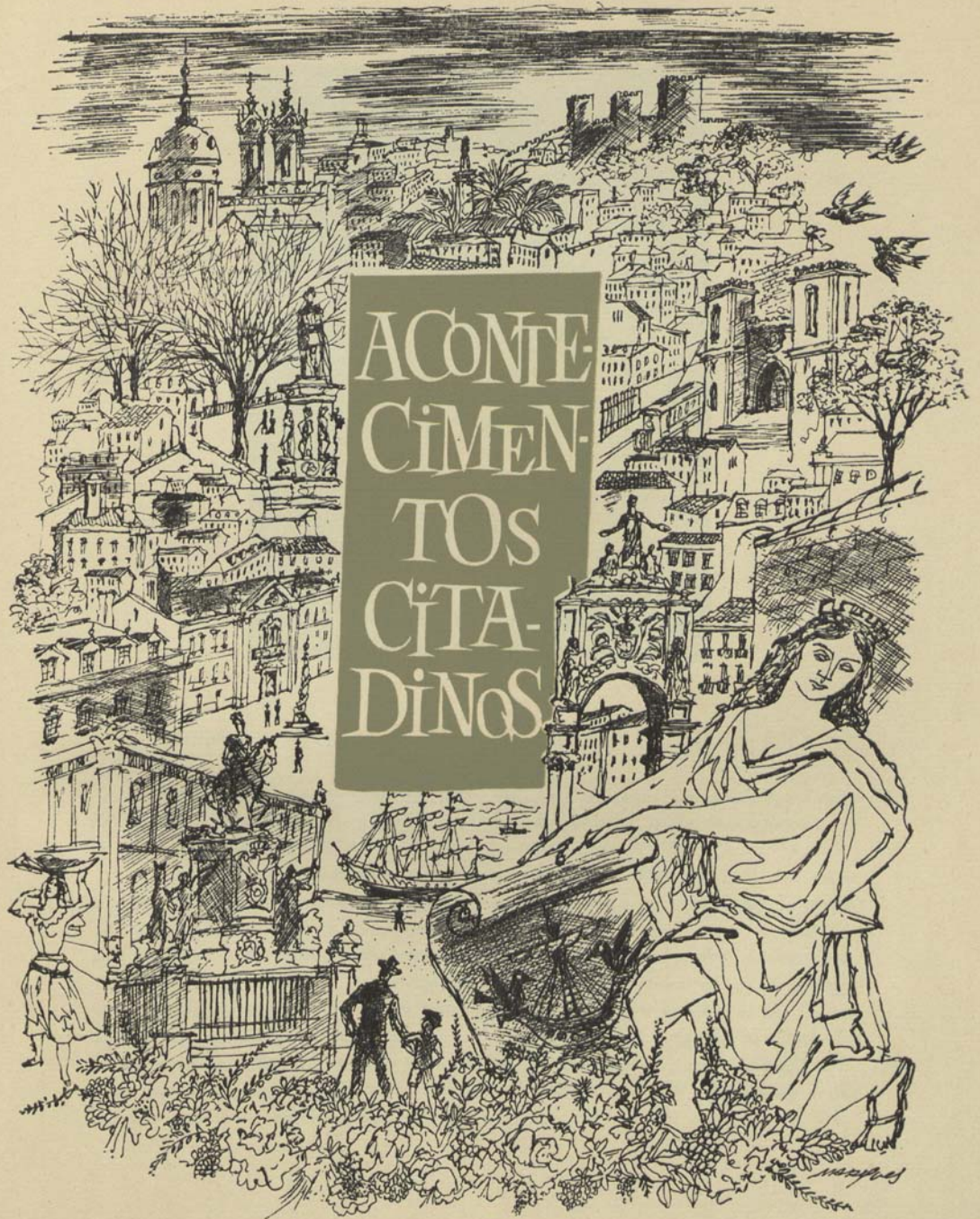
Definir e precisar esse conceito, foi um dos objectivos e o principal, que nos levou a elaborar o presente estudo, pois, como afirmou Albert Kies, «malheureusement, en même temps que se développaient les études baroquistes, le terme tendait à devenir une sorte de mot magique appelé à résoudre tous les problèmes de l'histoire littéraire de l'époque que va de la Renaissance au Siècle des Lumières. A l'heure actuelle, il est à craindre que le terme en soit venu à signifier tant de choses qu'il ne signifie finalement plus rien du tout»<sup>(42)</sup>. Por isso se impõe definir e precisar os conceitos de Barroco, aclarar os sentidos em que o termo pode ser empregado. Por isso tentámos aqui analisar e caracterizar a expressão *espírito barroco*, por vezes tão mal usada e tão mal compreendida.

*Fernando Castelo-Branco.*

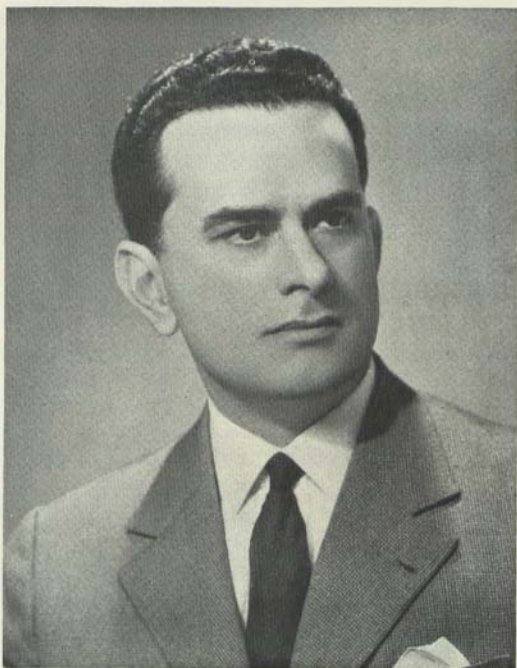


<sup>(42)</sup> *Stylistique nouvelle et études baroquistes* in «Les Lettres Romanes», Louvain, 1954, Tomo VIII, n.º 4, págs. 356-7.





ACONTE-  
CIMEN-  
TOS  
CITA-  
DINOS



### VEREADOR ENGENHEIRO JOSÉ COELHO DA SILVA GIL

*Tomou posse o novo vereador da Câmara Municipal de Lisboa, engenheiro José Coelho da Silva Gil, para preenchimento do lugar vago pela nomeação do sr. Aníbal David para o cargo de vice-presidente da edilidade.*

*Com a entrada do ilustre electrotécnico para a vereação, o Município de Lisboa passou a contar com mais um elemento de indiscutível valia, interessado pelos problemas da cidade, tal como mostrou na primeira reunião pública a que assistiu, no mês de Junho, na qual teve uma interessante intervenção focando os problemas gerais de Lisboa com espirito desempoeirado.*

*Diplomado no ramo de electrotecnia pelo Instituto Superior Técnico em 1942, o sr. engenheiro Coelho Gil iniciou a sua carreira profissional como engenheiro da Direcção dos Serviços Técnicos da Administração Geral dos C. T. T. Foi depois convidado a ingressar na Companhia Portuguesa Rádio Marconi, a que deu a sua colaboração durante quinze anos, dirigindo, entre outros trabalhos, a remodelação total das instalações da sede na Rua de S. Julião, sendo de sua autoria o projecto da central radiotelegráfica.*



Colaborou igualmente nas remodelações totais dos edifícios e equipamentos das estações de rádio-comunicações de Alferragide, Linda-a-Velha, Vendas Novas, Funchal, Luanda e Lourenço Marques.

Em 1948, foi convidado a estudar o projecto e as condições de realização do Cinema Império, cuja construção dirigiu, depois de ter visitado as melhores casas de espectáculos da Europa, assim como estúdios e grandes fábricas de material destinado à indústria cinematográfica. São de sua autoria os projectos de electrificação e de tratamento acústico daquela casa de espectáculos, assim como diversas alterações importantes ao projecto inicial.

Foi vogal do Conselho Regional da Ordem dos Engenheiros e do Conselho Geral da União de Grémios dos Espectáculos.

Preside actualmente à Direcção do Grémio Nacional das Empresas de Cinema e é vogal do Conselho Regional de Lisboa.

Interessado no estabelecimento duma indústria cinematográfica nacional, dirige presentemente a construção dum laboratório destinado à revelação e sonorização de filmes.

## NOVO DIRECTOR DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIAIS

Muitas foram as pessoas que assistiram ao acto de posse do novo director dos Serviços Técnico-Especiais, da Câmara Municipal de Lisboa. O sr. engenheiro José Máximo de Castro Nery, que já desempenhava interinamente aquele cargo, viu à sua volta, durante a cerimónia, algumas figuras de grande prestígio, que o quizeram felicitar pela promoção.

O acto decorreu no gabinete do presidente sr. Brigadeiro França Borges, com a presença dos vice-presidentes srs. engenheiro Guimarães Lobato e Aníbal David, vereadores, directores de serviços e outros altos funcionários.

Lido o compromisso de honra e assinado o auto de posse, usou da palavra o presidente da edilidade. Aquele momento era para ele — disse — muito agradável, por consagrar a dedicação duma pessoa competente, com uma justa nomeação. Esta premiava um funcionário, que tinha mostrado ser pessoa trabalhadora, honesta e compreensiva. Escolhido para director, passava a ter maiores responsabilidades. E acrescentou:

— Um director de Serviços representa o presidente do Município, nos actos que desempenha. Assim, o presidente valerá o que valerem os directores de Serviços, e estes, por sua vez, terão o merecimento que o presidente tiver.

Proseguindo, o sr. brigadeiro França Borges declarou tornar-se indispensável um perfeito entendimento e o necessário paralelismo entre o trabalho e a orientação de quem manda e de quem executa. Mais adiante, o principal responsável pela administração camarária acentuou:

— Muitas vezes, o orientador não poderá concordar inteiramente com os princípios técnicos, mas, tendo de os respeitar, não quer dizer que lhes obedeça, em última análise, na solução de problemas em que não deve contar apenas o aspecto técnico, por haver que atender interesses muito variados.

74

Falando dos Serviços, acentuou:

— Estou convencido de que, se alguns erros, ou algumas falhas, têm havido, isso se deve sobretudo, a deficiências de meios, ou a falta de actualização de uma organização, que procurarei

reformatar, com a colaboração dos directores, dos chefes de repartição e de secção, e estudando alvitres de outras entidades.

O presidente da Câmara Municipal de Lisboa terminou por afirmar a sua confiança no novo director, a quem abraçou, por entre uma salva de palmas.

O sr. engenheiro Castro Nery agradeceu a confirmação da proposta feita ao Ministro do Interior, para que ele continuasse a obra do falecido engenheiro Judah Ruab, afirmando a sua esperança de que possa ser «continuada e, possivelmente, melhorada». Recordou os ensinamentos que recebeu do engenheiro Duarte Pacheco, e expôs, em seguida, o programa que considera exequível, de acordo com a orientação traçada pelo presidente, e que se pode resumir na continuação do auxílio orçamental para intensificar a iluminação pública, com a cooperação das Companhias Reunidas Gás e Electricidade; constante melhoria e adaptação a todas as exigências do serviço municipal, dos transportes mecânicos da Câmara; apoio técnico e económico, como até agora, à arborização e jardinagem, nomeadamente nas novas áreas em vias de urbanização; e conclusão, de acordo com as disponibilidades orçamentais, do programa de equipamento do Batalhão de Sapadores Bombeiros, aprovado superiormente.

E, manifestando a sua gratidão ao Ministro do Interior, pela nomeação, afirmou que «as palavras finais do discurso do Presidente do Conselbo serão seguidas: Prossequimos!».







## CELEBRAÇÕES DO DIA DE SANTO ANTÓNIO

*A Câmara Municipal mandou celebrar na Igreja de Santo António as tradicionais homenagens religiosas em honra do santo lisboeta, no dia dedicado ao taumaturgo. O sr. bispo de Febiana presidiu ao solene «Te-Deum», cantado pelo coro de seminaristas do Colégio Franciscano da Luz. Em seguida, saiu a habitual procissão com a imagem de Santo António, na qual se incorporou, à frente, a banda dos alunos da Casa Pia de Lisboa, seguindo-se crianças, elementos da Juventude Antoniana e alunos de escolas, dois pendões com a efigie do santo e os seis dos seus milagres conduzidos por praças do Batalhão de Sapadores Bombeiros. Sob o pódio, o sr. bispo de Febiana conduzia uma relíquia. As varas da frente pegavam os srs. brigadeiro França Borges, presidente do Município, e engenheiro Guimarães Lobato, vice-presidente. Atrás seguiam o vice-presidente Aníbal David, e vereadores.*

**76** *A procissão percorreu o Largo de Santo António da Sé, as ruas das Pedras Negras e da Madalena, voltando àquele largo. No templo, depois do sr. bispo de Febiana ter dito as orações finais, a imagem ficou em exposição até à meia-noite.*

*Também, na forma do costume, se realizou o Concurso de Tronos de Santo António, que reuniu grande número de concorrentes, tendo sido atribuído o segundo prémio ao da Calçada de Santo André, como o que melhor interpretou o sentido da comemoração.*



### DUAS COLECÇÕES ANTONIANAS

No âmbito das comemorações em honra de Santo António promovidas em Lisboa pela edilidade, foi inaugurada, no edifício municipal da Rua 1.º de Dezembro, uma exposição das colecções antonianas doadas à Câmara. Ao acto assistiram os srs. brigadeiro França Borges, engenheiro Guimarães Lobato e Aníbal David, respectivamente, presidente e vice-presidentes da Câmara Municipal de Lisboa, os quais foram recebidos pelos srs. drs. Jaime Lopes Dias e Rodrigues Cavalheiro, dos Serviços Culturais. Presentes, além de outras individualidades, o vereador sr. dr. Eduardo Neves, representando o grupo «Amigos de Lisboa», em cujas instalações estiveram patentes, há tempo, as peças da colecção oferecida ao Município pelo dr. José



*Pinto de Aguiar, e os filhos e outros parentes do dr. José Carregal da Silva Passos, a quem se ficou a dever a outra colectânea de espécimes antonianos, agora pertença da edilidade lisboeta.*

*Os visitantes, em demorada volta, apreciaram os dois núcleos importantes de espécies bibliográficas e iconográficas, acrescidos de numerosas peças curiosas e pitorescas. Foi observada, primeiramente, a colecção Silva Passos, com os melhores exemplares seleccionados entre os quatrocentos documentos da secção bibliográfica e iconográfica, comprovativos do culto altamente tradicionalista da gente de Lisboa pelo santo nascido na cidade. Além de edições antigas de muito valimento, esta parte da exposição abrange obras de pintura, escultura — em que se destacam trinta e cinco imagens de Santo António em barro liso e polido, em madeira policromada e em marfim — estampas e medalhas.*

*Na parte da colectânea doada pelo dr. Pinto de Aguiar, destaca-se a parte bibliográfica nacional da época moderna, bastante completa; a internacional inclui publicações francesas, brasileiras, italianas e espanholas. Curioso o conjunto de estampas, com mais de um milhar de exemplares, entre as quais algumas águas-fortes e litografias dos séculos XVIII e XIX.*

*A exposição está patente ao público, todos os dias, das 14.30 às 19 horas.*



## CASAMENTOS NA MANHÃ DE SANTO ANTÓNIO

*As celebrações compreenderam, ainda, os casamentos da manhã de Santo António. Na igreja com o nome do taumaturgo consorciaram-se vinte e cinco pares, raparigas e rapazes pobres de Lisboa, apadrinhados por comerciantes e por individualidades em destaque na capital. As noivas levavam lindos vestidos, e todos os casais receberam valiosas prendas, oferecidas pelas pessoas que chamaram a si, num gesto simpático, esse encargo habitual dos casamentos, e pelo «Diário Popular».*

*A Câmara Municipal assinalou a sua concordância com tão interessante iniciativa — lançada há dois anos pelo vereador Augusto Pinto numa sessão pública da edilidade — oferecendo aos nubentes e convidados um almoço na Estufa Fria.*







### POSSE DO NOVO CHEFE DA REPARTIÇÃO DE ILUMINAÇÃO

*Foi muito concorrida a cerimónia da posse do chefe da Repartição de Iluminação, dos Serviços Técnico-Especiais, da Câmara Municipal de Lisboa, sr. engenheiro António Pereira Marques, que já exercia interinamente, aquelas funções.*

*O acto efectuou-se no gabinete da Presidência, onde se encontravam o sr. brigadeiro França Borges, os vice-presidentes engenheiro Guimarães Lobato e Aníbal David.*

*Pronunciado o compromisso de honra e assinado o auto, o sr. brigadeiro França Borges apontou as qualidades pessoais e profissionais do sr. engenheiro Pereira Marques. Apontou a grande competência profissional do novo chefe da repartição e declarou que o Município se bonrava pela ascensão a postos de comando de homens da categoria do empossado. Por isso — acrescentou — a Câmara estava de parabéns. As qualidades do sr. engenheiro Pereira Marques reverteriam em benefício da cidade de Lisboa, que, tal como alguns jornais preconizavam, precisava de mais luz. Competia, pois, ao chefe da Repartição de Iluminação dar mais luz à capital e atender aquelas e outras sugestões da Imprensa, sempre que justificadas.*

No seu agradecimento, o sr. engenheiro Pereira Marques reafirmou a maior lealdade à presidência e vontade de servir. E acrescentou:

«Estabelecidas, como estão, as normas de trabalho da repartição, de um lado, acção burocrática e administrativa, do outro, a acção técnica e de execução do serviço público para que foi criada, e sobre que se formulam cada vez maiores exigências, algumas de actualidade, julgo oportuno encarecer o esforço necessário, portanto a compreensão da quota-parte de responsabilidade que a cada um cabe no exercício da função, em colaboração estreita, sempre atinente à maior simplicidade de processos e eficiência de resultados. Aliás, apenas buscando satisfazer o conceito, a directriz que o presidente da Câmara Municipal de Lisboa já teve ocasião de definir.»

A terminar, o empossado disse confiar na boa vontade dos seus colegas e subordinados, com a orientação do seu imediato superior hierárquico e a indulgência do presidente da edilidade.

## A FEIRA-PARQUE DA ESTRELA

Lisboa tem, no Jardim da Estrela, um dos mais lindos parques da cidade, um grande atractivo popular de Verão. É uma sinfonia de luz, por entre festões, renques de plantas, tapetes de relva, canteiros floridos, com a alegria de festões, dispositivos originais, decorações numerosas e escalonadas.

O acto inaugural, que antecedeu de uma hora a abertura para o público, teve numerosas presenças de qualidade. Estiveram na Estrela os srs. brigadeiro França Borges, engenheiro Guimarães Lobato e Aníbal David, presidente e vice-presidentes, vereadores, directores de Serviço, convidados, todos recebidos pelo engenheiro Ribeiro Ferreira, presidente da Comissão de Festas. Completada a volta pelo jardim, breve no tempo, para facilitar a entrada de milhares de pessoas que aguardavam o momento de ingresso no frondoso parque, houve, positivamente, uma invasão. E começou a alegria, o bulício, a euforia popular.

Os lisboetas que no Verão não podem ir para fora precisavam de ter na capital um lugar onde passassem as noites quentes, um local aprásivel para passear e alegrar a vista, despendendo pouco dinheiro. A Câmara Municipal sentiu essa necessidade e proporcionou à população uma feira colorida, movimentada, com vinco moderno.

Com o bom gosto que assinala as suas realizações, Leitão de Barros montou um recinto diferente das feiras das barracas de pim-pam-pum, pois que na da Estrela a cada passo se encontra um apontamento gracioso, uma decoração que prende a vista, uma ideia curiosa, um efeito de luz ou uma combinação de cores, tudo formando um conjunto cativante.

Surgiu uma feira onde o lisboeta gostava de passar algumas horas da noite.

As entradas principais, decoradas com colunas de madeira trabalhada e figuras da «Agricultura», da «Indústria», da «Paz» e da «Estrela de Alva», marcam dignamente o espectáculo que se desenrola através do jardim. Porque a Feira é sempre, em todos os seus passos, um espectáculo cheio de cor, movimento e diversão.



A par dos restaurantes, das cervejarias, dos divertimentos de vária ordem, o público encontra música, «shows», canções, bailes característicos — sem que para isso tenha de pagar mais.

O carro de vidro da Cidade, puxado por quatro parelhas de cavalos alados, foi colocado num local em que se recorta todo o seu esplendor, deliciando a vista. Os pavilhões da Índia, com um elefante coberto de ouro; de Macau, com um restaurante de especialidades; da Madeira, com lindas ânforas de vime; dos Açores, com os coloridos maciços de hortênsias; do Brasil, com os apetecíveis churrascos — são outros tantos atractivos. Curioso o «café de negros», com interessantes decorações incrustadas nas palmeiras e uma «Estação automática», em que, para o vinho jorrar, basta carregar num botão.

Um grupo de caipiras canta toadas do Brasil e outro grupo dança o «bailinho» da Madeira, e, ainda outro, delicia os apreciadores de ritmos modernos.

Num dos mais belos recantos, ergue-se um palco com quatro colunas brancas e oiro, para representação de amadores.

Perto do lago há uma galeria de quadros, «lembração de Paris», para os saudosos de Saint-Germain-des-Près...

A Feira-Espectáculo é bem o divertimento de que os lisboetas precisavam — um divertimento popular, elegante, com um ar de dignidade que fica bem e realmente acolhedor.



«MOTIVOS DE LISBOA»  
— EXPOSIÇÃO  
DE CARLOS BOTELHO  
— INAUGURADA  
PELO «ALCALDE»  
DE MADRID,  
CONDE DE MAYALDE



ESTUFA FRIA  
— TARDE CULTURAL  
PARA A INFÂNCIA,  
PROMOVIDA PELA C.M.L.,  
EM COLABORAÇÃO  
COM A FUNDAÇÃO  
MÚSICAL DOS AMIGOS  
DAS CRIANÇAS



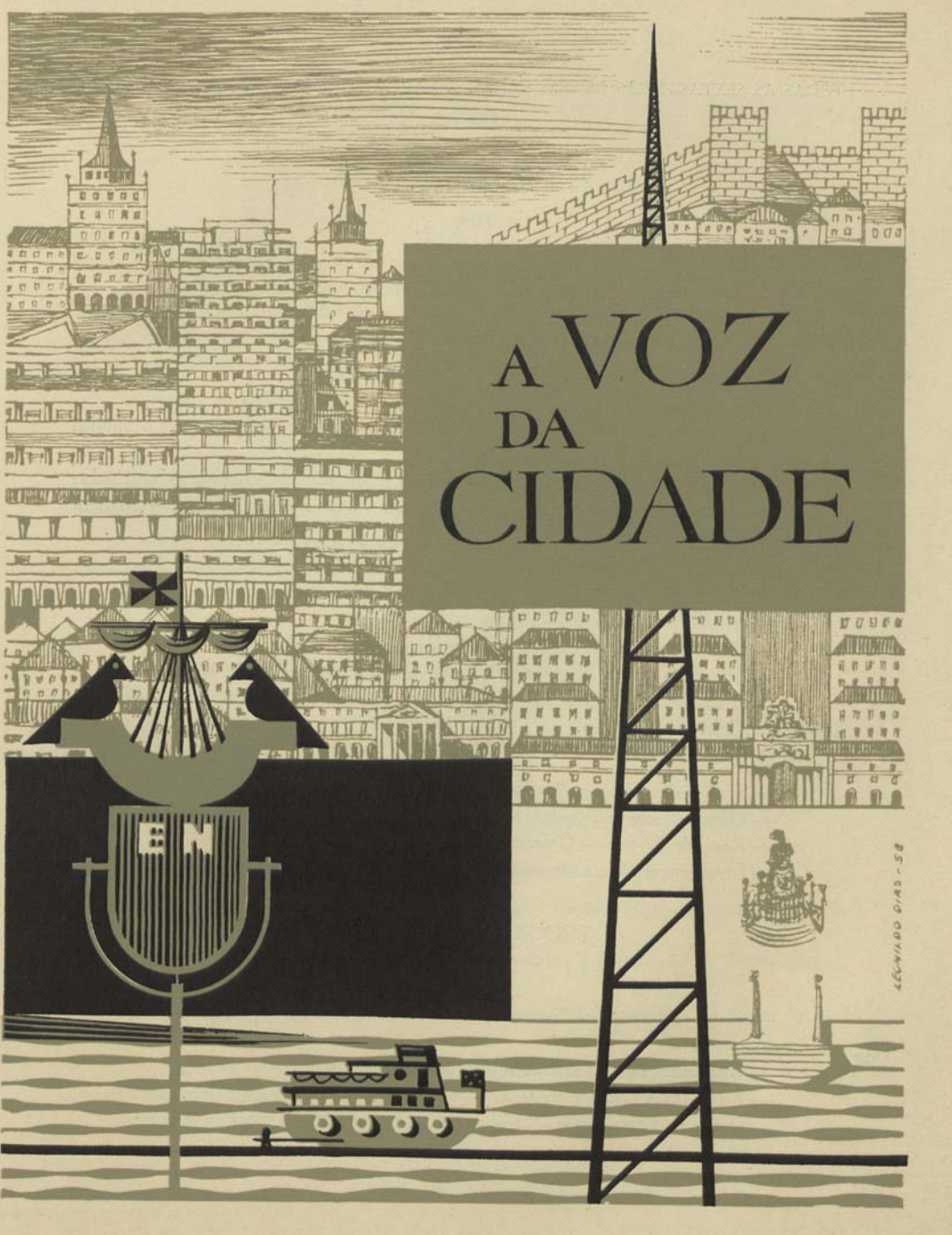




DIA DA RAÇA — HOMENAGEM A CAMÕES



INAUGURAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO



A VOZ  
DA  
CIDADE



PROGRAMA DE ABRIL

DIA 3

— *O brigadeiro França Borges tomou posse do cargo de presidente da Câmara Municipal de Lisboa* — O novo presidente do Município de Lisboa.

DIA 10

- *Largos de Lisboa* — Rubrica de José Balsemão.
- *O trânsito na Praça Marquês de Pombal* — A circulação na cidade.
- *Abusos com a venda do leite pasteurizado* — O leite pasteurizado e o público da capital.
- *«Revista Municipal» n.º 78* — Sobre a publicação da «Revista Municipal».
- *A obra cultural das Bibliotecas Itinerantes* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 17

- *Efemérides — 1.º Conde de Burnay* — Rubrica de Ivo Cruz.
- *Alcalde de Madrid* — Visitas de estrangeiros.
- *Poesia ignorada de Lisboa* — Crónica de António de Castro.
- *Exposição de Carlos Botelho* — Actividades culturais da C. M. L.
- *Distribuição de leite pasteurizado* — Conselhos ao público lisboeta sobre a compra do leite pasteurizado.

DIA 24

- *E se Lisboa tivesse «jardinets»* — Crónica de José Balsemão.
- *Obras de arte nos jardins de Lisboa* — Crónica de Manuel Martinho.
- *Ruas de Lisboa* — Crónica de Ivo Cruz.
- *Lembranças da cidade viva* — Crónica de Rui Bandeira.

PROGRAMA DE MAIO

DIA 1

- *Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios* — Lisboa, centro cosmopolita.
- *Chafarizes de Lisboa* — Crónica de Tristão Rosado.
- *Ruas, becos, arcos e travessas* — Crónica de Alfredo Margarido.
- *Busto de Rosa Araújo* — Lisboa presta homenagem a um olisiponense.

DIA 8

- *Declarações do presidente da Câmara Municipal sobre o Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios* — Lisboa e os congressos internacionais.
- *Noticiário municipal* — Actividades culturais da C. M. L.
- *As lápidas da Cidade* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 15

- *Começa amanhã o Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios* — Congressos internacionais.
- *Feira da Estrela* — Divertimentos lisboetas.
- *Noticiário municipal* — Actividades camarárias.

DIA 22

- *O Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios e a sessão solene da abertura da importante reunião* — A inauguração do Congresso de Municípios no Palácio Galveias.
- *O vereador Aníbal David foi nomeado vice-presidente do Município* — Um novo vice-presidente do Município de Lisboa.

DIA 29

- *Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios* — O que foi o Congresso de Municípios.
- *Aníbal David foi empossado no cargo de vice-presidente do Município* — A posse do novo vice-presidente, sr. Aníbal David.

PROGRAMA DE JUNHO

DIA 5

- *A posse do novo director dos Serviços Técnico-Especiais* — A posse do sr. eng.º Castro Nery.
- *Mais luz em Lisboa* — Posse do novo chefe de Repartição de Iluminação — A posse do sr. eng.º Pereira Marques.
- *Ideias recolhidas com simpatia e aplauso por um munícipe* — Crónica de José Balsemão.
- *Montes Claros e a obra de valorização do Município* — Crónica de Manuel Martinho.



DIA 12

- *Os mercados de Lisboa* — Lisboa e os seus mercados.
- *A obra cultural do Município e os museus da Cidade* — Crónica de Manuel Martinho.
- *Noticiário municipal* — Actividades camarárias.
- *Lembranças da cidade viva* — Crónica de Rui Bandeira.

DIA 19

- *Lisboa e a devoção por Santo António* — Crónica de José Balsemão.
- *Celebrações do Dia de Santo António* — Festas em honra do santo lisboeta.
- *Exposição de colectâneas Antonianas* — Exposições camarárias.
- *Poesia ignorada de Lisboa* — Crónica de António de Castro.

DIA 26

- *A Câmara e a iluminação da Cidade* — Crónica de Manuel Martinho.
- *Lisboa, o Mar e o Tejo* — Crónica de José Balsemão.
- *Noticiário municipal* — Notícias camarárias.
- *Ruas de Lisboa* — Rubrica de Ivo Cruz.





# **PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS**

*Posturas, Regulamentos  
e Editais  
Deliberações e Despachos*

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1959



## POSTURAS, REGULAMENTOS E EDITAIS

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1959

### EDITAIS

**De 2/4**—*N.º 7/59*—Faz público que a reunião ordinária que devia ter lugar no dia 16 de Abril, se realizará no dia 15 do mesmo mês.

**De 6/4**—*N.º 8/59*—Faz saber que o projecto do 2.º Orçamento Suplementar para o ano de 1959 está patente ao público.

**De 4/5**—*N.º 9/59*—Faz público que a praça do Calhariz de Benfica se denomina «Largo General Joaquim José Machado».

\* *N.º 10/59*—Faz público que a praça da Rua Pascoal de Melo se denomina «Praça Olegário Mariano».

**De 23/6**—*N.º 11/59*—Faz público terem sido alteradas as áreas de protecção de alguns dos mercados definitivos e provisórios.

## DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1959

### DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**De 15/4**—Aprovando a «Conta de Gerência do ano de 1958».

\* Aprovando o 2.º Orçamento Suplementar para 1959.

**De 29/5**—Concedendo a «Medalha de Ouro da Cidade de Lisboa» ao Alcalde de Madrid, Don José Finat y Escrive de Romani, Conde de Mayalde.

\* Aprovando a realização das «Obras de acesso ao Estádio do Sport Lisboa e Benfica».

\* Aprovando a realização da «Obra de ampliação do Cemitério de Benfica (2.ª fase)».

\* Aprovando a realização da «Obra de construção do Bairro de Casas Desmontáveis em Carnide (2.ª fase)».

**De 18/6**—Fixa a área de protecção dos Mercados de Lisboa (definitivos e provisórios).

## DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PUBLICADOS NO «DIÁRIO MUNICIPAL»

**N.º 7.210, de 14/4**—Substitui um dos membros da Comissão Municipal de Trânsito.

**N.º 7.211, de 15/4**—Aprova o «Regulamento de compra e venda de bens móveis e semoventes».

**N.º 7.225, de 1/5**—Festas no Jardim da Estrela.

N.º 7.227, de 4/5 — Nomeia uma comissão para elaborar o projecto do regulamento do património e de compras e vendas.

N.º 7.228, de 5/5 — Nomeia um vogal da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia.

N.º 7.229, de 6/5 — Aprova os tipos de fardamento a usar pelos encarregados de obras e coveiros.

N.º 7.231, de 8/5 — Determina que o cálculo de quotização em dívida pelos servidores do Município seja liquidada tomando por base os vencimentos auferidos no período em dívida, desde que se verifique que o serviço foi prestado na situação de carácter permanente e anual e remunerada por verbas orçamentais inscritas exclusivamente para pessoal.

N.º 7.249, de 30/5 — Delega poderes nos vice-presidentes.

N.º 7.254, de 5/6 — Delega no director dos Serviços Centrais e Culturais a competência para o despacho relativo aos assuntos que enumera.

\* Autoriza o director dos Serviços Centrais e Culturais a delegar nos chefes das repartições e das secções que menciona o despacho dos assuntos que enumera.

\* Delega no director dos Serviços de Finanças a competência para o despacho relativo a determinados assuntos.

\* Autoriza o director dos Serviços de Finanças a delegar nos chefes de repartição o despacho dos assuntos que enumera.

N.º 7.255, de 6/6 — Delega no comandante da Polícia Municipal a competência para o despacho de determinados assuntos.

N.º 7.257, de 9/6 — Delega no director dos Serviços de Urbanização e Obras a competência para o despacho dos assuntos que enumera.

\* Autoriza o director dos Serviços de Urbanização e Obras a delegar nos chefes de repartição o despacho de determinados assuntos.

N.º 7.258, de 11/6 — Delega no director dos Serviços Técnico-Especiais a competência para o despacho de determinados assuntos.

\* Delega no director dos Serviços de Salubridade e de Edificações Urbanas a competência para o despacho dos assuntos que enumera.

N.º 7.262, de 17/6 — Autoriza o director dos Serviços de Salubridade e de Edificações Urbanas a delegar nos chefes de repartição a competência para o despacho de determinados assuntos.

N.º 7.263, de 18/6 — Delega no comandante da Polícia Municipal a competência para o despacho das pretensões apresentadas pelos ocupantes dos bairros de casas para famílias pobres (Caramão, Quinta do Jacinto e Grilo).

\* Regula a divulgação ou fornecimento de quaisquer notícias pelos Serviços Municipais.

\* Estabelece a directiva sobre as obras a realizar no Parque Florestal de Monsanto.

N.º 7.267, de 23/6 — Determina que nos despachos por delegação do Presidente da Câmara se faça referência à data do despacho que conferiu a delegação e ao *D. M.* em que foi publicado.







# **LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA**

*Leis, Decretos e Portarias,  
Despachos, Circulares  
e Ofícios. Acórdãos*

I DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1959

## LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1959

**De 8/4**—*Decreto-Lei n.º 42.207*—Regula as condições em que os serviços do Ministério das Obras Públicas habilitados a adquirirem ou a expropriarem os terrenos destinados às obras a seu cargo ficam autorizados a adquirirem ou expropriarem os terrenos indispensáveis para os trabalhos de urbanização circundante cuja execução imediata se torne necessária. (*Diário do Governo, I Série, n.º 79*).

**De 18/4**—*Decreto-Lei n.º 42.221*—Autoriza as câmaras municipais dos concelhos urbanos de 1.ª ordem a conceder ao primeiro-oficial da sua secretaria gratificação de chefia de importância igual à estabelecida para os chefes de secretaria das câmaras municipais dos concelhos de 2.ª ordem. (*Diário do Governo, I Série, n.º 88*).

**De 27/4**—*Decreto-Lei n.º 42.238*—Autoriza o Ministério das Obras Públicas a abrir concurso para a realização da ponte sobre o Rio Tejo, entre Lisboa e Almada. (*Diário do Governo, I Série, n.º 95*—*Rectificação no Diário do Governo, I Série, n.º 101, de 4/5*).

**De 12/5**—*Decreto-Lei n.º 42.258*—Insera disposições relativas à alienação dos baldios não reservados pela Junta de Colonização Interna nem destinados à arborização nos termos da Lei n.º 1.971.

\* *Decreto-Lei n.º 42.259*—Regula a entrega das glebas provenientes da divisão de terrenos baldios não adjudicados e de que indevidamente se apropriem os actuais utentes. (*Diário do Governo, I Série, n.º 108*).

**De 14/5**—*Decreto-Lei n.º 42.263*—Dá nova redacção ao artigo 5.º e seus §§ 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 40.246 (construção de casas económicas)—Torna aplicável aos agrupamentos de casas económicas já construídas ou em construção o preceituado nos citados parágrafos. (*Diário do Governo, I Série, n.º 110*).

**De 15/5**—*Decreto-Lei n.º 42.264*—Dá nova redacção aos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 37.570 que promulga a lei eleitoral.—Considera em vigor desde 1 de Janeiro do corrente ano as alterações introduzidas pelo presente diploma. (*Diário do Governo, I Série, n.º 111*).

**De 18/5**—*Decreto-Lei n.º 42.269*—Dá nova redacção ao artigo 6.º e parágrafos do Regulamento do Imposto do Selo.—Determina que o papel selado actualmente em uso continue a ter validade até que seja fixado o prazo para a troca pelo novo formato. (*Diário do Governo, I Série, n.º 113*).

**De 20/5**—*Decreto-Lei n.º 42.271*—Aprova o plano das estradas municipais do continente.—Revoga o Decreto n.º 38.051. (*Diário do Governo, I Série, n.º 115, suplemento*).

**De 22/5**—*Decreto-Lei n.º 42.274*—Dá nova redacção ao corpo do artigo 9.º e aos artigos 41.º e 42.º da tabela das custas no Supremo Tribunal Administrativo e nas Auditorias Administrativas, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 42.150. (*Diário do Governo, I Série, n.º 117*).

**De 23/5**—*Lei n.º 2.096*—Promulga alterações ao Código de Processo Penal. (*Diário do Governo, I Série, n.º 118*).

**De 12/6**—*Portaria n.º 17.216*—Cria uma comissão de coordenação das actividades de assistência incluídas na área do concelho de Lisboa e dos concelhos com ele federados e define a sua competência. (*Diário do Governo, I Série, n.º 133*).



**De 16/6**—*Decreto-Lei n.º 42.320*—Determina que as importâncias que forem devidas a título de vencimentos, salários, gratificações, subsídios de residência, abonos para falhas, despesas de representação, pensões de classes inactivas, pensões de aposentação e outras remunerações certas e também as que digam respeito a ajudas de custo e subsídios de marcha e outras remunerações variáveis sejam sempre liquidadas pelo número exacto de escudos contidos no total apurado. (*Diário do Governo, 1.ª Série, n.º 135*).

## II

### DESPACHOS, CIRCULARES E OFÍCIOS EMANADOS DO GOVERNO

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1959

2) — CIRCULARES

A) DA DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL

**De 11/4**—*N.º 1-4/5, Livro 23-A, 2.ª Repartição*—Dada a manifesta conveniência de se uniformizar o procedimento dos serviços municipais com o critério adoptado nos serviços do Estado quanto à data do débito de receitas eventuais que devem transformar-se em virtuais e à determinação da data do respectivo relaxe, transmite aos corpos administrativos as seguintes normas, as quais se harmonizam com as da circular n.º 28/55, de 13 de Outubro de 1955, publicada no Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, ano de 1955:

1. O débito aos tesoureiros municipais e dos serviços municipalizados das receitas eventuais que tenham marcado na lei ou nos regulamentos um prazo de pagamento normal ou à boca do cofre, bem como das receitas eventuais que deixam de ser pagas no próprio dia em que tiveram registo no livro m/8, deverá fazer-se no primeiro dia útil seguinte àquele em que esse prazo tenha expirado ou em que o registo se efectuou.

Deve ter-se em atenção que o próprio prazo de pagamento normal ou à boca do cofre se considera ampliado até ao primeiro dia útil seguinte quando, não se achando fixado pelo decurso de meses do calendário, coincida, no seu termo, com domingo ou feriado.

2. Para o efeito de relaxe, o prazo de 15 dias, previsto na alínea a) do § único do artigo 34.º do Código das Execuções Fiscais, será contado em função da data em que, de facto, teve lugar o débito da receita ao tesoureiro, devendo esta ser indicada, a tinta vermelha, no respectivo documento de cobrança, independentemente da menção, com vista aos juros de mora, da data em que terminou a cobrança normal ou à boca do cofre.

Na contagem do referido prazo de 15 dias observar-se-ão, quanto ao início, o preceito do corpo do artigo 148.º do Código de Processo Civil e, quanto ao termo, o do § 1.º do artigo 146.º do mesmo código, pelo que o primeiro dia efectivo do prazo será o seguinte (útil ou não) ao da data do débito, só se verificando o relaxe no primeiro dia seguinte ao 15.º quando este coincida com domingo ou feriado.

A presente circular é expedida por sugestão da Inspecção-Geral de Finanças e os serviços municipais devem, de futuro, proceder em conformidade com as normas nela referidas.

**De 17/4**—*P.º T-4/8, Livro 17-A, 2.ª Repartição*—Acerca da liquidação de taxas em função do prazo nas licenças de prorrogação concedidas em conformidade com o disposto na observação 7.ª à subsecção II, secção I, capítulo XIII da tabela B anexa ao Código Administrativo, emitiu esta Direcção-Geral, no processo da 7.ª visita de inspecção aos serviços de contabilidade, orçamento e tesouraria da Câmara Municipal do Barreiro, o parecer de que, como forma de fazer coincidir o valor das referidas taxas liquidadas na licença inicial para a realização de obras e nas licenças de prorrogação com o valor das taxas que se liquidariam se na primeira licença se previsse todo o prazo que, afinal, viesse a ser necessário para a execução completa das obras, o único procedimento a adoptar será o de fazer integrar no prazo da licença inicial o prazo das prorrogações, sendo aquele prazo constituído pela soma de todos os prazos concedidos.

96 Deste modo, a taxa a liquidar nas prorrogações será igual à diferença entre a taxa liquidada na primeira licença e a que corresponder ao novo prazo, ou seja ao daquela licença adicionado do prazo por que forem concedidas as prorrogações.

Este entendimento mereceu a concordância da Inspeção-Geral de Finanças e de S. Ex.<sup>a</sup> o Subsecretário de Estado do Orçamento, por despacho de 21 de Fevereiro último.

A prática de liquidar a taxa em função do prazo, nas licenças de prorrogação, pela importância equivalente ao período destas, além de não atingir aquele objectivo, levou à conclusão de que, em alguns casos, eram diferentes os valores totais das taxas pagas com referência a uma obra executada dentro do prazo fixado na licença inicial e a outra que se realizasse no mesmo período de tempo, mas para a qual fosse concedida licença de prorrogação, com agravamento precisamente no primeiro caso.

Obedecendo ao mesmo critério, o prazo de tolerância das licenças de obras de que trata a alínea *b*) da observação 5.<sup>a</sup> à referida subsecção II, será apenas o que corresponder ao prazo total da licença.

Esclarece-se ainda que o prazo das licenças de prorrogação é de contar a partir do dia seguinte àquele em que terminou o prazo da licença inicial.

De 29/4 — N.<sup>o</sup> T-1/7, Livro 23-A, 2.<sup>a</sup> Repartição — Tendo-se verificado a necessidade de alterar a Circular n.<sup>o</sup> I-1/3, Livro 11-A, de 20 de Outubro de 1953, referente ao modelo de postura sobre vistorias a habitações por mudança de ocupantes, que acompanhou a Circular n.<sup>o</sup> Z-1/50, Livro 5-A, de 10 de Julho de 1950, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> se digno comunicar às câmaras municipais desse distrito que a redacção sugerida para o artigo 10.<sup>o</sup> do aludido modelo passa a ser a seguinte:

«Toda a habitação vistoriada, quer lhe tenham sido impostas beneficiações, quer não, será dispensada de nova vistoria no período de dois anos a contar respectivamente da data da conclusão das obras impostas ou da vistoria.»

De 1/5 — N.<sup>o</sup> Z-1/50, Livro 23-A, 2.<sup>a</sup> Repartição — A solicitação da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, esclarece as câmaras municipais que não devem ser levantadas dificuldades na matrícula de velocípedes de três rodas, com ou sem motor auxiliar, quando destinados exclusivamente ao transporte de mercadorias, não podendo, no entanto, a carga útil dos velocípedes utilizados no aludido fim, exceder cinquenta quilogramas, conforme o disposto no n.<sup>o</sup> 11.<sup>o</sup> do artigo 38.<sup>o</sup> do Código da Estrada (Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 39.672, de 20 de Maio de 1954).

De 4/5 — N.<sup>o</sup> Z-1/55, Livro 23-A, 2.<sup>a</sup> Repartição — Têm sido apresentadas a esta Direcção-Geral dúvidas sobre se, posteriormente à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, subsiste em vigor o Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 35.931, de 4 de Novembro de 1946, que mandou respeitar os antepianos de urbanização quanto a todas as obras públicas ou particulares, desde que os mesmos se encontrem devidamente aprovados.

Ainda que o problema possa vir a ser encarado superiormente, de modo a tornar-se impossível a interpretação no sentido de que o referido diploma se encontra tácitamente revogado, o que se julga é que a posição própria das câmaras municipais, em defesa dos interesses que lhes estão confiados, não deve deixar de ser a de atribuir toda a relevância aos referidos antepianos, de harmonia, aliás, com a jurisprudência dos tribunais (Ac. do Supremo Tribunal Administrativo de 6/12/957, no *Diário do Governo*, II Série, de 2/9/958, e Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 3/2/959, no *Boletim do Ministério da Justiça*, 84.<sup>o</sup>, pág. 407).

Eis o que, de harmonia com o determinado por S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro, recomenda às câmaras municipais.

De 11/5 — N.<sup>o</sup> N-4/6, Livro 17-A, 2.<sup>a</sup> Repartição — Tem esta Direcção-Geral verificado através de diversos processos de visita da Inspeção-Geral de Finanças às câmaras municipais que, repetidamente, são feitos reparos à forma de cobrança das taxas de utilização dos matadouros a que alude o artigo 1.<sup>o</sup> do Capítulo XII, da Tabela B, anexa ao Código Administrativo.

Convém, por isso, fixar doutrina sobre o procedimento a seguir com o objectivo de se simplificar a respectiva execução por parte dos serviços interessados e de facilitar, no possível, as relações entre a Administração e os utentes, sem perder de vista o cumprimento das normas legais, o condicionalismo dos meios em que essas relações tenham de processar-se, a característica muito especial do serviço prestado e a natureza da taxa que lhe corresponde.

Assim, transmite aos corpos administrativos o seguinte:

a) As taxas pela utilização dos matadouros, seja qual for a localização destes, devem ser entregues directamente pelos utentes na tesouraria, mediante guia m/7;

b) A liquidação respectiva deve ser feita na secretaria em face dos elementos que lhe serão fornecidos pelo encarregado do matadouro;

c) Entende-se que, em regulamento do serviço dos matadouros, se fixe prazo ou certo dia da semana para os utentes efectuarem o pagamento das taxas devidas;

d) Expirado o prazo fixado deve proceder-se ao débito para efeitos de cobrança coerciva em conformidade com a doutrina da Circular n.<sup>o</sup> I-4/5, Livro 23-A, de 11 de Abril último.



**De 13/5**—*N.º Z-1/50, Livro 23-A, 2.ª Repartição*—Tendo chegado ao conhecimento desta Direcção-Geral que, depois da expedição da Circular n.º Z-1/7, Livro 15-A, de 28 de Setembro de 1955, ainda algumas câmaras municipais têm continuado a exigir o reconhecimento notarial referido no n.º 4.º da Circular n.º Z-1/7, Livro 15-A, de 24 de Maio de 1955, transmite o seguinte esclarecimento aos corpos administrativos:

A exigência referida na circular de 24 de Maio de 1955, quanto ao reconhecimento notarial, dizia respeito às assinaturas dos *requerimentos* (em papel comum) através dos quais a matrícula dos veículos de tracção animal exclusivamente utilizados em serviços agrícolas era solicitada pelos interessados, e isso porque, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 33.º do Regulamento do Código da Estrada, aprovado por Decreto n.º 39.887, de 22 de Dezembro de 1954, *todos os requerimentos* entregues nas câmaras municipais para quaisquer efeitos previstos no Capítulo V do mesmo Regulamento devem conter o reconhecimento notarial das assinaturas.

Ora, desde que, conforme se diz na circular de 28 de Setembro, referida, passou a entender-se que tais pedidos de matrícula devem deixar de fazer-se através de *requerimento*, para deverem passar a ser feitos nos boletins referidos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 33.º do Regulamento citado, deixou, «ipso facto», de haver fundamento legal para a exigência do reconhecimento notarial no caso em apreço, certo como é que os referidos boletins não estão abrangidos pelo falado n.º 3 do artigo 33.º—que apenas se refere a *requerimentos*.

Esta a razão por que, como decorre da referida circular de 28 de Setembro de 1955, não tem actualidade a primeira parte do n.º 4.º da também mencionada circular de 24 de Maio do mesmo ano.

**De 15/5**—*N.º S-1/4, Livro 12, 1.ª Repartição*—Informa de que, por despacho do Ex.º Ministro, proferido ontem, ficou entendido, no que se refere às disposições do § 2.º do artigo 16.º do Decreto n.º 39.794, de 28 de Agosto de 1954:

*a*) Que a caução ali prevista poderá ser prestada por garantia bancária, visto esta forma estar abrangida na fiança, como se deduz, aliás, dos termos do artigo 436.º do Código do Processo Civil, e constituir, por consequência, modalidade prevista naquele § 2.º;

*b*) Que a fiança pode ser prestada por quem, tendo capacidade para se obrigar, possua bens imóveis, livres e desembargados, que cheguem para segurança da obrigação e sejam situados na área da jurisdição do respectivo Governo Civil, isto é, em qualquer concelho do distrito.

**De 2/6**—*P.º Z-1/64, Livro 23-A, 2.ª Repartição*—Para esclarecimento dos corpos administrativos informo de que o Subsecretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de 2 de Abril último, determinou que as taxas, a incidir sobre remunerações acessórias sujeitas a desconto para a Caixa Geral de Aposentações são as de 5 e 6 por cento, consoante as percentagens a que estejam sujeitos os subscritores nos respectivos vencimentos.

Considera-se, assim, prejudicada a doutrina do despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças de 20 de Julho de 1956, referida na segunda parte da Circular n.º V-2/5, Livro 17-A, de 2 de Agosto de 1956, publicada no *Annário*, 49.º, pág. 281, a qual, aliás, contrariava o entendimento desta Direcção-Geral. (*D. M. n.º 7.278, de 6/7*).

\* *N.º H-4/5, Livro 21-A, 2.ª Repartição*—No processo da 8.ª visita de inspecção à Câmara Municipal de Borba surgiram dúvidas sobre se o pagamento aos hospitais centrais, regionais e sub-regionais de encargos do Município com o tratamento de doentes pobres, quando este respeitasse ao ano anterior, poderia fazer-se por conta da respectiva rubrica do orçamento ordinário, ou se tais encargos seriam de considerar como dívidas passivas e, consequentemente, a regularidade do seu pagamento dependia de inscrição no rol respectivo.

Estudado o assunto nesta Direcção-Geral e na Inspecção-Geral de Finanças, concluiu-se ser regular o pagamento dos encargos referidos no Decreto-Lei n.º 39.805, de 4 de Setembro de 1954, em conta da respectiva rubrica do orçamento ordinário do ano ou anos abrangidos pelo decurso dos seis meses a que alude o artigo 19.º da disposição legal citada, independentemente de os tratamentos terem sido efectuados nesse ano ou no anterior. (*D. M. n.º 7.278, de 6/7*).

**De 8/6**—*N.º Z-1/66, Livro 23-A, 2.ª Repartição*—Tendo sido exposto a este Ministério que, por parte de algumas câmaras municipais, existem dúvidas sobre a legitimidade da concessão de subsídios à Mocidade Portuguesa de harmonia com o despacho de 5 do corrente, esclarece as câmaras municipais de que, da conjugação do disposto no n.º 41.º do artigo 51.º com o n.º 2.º do artigo 48.º, ambos do Código Administrativo, resulta ser-lhes lícito conceder subsídios aos núcleos locais da referida Organização, por se

conter nas suas atribuições subsidiar obras de formação educativa da juventude. Em virtude, porém, do disposto no citado n.º 2.º do artigo 48.º, os subsídios, só podem ser concedidos a favor dos núcleos locais, para que a sua aplicação se efectue no próprio concelho.

**De 30/6**—*P.º Z-1/81, Livro 23-A, 2.ª Repartição*—Tem-se verificado, em matéria de construção urbana, a prática frequente de fraudes relativas à substituição de cimento por outros aglomerantes, nomeadamente cal aérea e hidráulica, que não conferem aos betões as resistências necessárias.

Dada a gravidade destes factos, de que resultaram, ultimamente, alguns desmoronamentos, chama a atenção das câmaras municipais desse distrito para a necessidade absoluta de fiscalizarem rigorosamente o cumprimento das disposições que, sobre o assunto, constam dos seguintes diplomas: Regulamento do Berão Armado, Regulamento Geral das Edificações Urbanas e Regulamento de Segurança das Construções contra os Sismos, aprovados, respectivamente, pelo Decreto n.º 38.382, de 7 de Agosto de 1951, e pelo Decreto n.º 41.658, de 31 de Maio de 1958.

### III

## ACÓRDÃOS DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1959

**De 2/5/958**—O pedido do recorrido à Câmara, que esta indeferiu, foi de autorização para instalar uma bomba eléctrica para gasolina no passeio em frente da sua garagem, sita na Avenida do Rio de Janeiro, 17-B (Bairro de Alvalade), ligada a um depósito subterrâneo a instalar no interior dessa garagem.

Resulta do processo administrativo apenso que tal indeferimento teve por base a informação de que essa instalação era inconveniente, por se tratar de um passeio num dos arruamentos principais de circulação em tal bairro, além de a garagem não ter sido autorizada pela Câmara; e que foram esses os fundamentos de recusa o entendeu o recorrido, referindo-os na sua petição de recurso para a Auditoria.

A postura de 22 de Junho de 1939 tornou dependente de licença municipal a instalação de tais bombas na via pública, não a permitindo, entre outros casos, em locais onde o estacionamento possa perturbar o trânsito [alínea *a*) do seu artigo 3.º], o que é das suas atribuições, por pertencer às câmaras deliberar «sobre tudo» que interesse à segurança e comodidade do trânsito nas ruas e lugares públicos (n.º 1.º do artigo 50.º do Código Administrativo) e está dentro da sua competência (n.º 2.º do artigo 51.º do mesmo código).

Indicam-se nesta postura, no seu artigo 2.º, os tipos de instalação, entre os quais figura o da alínea *c*) — «em passeios, junto a garagens, com os depósitos no subsolo da garagem» —, o que, conjugado com o disposto no seu artigo 4.º, serve para determinar os preceitos a que cada um deve obedecer para a concessão da licença, e que para o referido, que é o de que se trata, a tornava dependente do requerimento do proprietário da garagem.

Outro alcance não se assinala a essa classificação e distinção de tipos, resultando assim que qualquer deles está sujeito à regra do artigo 3.º da mesma postura, que expressamente estabelece que «nenhuma instalação» poderá ser permitida em qualquer dos casos que refere, como é o atrás indicado da sua alínea *a*), donde, contra o que o ora recorrido pretende, não depender somente da largura do passeio, indicado na alínea *b*), a concessão da licença, quando se trate de instalação do tipo da requerida.

Na sua petição de recurso para a Auditoria conclui o ora requerido que a Câmara, indeferindo o pedido da licença, foi além da sua competência, ofendeu a postura que aprovava e cometeu



abuso de poder, que nas suas alegações explica depois consistir no facto de «com a denegação desta licença se pretender coagir o recorrente a não poder explorar convenientemente a garagem», vício que veio classificar finalmente de desvio de poder nas suas alegações neste Supremo Tribunal.

Não procedendo, pelas razões já indicadas, a incompetência e a ofensa da postura invocadas, há que considerar o seguinte quanto ao desvio de poder.

O disposto na alínea *a*) do artigo 3.º dessa postura confere à Câmara um poder discricionário de apreciação dos factos a que ela se refere, estando de acordo o recorrido que de um acto discricionário se trata, por isso mesmo invocando o vício do desvio de poder que é exclusivo de tal espécie de actos administrativos.

Necessário se tornava, portanto, para que pudesse ser considerado, que na petição de recurso tivessem sido expressamente arguidos e especificados os factos concretos em que se asser-tava, por forma a fornecer elementos seguros de convicção de ter a Câmara visado um fim diverso daquele que legalmente se tinha em vista.

Assim não procedeu o ora recorrido, não tendo chegado a ser considerado tal vício na douta sentença apelada.

Nesta, porém, com o argumento de que, tratando-se de um acto discricionário, devia no acto recorrido ter-se invocado expressamente a disposição de lei que determinou a recusa da licença, conclui-se pela sua anulação por falta de fundamento legal.

O raciocínio não é, parece, também defensável, pois a questão consiste em saber se podia a Câmara indeferir o pedido da licença requerida tendo em vista a informação em que se baseou.

E é de deduzir que sim, já que, atendendo-se nesta à circulação num dos principais arruamentos desta cidade, no Bairro de Alvalade, se é levado a concluir que se teve em vista a proibição constante da referida alínea *a*) do citado artigo 3.º da postura, sem necessidade, para tal entendimento, que isto mesmo ficasse claramente expresso no acto recorrido.

Aliás, salvo o caso de a lei exigir que um despacho seja fundamentado, o que aqui não sucede, a doutrina (Dr. Marcelo Caetano, *Tratado Elementar*, pág. 250) como a jurisprudência (Acórdão deste Supremo Tribunal de 27 de Abril de 1956, no *Diário do Governo* n.º 193, de 20 de Agosto de 1957) manifestam-se no sentido de que, ao contrário dos actos judiciais, os actos administrativos não carecem de ser fundamentados.

Não procedendo assim a razão invocada na douta sentença para a anulação da decisão recorrida há que considerar esta, pelo que antes se deixou exposto, como não afectada por qualquer dos vícios de que foi arguida e, portanto, válida. (*D. G., II Série, n.º 84, de 9/4*).

**De 11/7/958** — Conforme se vê do artigo 43.º da petição de recurso, o recorrente, ora agravado alega que sofrerá um prejuízo irreparável de 34.500\$00, equivalente à perda do direito à indemnização em que a lei lhe concede.

E, segundo o mesmo articulado (artigo 46.º), computa em 15.000\$00 o montante dos prejuízos resultantes do desalojamento.

Acontece, porém, que, como o próprio recorrente admite (artigo 47.º), aquele primeiro prejuízo não pode ser da responsabilidade do primeiro recorrido, ora agravante, pois o inquilino só teria direito à indemnização no caso do despejo ser devido a acto do senhorio e não da autoridade administrativa.

Ora sempre se tem entendido neste Supremo Tribunal que só poderá haver lugar à decretação da suspensão da executoriedade do acto quando os prejuízos invocados resultarem directa e imediatamente da execução do acto, o que não sucede no caso vertente em relação ao prejuízo em análise.

Na hipótese dos autos, em que o despejo se presume decretado com base em motivos de interesse público, não pode ver-se nexo de causalidade entre este acto e a perda de uma indemnização que eventualmente o inquilino receberia se o senhorio, com base em certas razões de ordem particular, viesse requerer a resolução do arrendamento.

Por outro lado, quanto às consequências do despejo decretado, o próprio interessado as fixa em 15.000\$00, ou seja em quantia certa, o que afasta a consideração de serem de difícil reparação, por insusceptibilidade de exacta avaliação pecuniária, os prejuízos decorrentes de execução do acto impugnado.

Além disso, a certidão de fls. 9 e seguintes mostra que os peritos que intervieram na vistoria efectuada em 24 de Julho de 1957 ao prédio em causa concluíram que o tecto do rés-do-chão ameaçava ruína, devendo ser demolido totalmente na zona a seguir à caixa da escada para o lado das trazeiras, por haver risco iminente e irremediável de desmoronamento dessa zona (fls. 11-v. e 12).

E, quanto à questão de saber se as obras poderiam realizar-se sem grave prejuízo para os ocupantes do prédio, veio finalmente a comissão de vistorias de salubridade a pronunciar-se, em reunião de 1 de Maio de 1958, no sentido de que para as obras projectadas e referidas nos autos anteriores se torna necessária a desocupação do rés-do-chão do prédio n.º 711 a 715 e do rés-do-chão e primeiro andar do prédio n.º 717 a 721, durante o período de noventa dias (fls. 17 e 17-v.).

De harmonia com a jurisprudência seguida neste Supremo Tribunal (v., por exemplo, o Acórdão de 9 de Agosto de 1957, in *Diário do Governo* de 12 de Fevereiro de 1958) não cabe averiguar e decidir, nesta fase do processo, se efectivamente se verificam ou não os prejuízos para a saúde pública e para a segurança que se invocaram como base do despejo.

Visto que tal averiguação já respeita ao conhecimento do fundo da causa, há que atender, por enquanto, à presunção estabelecida em favor da Administração de que os seus actos são conformes ao direito.

Assim, ainda que houvesse prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação, resultantes da execução do acto, nem por isso eles poderiam ser válidamente invocados para o efeito de se decretar a suspensão da executoriedade daquele, visto que tal suspensão iria afectar os interesses públicos da segurança e de salubridade que se presumem ter sido acautelados pelo acto impugnado.

E em tal caso, de harmonia com a jurisprudência uniforme deste Supremo Tribunal e, actualmente, com a lei (artigo 60.º, Decreto n.º 41.234, de 20 de Agosto de 1957, e Acórdão de 6 de Dezembro de 1957, in *Diário do Governo* de 27 de Fevereiro de 1958), não deve ser decretada a suspensão da executoriedade do acto impugnado. (*D. G., II Série, n.º 91, de 17/4*).







# BIBLIOGRAFIA

*Registo de publicações  
com interesse municipal  
entradas na Biblioteca  
Central*

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1959

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1959

EM ABRIL:

- Câmara Municipal de Portimão — Relatório de 1957.  
Revista Municipal — N.ºs 78 e 79 — Ano XIX — 1958 — Câmara Municipal de Lisboa.  
Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 270 — Fevereiro de 1959.  
Câmara Municipal de Lisboa — Planta Topográfica de Lisboa antes do Terremoto de 1755.  
Conservação de pavimentos e esgotos da Cidade de Lisboa — Câmara Municipal de Lisboa — 1959.  
Reconstrução de pavimentos e esgotos da Cidade de Lisboa — Câmara Municipal de Lisboa — 1959.  
Construção de pavimentos e esgotos em diversos locais — Câmara Municipal de Lisboa — 1959.  
25 Anos de Serviços Culturais — Exposição comemorativa — Câmara Municipal de Lisboa — 1959.  
Diário Municipal — N.ºs 7.173 a 7.198 — Ano XXIV — Março de 1959 — Câmara Municipal de Lisboa.  
Delegação de Turismo da Madeira — Relatório de 1958.  
Francisco Câncio — Lisboa, Tempos Idos — Vol. II — Fascículo X — 1958.  
Dr. Vítor Manuel Lopes Dias — Tribunais Administrativos — Coleção de Legislação.  
Supremo Tribunal Administrativo — Contencioso Administrativo — Coleção de acórdãos — Vol. XXIII — 1957.  
Presidência do Conselho — Tabela das custas no Supremo Tribunal Administrativo e nas Auditorias Administrativas — Decreto-Lei n.º 42.150 — Fevereiro de 1959 — Imprensa Nacional.  
Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Orçamento para o ano de 1959.  
António Manuel Pereira — Evolução da divisão Administrativa de Portugal — 1959.  
Câmara Municipal de Baião — Em defesa do Património Municipal — 1959.  
Câmara Municipal do Concelho de Coruche — A vida administrativa do Concelho de Coruche nos anos de 1951 a 1959.  
Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Orçamento para a Gerência de 1959.  
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Janeiro de 1959.  
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 1.196 a 1.199 — Ano XXIV — Março-Abril de 1959.  
Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Boletim n.º 9 — Setembro de 1958.  
Câmara Municipal de Mafra — Relatório da Gerência de 1958.  
Câmara Municipal de Lourenço Marques — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório de 1958.  
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.  
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Dezembro de 1959.

EM MAIO:

- Câmara Municipal de Angra do Heroísmo — Relatório da Gerência de 1958.  
Diário Municipal — N.ºs 7.199 a 7.224 — Ano XXIV — Abril de 1959 — Câmara Municipal de Lisboa.  
Câmara Municipal de Lisboa — 2.º Orçamento Suplementar ao Ordinário de 1959.  
Câmara Municipal de Lisboa — Organização dos Serviços — 1959.



- Câmara Municipal de Lisboa** — Exposição Retrospectiva do pintor Carlos Botelho sobre Motivos de Lisboa — Abril de 1959.
- Bracara Augusta** — Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga — Vol. VIII — N.ºs 3-4 (37-38) — Julho-Dezembro de 1957.
- Câmara Municipal de Ponte de Lima** — Relatório de 1958.
- Francisco Câncio** — Lisboa, Tempos Idos — Vol. II — Fascículo XI — 1958.
- J. Alcino Cordeiro** — As divisões Administrativa, Judicial, Militar e Eclesiástica do continente e ilhas — 4.ª edição — 1959.
- Câmara Municipal do Porto** — Serviço de transportes colectivos do Porto — Relatório e Contas de 1958.
- Boletim da Câmara Municipal do Porto** — N.ºs 1.200 a 1.204 — Ano XXIV — Abril e Maio de 1959.
- Câmara Municipal de Tavira** — Serviço Municipalizado de Água e Electricidade — Relatório e Contas de 1958.
- Câmara Municipal do Concelho de Coimbra** — Zona de Turismo — Contas de 1958.
- Alfredo Mendes de Almeida Ferrão** — Lei orgânica do Supremo Tribunal Administrativo.
- Ponte sobre o Tejo em Lisboa** — Programa do Concurso, Caderno de Encargos e Elementos Técnicos — Abril de 1959 — Ministério das Obras Públicas.
- Marcelo Caetano** — Páginas Inoportunas.
- Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada** — Fevereiro de 1959.
- Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal** — Boletim n.º 10 — Outubro de 1958.
- Câmara Municipal de Vila do Conde** — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório e Contas — 1958.
- Albano Cunha** — Jurisprudência das Relações — Acórdãos das Relações de Lisboa, Porto e Coimbra — Tomo II — Ano 4.º — 1958.
- Câmara Municipal de Ponta Delgada** — Relatório de 1958.

#### EM JUNHO:

- Câmara Municipal do Concelho de Oeiras** — Plano de actividade para 1959.
- Diário Municipal** — N.ºs 7.225 a 7.249 — Ano XXIV — Maio de 1959 — Câmara Municipal de Lisboa.
- Câmara Municipal de Viana do Castelo** — Serviços Municipalizados — Relatório e Contas de 1958.
- Câmara Municipal do Concelho de Castelo de Paiva** — Relatório de 1958.
- Câmara Municipal de Lisboa** — Actas n.ºs 271, 272, de Março e n.º 273, de Abril de 1959.
- Sumário Anual do «Diário Municipal»** — Ano de 1958 — Câmara Municipal de Lisboa.
- Lisboa, Recantos e Ruas** — Edição da Câmara Municipal de Lisboa.
- Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios** — Lisboa — 1959 — Roteiro das Visitas.
- Castelo de S. Jorge** — Edição da Câmara Municipal de Lisboa — sep.
- Câmara Municipal de Lisboa** — A Central Pasteurizadora de Leite de Lisboa — 1959.
- Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios** — Congressistas presentes — Maio de 1959 — Câmara Municipal de Lisboa.
- Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios** — Direito Municipal — Comunicação do Dr. F. P. de Almeida Langhans — Câmara Municipal de Lisboa.
- Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios** — Direito Municipal — Comunicação do Dr. A. Delorenzo Neto — Maio de 1959 — Câmara Municipal de Lisboa.
- Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios** — Os Municípios e o Ordenamento urbanístico — Comunicação do Dr. José de Oliveira Reis — Maio de 1959 — Câmara Municipal de Lisboa.
- Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios** — Os Municípios e o Ordenamento urbanístico — Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada — Dr. Manuel da Silva Carreiro — Maio de 1959 — Câmara Municipal de Lisboa.
- Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios** — Os Municípios e o Ordenamento urbanístico — Relatório — Eng.º Luís M. N. de Guimarães Lobato — Maio de 1959 — Câmara Municipal de Lisboa.
- Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios** — Intercâmbio Municipal entre os países Hispano-Luso-Americanos — Comunicação dos srs. Francisco Burkinski, Wilton M. Coragem e Fernando Travaços — Maio de 1959 — Câmara Municipal de Lisboa.

**Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios**—Intercâmbio Municipal entre os países Hispano-Luso Americanos—Comunicação do Primeiro Tenente Alberto Ribas Lopes Praça—Maio de 1959—Câmara Municipal de Lisboa.

**Câmara Municipal do Concelho de Manteigas**—Relatório de 1958.

**Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos**—Ministério das Finanças—N.º 3—Março de 1959.

**Jaime Lopes Dias**—A Beira Baixa e o seu teatro popular na Obra de Gil Vicente—Sep.

**Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios**—II Congresso Ibero-Americano—Tema I—Direito Municipal—Faculdades Legislativas e regulamentarias dos Municípios—Comunicação do Doutor André Gonçalves Pereira—Maio de 1959—Câmara Municipal de Lisboa.

**Código do Imposto Sucessório e Sisa**, anotado por Manuel Alves Valente—1959.

**Boletim da Câmara Municipal do Porto**—N.ºs 1.205 a 1.208—Ano XXIV—Maio e Junho de 1959.

**Câmara Municipal do Concelho de Coimbra**—Contas da Gerência de 1958.

**Jacinto Rodrigues Bastos**—Jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça—Fascículo n.º 8—1959.

**Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal**—Boletim n.ºs 11 e 12—Novembro e Dezembro de 1958.

**Douro Litoral**—Boletim da Comissão de Etnografia e História—Nova série—Vol. I—1959.

**Jaime Lopes Dias**—O costume, norma jurídica nas parcerias rurais: agrícolas e pecuárias—1959.

**Alberto Ferreira Capelo**—Código da Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações—1959.

**Verbetes**—Índice de Legislação dos **Corpos Administrativos**, editados por Alfredo Viana de Sousa.

**Câmara Municipal do Concelho de Arronches**—Regulamento da venda de leite—Maio de 1959.

#### REVISTAS:

BOLETIM DO MINISTERIO DA JUSTIÇA:

N.ºs 83-84—Fevereiro-Março de 1959.

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

N.º 6—Tomo II—1958 e N.º 1—Tomo III—1959.

O DIREITO

Fascículos 3-4—Ano 90.º—1958 e fascículo de Janeiro-Março de 1959.

JORNAL DO FORO

N.ºs 122-123—Ano 22.º—Janeiro-Junho de 1959.

REVISTA DE DIREITO FISCAL

N.ºs 7 a 12—Ano X—Junho-Dezembro de 1958.





